

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
INTERNACIONAIS

LUCIANO ROMANO D'ANDREA

**COOPERAÇÃO SUL-SUL: ANÁLISE DOS ACORDOS DE
PREFERÊNCIA COMERCIAL DO BRASIL NO IBAS**

Porto Alegre

2014

LUCIANO ROMANO D'ANDREA

**COOPERAÇÃO SUL-SUL: ANÁLISE DOS ACORDOS DE
PREFERÊNCIA COMERCIAL DO BRASIL NO IBAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais. Área de concentração: Economia Política Internacional.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Henkin

Porto Alegre

2014

CIP - Catalogação na Publicação

D'Andrea, Luciano Romano
Cooperação Sul-Sul: análise dos acordos de
preferência comercial do Brasil no IBAS / Luciano
Romano D'Andrea. -- 2014.
114 f.

Orientador: Hélio Henkin.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,
Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2014.

1. Acordo de Preferência Comercial. 2. Cooperação
Sul-Sul. 3. Negociações Internacionais. 4. África do
Sul. 5. Índia. I. Henkin, Hélio, orient. II. Título.

LUCIANO ROMANO D'ANDREA

**COOPERAÇÃO SUL-SUL: ANÁLISE DOS ACORDOS DE
PREFERÊNCIA COMERCIAL DO BRASIL NO IBAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais. Área de concentração: Economia Política Internacional.

Aprovada em: Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Hélio Henkin – Orientador

UFRGS

Prof. Dr. Marcos Tadeu Caputi Lélis

UNISINOS

Prof. Dr. Luiz Augusto Estrela Faria

UFRGS

Prof^a. Dr^a. Jacqueline Haffner

UFRGS

Dedico este trabalho a minha família, em especial, aos meus pais, João Hugo D'Andrea e Ione Romano D'Andrea, que sempre me orgulharam e me proporcionaram uma educação baseada no respeito e integridade, servindo de inspiração e modelo para o meu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.

Aos meus filhos, Luca e Martina, pela onipresente inspiração de vida e pelos constantes e divertidos ensinamentos que inconscientemente eles me oportunizam.

A vocês o meu eterno muito obrigado!

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através da Faculdade de Economia (FCE) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI), pela oportunidade ímpar de realização desta importante etapa do meu aperfeiçoamento pessoal e formação acadêmica.

Ao diretor da Faculdade de Economia da UFRGS e meu orientador Professor Dr. Hélio Henkin, ao qual possuo muita estima e consideração e a quem agradeço imensamente pela orientação neste trabalho e pelas recomendações acadêmicas de uma forma geral.

Em especial, agradeço ao coordenador do Curso de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais – PGEEI, Professor Dr. Paulo Gilberto Visentini, ao qual adquiri muito respeito e admiração pela sua incansável dedicação e visão estratégica junto aos estudos das Relações Internacionais, auferindo a mais alta credibilidade e qualidade a este Programa de Pós-Graduação.

Aproveito a oportunidade para estender meus agradecimentos aos demais renomados professores do Programa e a todos os colaboradores da Faculdade de Economia, especialmente a secretaria do PPGEEI, na pessoa da executiva Alanna Teixeira.

Aos professores integrantes da Banca Examinadora:

Ao Dr. Marcos Tadeu Caputi Lélis, professor do Programa de Pós-Graduação de Economia da Unisinos e economista da APEX-Brasil, que prontamente aceitou fazer parte da Banca, qualificando o ato público da Defesa pela sua reconhecida experiência acadêmica e profissional no âmbito das relações econômicas internacionais e dos estudos de inteligência estratégica e comercial junto aos diferentes mercados externos.

Ao professor Dr. Luiz Augusto Estrela Faria, um dos maiores especialistas em processos de integração regional, ao qual manifesto admiração pela forma jovial, descontraída e inteligente que repassa seu vasto conhecimento aos alunos e a comunidade gaúcha.

À Professora Dra. Jaqueline Haffner, que gentilmente sempre se colocou a disposição para oferecer orientações acadêmicas que muito me auxiliaram neste curso, assim como me confiou o convite para integrar o Grupo de Estudos sobre os BRICS (NEBRICS).

Ao Embaixador Jorge Carlos Ribeiro, que com sua vasta experiência diplomática, cordialmente me cedeu livros, artigos, assim como me concedeu valiosas dicas de leitura, as quais considere fundamental como parte do conteúdo desta dissertação.

Ao coordenador do Grupo Temático de Negociações Internacionais da FIERGS, Sr. Frederico Luiz Behrends pela sua invejável disposição e dedicação frente aos mais diversos assuntos de comércio exterior no âmbito acadêmico, empresarial, e de serviços.

Ao amigo Luiz Gilberto Monclaro Mury, por ter me incentivado a ingressar no Mestrado e participar desta oportunidade de aprendizado junto ao PPGEEI.

À Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), na pessoa do coordenador da Gerência Técnica, Paulo Sérgio Dias por ter compreendido e apoiado o meu desejo de realizar este Mestrado no sentido de ampliar meus estudos e fortalecer o conhecimento relacionado à minha área de atuação junto ao Conselho de Relações Internacionais e Comércio Exterior da entidade.

Da mesma forma, não poderia deixar de citar e reconhecer minha gratidão ao Cezar Luiz Müller, Vice-Presidente da FIERGS e coordenador empresarial do Conselho de Comércio Exterior e Relações Internacionais.

Por fim, às minhas colegas Laura de Souza Lequain e Juliana de Souza Luiz pela retaguarda no trabalho e pelo apoio constante durante o período que dediquei ao Mestrado.

A todos, meus sinceros agradecimentos!

RESUMO

Este projeto tem por objetivo analisar o potencial comercial brasileiro no contexto da Cooperação Sul-Sul, através do estudo dos Acordos Comerciais do Brasil com a África do Sul e a Índia (Mercosul – SACU e Mercosul – Índia). O presente trabalho possui dois propósitos principais – analisar o *status quo* e o perfil dos acordos comerciais em pauta entre o Brasil, África do Sul e a Índia e sequencialmente verificar o potencial de aprofundamento do atual Acordo Mercosul – Índia rumo a uma futura Área de Livre Comércio como forma efetiva de fortalecimento econômico no contexto da estratégia brasileira frente aos países do IBAS e da Cooperação Sul-Sul. Para estudar os Acordos de Preferência Comercial selecionados, se utilizará a metodologia multicritério de análise das ofensividades e sensibilidades dos principais produtos brasileiros exportados e importados com estes mercados, o grau de abrangência, profundidade e a cobertura de tais acordos. Por fim, pretende-se inferir considerações gerais sobre o fortalecimento comercial, econômico e político no âmbito da Cooperação Sul-Sul que se poderia obter a partir da ampliação de tais acordos.

Palavras-chaves: Acordo de Preferência Comercial. Cooperação Sul-Sul. Negociações Internacionais. África do Sul. Índia.

ABSTRACT

This project aims to analyze the Brazilian commercial potential in the context of South-South Cooperation, through the study of Brazil's Trade Agreements with South Africa and India (Mercosur - SACU and Mercosur - India). This work has two main purposes - to analyze the 'status quo' and the profile of trade agreements at issue between Brazil, South Africa and India, and sequentially verify the potential of deepening the current Mercosur Agreement - India towards a future Free Trade Area as an effective form of economic empowerment in the context of the Brazilian strategy at IBSA countries and in the South-South Cooperation. To study the selected trade preference agreements, the methodology approach to be used will be the multiple-criteria analysis of offensiveness and sensitivities of the main Brazilian products exported and imported with these markets, the degree of breadth, depth and coverage of such agreements. Finally, the intention is to infer general considerations on the commercial, economic and political empowerment within the framework of South-South cooperation that could be obtained from the expansion of such agreements.

Keywords: Preferential Trade Agreements. South-South Cooperation. International Trade Negotiations. South Africa. India.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Acordo com a Índia - Variação Absoluta Pós-Acordo (US\$ milhões).....	96
Figura 2: Acordo com a Índia - Saldo Comercial Pós e Pré-Acordo.....	97

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Crescimento do PIB de Países em Desenvolvimento e Países Desenvolvidos	31
Gráfico 2: IBAS - Evolução do Comércio Trilateral (US\$).....	33
Gráfico 3: Principais Produtos Exportados pelo Brasil à África do Sul (2013).....	48
Gráfico 4: Principais Produtos Importados pelo Brasil da África do Sul (2013).....	49
Gráfico 5: Evolução do Comércio Bilateral Brasil - Índia (1990-2013).....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Classificação dos Acordos de Preferência.....	18
Quadro 2: Lista dos Acordos Preferenciais do Brasil	25
Quadro 3: Acordos de Preferência Comercial da África do Sul.....	50
Quadro 4: Acordos de Preferência Comercial da Índia.....	58
Quadro 5: Acordo Mercosul - Índia – Dados Gerais.....	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: IBAS - Evolução do Comércio Trilateral (US\$ mil).....	26
Tabela 2: Dados Socio-Econômicos e Ranking da Relação Comercial (2013)	32
Tabela 3: IBAS - Participação dos sócios nos fluxos de comércio	34
Tabela 4: Taxa de Crescimento do Comércio Exterior com os Demais Parceiros do IBAS....	35
Tabela 5: Balança Comercial do Brasil no IBAS (2013) – US\$ bilhões.....	36
Tabela 6: Principais Produtos Exportados pelo Brasil no IBAS (2013)	37
Tabela 7: Principais Produtos Importados pelo Brasil do IBAS (2013)	37
Tabela 8: Acordo Mercosul – SACU (Oferta do Mercosul)	52
Tabela 9: Acordo Mercosul – SACU (Oferta do SACU).....	53
Tabela 10: Perfil Tarifário da Índia - Resumo e Médias Tarifárias Simples.....	57
Tabela 11: Principais Produtos Exportados pelo Brasil à Índia (2011-2012)	63
Tabela 12: Principais Produtos Importados pelo Brasil da Índia (2011-2012)	67
Tabela 13: Variação das Exportações Brasil – Índia entre 2007/08 – 2010/11 para os NCMs incluídos no acordo.....	75
Tabela 14: Variação das Importações Brasil – Índia entre 2007/08 – 2010/11 para os NCMs incluídos no Acordo	76
Tabela 15: Variáveis e Parâmetros Multicritério - Ofensividade	80
Tabela 16: Variáveis e Parâmetros Multicritério - Defensividade	84
Tabela 17: Grau de Ofensividade das Exportações do Brasil p/ Índia - Método Multicritério	88
Tabela 18: Grau de Defensividade do Brasil às Importações da Índia - Método Multicritério	92

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Acordos Internacionais de Comércio: Conceitos e Definições	16
1.2	Os Acordos de Preferência Comercial do Brasil: Contextualização	20
1.3	A Cooperação Sul-Sul e o Fórum de Diálogo IBAS	25
1.4	Delimitação do tema e sua relevância	37
1.5	Hipótese	39
1.6	Metodologia - Procedimentos e técnicas de pesquisa	41
1.7	Revisão científica sobre o tema	43
2	ÁFRICA DO SUL: ANÁLISE COMERCIAL E DO ACORDO MERCOSUL-SACU	46
2.1	Perfil, Comércio Exterior as Relações Comerciais com o Brasil	46
2.2	Acordo Mercosul – SACU: Análise e Resultados	50
3	ÍNDIA: ANÁLISE COMERCIAL E DO ACORDO COM O MERCOSUL	55
3.1	Perfil econômico e as relações comerciais	55
3.2	Acordo Mercosul - Índia: Status Quo e Resultados Preliminares	67
3.2.1	Potencial do Acordo Mercosul-Índia: ofensividades e defensividades	78
3.2.2	Avaliação de Resultados de Estudo Similar Comparativo	94
4	CONCLUSÃO	98
	REFERÊNCIAS	101
	APÊNDICE A - 110 PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELO BRASIL 2011/2012	105
	APÊNDICE B - 110 Principais Produtos Importados pelo Brasil 2011/2012...	109
	APÊNDICE C - POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL PARA ÁFRICA (PRODUTOS SELECIONADOS)	113
	APÊNDICE D - POTENCIAL IMPORTADOR DO BRASIL DA ÁFRICA (PRODUTOS SELECIONADOS)	115
	ANEXO A - CONSULTA PÚBLICA MDIC SOBRE AMPLIAÇÃO DO ACORDO MERCOSUL ÍNDIA	119

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Internacional é um ambiente em constante processo de transformação movido por marcantes eventos históricos que influenciam nas estratégias de ordem política, econômica e social dos Estados. O reconhecido dinamismo das relações internacionais requer um esforço permanente por parte das nações no sentido de defenderem seus interesses no cenário internacional, seja de forma individual ou através de coalizões estratégicas com terceiros países.

Em relação aos alinhamentos estratégicos na esfera mundial destaca-se o desenvolvimento da Cooperação Sul-Sul. Este fenômeno, cujas origens remontam ao período da Guerra Fria, se fortaleceu de maneira ainda mais contundente nas últimas décadas, dado o extraordinário crescimento econômico apresentado pelos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos e pelo surgimento de novos atores dotados de relevância política, econômica e regional. O foco da Cooperação Sul-Sul ganhou notoriedade nas prioridades da política externa brasileira, abrindo caminho para novas cooperações como a aliança dos BRICS e a parceria tripartite no âmbito do IBAS, entre Índia, Brasil e África do Sul.

Neste contexto de novas influências regionais na geopolítica mundial, o Fórum de Diálogo IBAS ou Grupo dos três (G3), salienta-se como um ambiente promissor para promover o diálogo entre as potências médias dos continentes americano, africano e asiático. Além de promover o incremento do comércio e investimentos trilaterais, o IBAS prevê a concertação de estratégias de defesa de interesses comuns junto aos fóruns multilaterais de modo a reforçar o desenvolvimento da Cooperação horizontalizada Sul-Sul.

No âmbito do sistema internacional de comércio, os Acordos de Preferência Comercial (APCs) vêm assumindo um papel cada vez mais relevante e estratégico para a inserção externa das empresas e para o desenvolvimento econômico dos países. Com a paralização das negociações multilaterais, observa-se uma nova onda de proliferação desses acordos, a exemplo do que ocorreu nos anos 90, através do fenômeno conhecido como ‘regionalismo aberto’ (VEIGA;RIOS,2007). A diferença é que os acordos atuais são mais sofisticados e não se restringem somente a redução tarifária e ao acesso aos mercados de bens industriais e agrícolas. Os APCs desta geração focam nas cadeias globais de valor e enfatizam a negociação de novos temas como barreiras não-tarifárias (BNTs), marcos regulatórios, questões ambientais, propriedade intelectual, harmonização dos padrões de produção, e a

liberalização dos serviços. A multiplicação de Acordos desta magnitude altera as condições de acesso aos mercados tanto dos parceiros preferenciais quanto daqueles que se mantêm isolados desse movimento.

Um dos pontos questionados na Seção introdutória deste trabalho é justamente a posição tímida e defensiva do Brasil no tocante ao fechamento de Acordos mais ambiciosos e com maior envergadura, permitindo maiores e melhores oportunidades para as exportações brasileiras.

Independentemente da atual postura brasileira ante aos Acordos de Preferência Comercial, o Brasil já esteve envolvido em diferentes frentes de negociação nas dimensões multilateral, bilateral e regional. De acordo com os conceitos propostos por (VINER, 1950, BALASSA, 1961, LAWRENCE, 1996, GILPIN, 2001), entre outros autores clássicos das teorias da integração, o Brasil, de uma forma geral, se inseriu nessas concepções, aprofundando os Acordos na América Latina, sob o amparo da ALADI, bem como na condição de país signatário do Mercosul (FARIA, 2004).

Entretanto, novas iniciativas de integração econômica Sul-Sul estão sendo consideradas junto à estratégia da política externa brasileira, especialmente nos últimos dez anos. Neste contexto, observa-se uma tímida tentativa do Brasil em promover Acordos de Preferência com países em desenvolvimento na esfera inter-regional, a fim de melhor explorar as novas oportunidades comerciais e de investimentos em outros continentes e mercados mais distantes e dinâmicos, como os da Ásia e África, por exemplo. Dentro destes esforços preliminares de integração, estão os compromissos assumidos pelo Brasil junto ao Acordo Mercosul-Índia e ao Acordo Mercosul-SACU (União Aduaneira da África Austral), assinados em 2004 e 2008, respectivamente.

Entretanto, em que pese tais Acordos preferenciais possuam uma importância estratégica relativa muito além dos aspectos econômicos e comerciais, os mesmos ainda são considerados instrumentos fracos de inserção internacional junto a estes países do continente africano e sul-asiático. A falta de aprofundamento destas iniciativas sugere que a agenda diplomática brasileira junto aos países do IBAS seja eminentemente política e, por vezes difusa, conforme aponta as conclusões do documento de posição “Propostas para a Agenda Externa”, elaborado pela FIESP, em 2013.

Portanto, ante a tais fatos, o presente estudo foi concebido sob a motivação de analisar objetivamente o perfil destes dois Acordos de Preferência Comercial do Brasil com a África do Sul e do Brasil com a Índia, como forma de avaliar a atual efetividade destes mecanismos de promoção de comércio e investimentos, assim como estudar a eventual oportunidade de

ampliação do Acordo de Preferência Fixa com a Índia, em vigor desde 2009, rumo a uma Área de Livre Comércio, especificamente. Ao realizar estas verificações e inferir conclusões analíticas a partir da aplicação da metodologia multicritério e da análise de dados bilaterais, pretende-se contribuir complementarmente com os poucos estudos existentes que visam mensurar o real potencial destes acordos. Adicionalmente, e tendo em vista que tais acordos se enquadram no âmbito dos projetos da Cooperação Sul-Sul e do IBAS, tece-se comentários, em um nível mais superficial, sobre a possibilidade de que estes acordos fortaleçam a estratégia trilateral e intercontinental.

Desta forma, em termos de organização didática, esta dissertação constitui-se de quatro Seções estruturantes. Além da presente Introdução, o estudo contempla dois Capítulos centrais dedicados a tratar e analisar as relações comerciais bilaterais de cada uma das economias destacadas, e, sobretudo, avaliar os Acordos de Comércio entre o Brasil e a África do Sul e a Índia, respectivamente. Por fim, se separa uma Seção para as considerações finais do estudo, na qual se apresenta o fechamento do projeto, contendo o resumo das principais informações de caráter conclusivo acerca dos temas desenvolvidos nas partes anteriores do trabalho.

1.1 Acordos Internacionais de Comércio: Conceitos e Definições

Em sua essência, o objetivo básico de um acordo comercial é o aumento do fluxo de comércio entre as partes envolvidas. Muito embora a constatação de aumento das relações comerciais entre países não necessariamente signifique ganhos reais para uma nação, a expectativa é que ela seja capaz, através de seus efeitos secundários, tais como aumento do nível de emprego, de gerar benefícios para a sociedade. Dessa forma, ao analisar o potencial de um acordo, almeja-se que ele pode gerar, além dos efeitos diretos, maior grau de desenvolvimento e dinamismo entre as nações participantes.

Para garantir que este movimento social se una ao crescimento comercial, é compreendido que existe a necessidade de um acompanhamento e de uma análise mais profunda das economias envolvidas, que não é, no entanto, a finalidade dessa dissertação.

Quando se discute abertura comercial, os dois principais polos que se opõem são o livre mercado *versus* o protecionismo. A política comercial adotada por cada país deve acompanhar sua estratégia mais ampla, mas encontrar um equilíbrio entre essas duas extremidades é essencial para o melhor aproveitamento dos efeitos do acesso a mercados. A tendência é que um país primeiramente adote políticas mais protecionistas, visando garantir o desenvolvimento dos setores mais frágeis e que ainda não possuem a competitividade necessária pra enfrentar a concorrência internacional (BARRAL, 2002). No momento onde eles já se encontram aptos a enfrentarem as condições globais de competitividade, os governos tendem a gradativamente irem baixando as taxas de importação e retirando as barreiras não-tarifárias, de forma a deixarem entrar os produtos estrangeiros e, no sentido inverso, buscam também conquistar novos mercados internacionais com estes produtos já mais competitivos.

Visando esta maior abertura comercial, portanto, os países utilizam os acordos comerciais, que podem ser classificados de diferentes formas e possuem diversos níveis de associação. Uma das classificações mais utilizadas é a referente ao número de participantes, que dividem os acordos entre multilaterais, regionais ou bilaterais. Os acordos multilaterais de comércio, que são estabelecidos entre diversos países e atualmente ocorrem principalmente no âmbito e da regulação da Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1995, em substituição ao GATT (General Agreement on Trade and Tariffs), possuem como dificuldade principal a demora e o conflito entre os diversos pontos de vista que tendem a tornar as negociações difíceis e lentas. Este tipo de acordo tem perdido um pouco de força nos últimos anos e tem cedido espaço para a proliferação dos acordos regionais e bilaterais.

Os acordos regionais são formados por países de determinadas regiões geográficas, a exemplo do MERCOSUL, ALCA e União Europeia, e se proliferaram a partir da década de 90. Alguns autores, como Bhagwati, chegam inclusive a afirmar que neste momento começou uma 2ª onda de regionalismo. Nota-se que estes acordos regionais não implicam necessariamente que os países possuam o mesmo nível de desenvolvimento, como pode ser observado no caso do NAFTA. Uma característica marcante, no entanto, é que, quanto maior o nível de desenvolvimento dos países participantes dos acordos, maior a tendência de serem mais abrangentes ao nível de áreas temáticas incluídas.

Em termos numéricos, os acordos bilaterais são os mais utilizados, devido à rapidez e facilidade de assinatura e implementação. Eles envolvem dois países ou duas regiões apenas e podem abranger diversos temas.

Além desta classificação, que envolve o número de partes envolvidas, é possível classificar os acordos baseado no grau de desenvolvimento dos países signatários, diferenciando-se entre acordos Norte-Sul, Norte-Norte e Sul-Sul. É importante destacar que, neste caso, os termos “norte” e “sul” não representam necessariamente a sua localização geográfica, mas sim o nível de desenvolvimento do país.

O escopo do acordo é outra importante forma de diferenciação e isto é mensurado através dos setores abrangidos na negociação, tais como bens, serviços e investimentos. Por fim, destaca-se a classificação por ‘grau de integração’. De acordo com a teoria da integração econômica desenvolvida pelo economista húngaro Bela Balassa, a medida que a integração avança, ocorre a natural redução das barreiras comerciais entre as partes. Dentro deste conceito, o autor foi precursor em afirmar que o processo de integração econômica acontece em fases sucessivas. Conforme Balassa, cinco etapas principais compreendem a evolução do processo integracionista.

A primeira etapa nesta classificação é o estabelecimento de áreas de preferência tarifárias, que envolvem a aplicação de tarifas inferiores para os países membros do que às aplicadas para terceiros países. Nesta fase, aparece o estabelecimento da área de livre comércio, que compreende a eliminação de todas as barreiras tarifárias e não-tarifárias entre os países membros, podendo haver a exclusão dos bens considerados sensíveis, o que geralmente pode representar em torno de 10 por cento do número total de produtos ofertados. A união aduaneira é o segundo estágio desta classificação e envolve não somente questões comerciais entre os países signatários, mas também o estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum a terceiros países. Dois exemplos típicos deste tipo de integração é o MERCOSUL e a SACU (União Aduaneira da África Austral), envolvendo África do Sul, Botswana, Lesoto e

Suazilândia. O grau seguinte de integração é definido como “Mercado Comum”, e nesta etapa, além das políticas já adotadas nas etapas anteriores, acrescenta-se a livre circulação de pessoas e de capital, tais como investimentos, lucros e outros. Sequencialmente, ainda dentro dessa classificação, existe a União Econômica e Monetária, que pressupõe que a adesão dos países membros a uma moeda única e a uma política monetária comum, conduzida por um Banco Central. A última e mais profunda fase compreende a Integração Econômica Total ou União Política, na qual os países signatários abrem mão de sua soberania com o surgimento de uma autoridade supranacional, preservando os demais avanços conquistados nas etapas anteriores. (BALASSA, 1964).

O Quadro 1 abaixo, exhibe de forma resumida, as diferentes classificações atribuídas aos principais tipos de Acordos de Integração Internacional.

Quadro 1: Classificação dos Acordos de Preferência

Tipo de PTA	Definição	Exemplo
Grau de Desenvolvimento	Grau de desenvolvimento dos países envolvidos	Acordos Sul-Sul; Acordos Norte-Norte; Norte-Sul
Cobertura Geográfica	Elaboração de acordos em nível Intra-regional, e Inter-regional	Índia-MERCOSUL, ACP, EPAs, ACP-EU, CEI
Nº de partes envolvidas	Acordos Bilaterais e Plurilaterais	MERCOSUL-UE, CAFTA-DR
Grau de integração	Formulação de UA, AEP e ALC, APTF	NAFTA, Comunidade Oriental Africana, China-ASEAN
Escopo do Acordo	Setores abrangidos	Bens, serviços, bens e serviços, investimentos
UA = União Aduaneira; AEP = Acordo de Escopo Parcial; ZLC = Zona de Livre Comércio; CEI = Comunidade dos Estados Independentes; CAFTA-DR = Tratado de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana.		

Fonte: WTO (2011)

Do ponto de vista teórico, os Acordos Internacionais de Comércio podem ser enquadrados dentro de diferentes pensamentos econômicos e campos de estudos, dada a complexidade dos temas e a influência das variáveis heterogêneas relativas ao assunto. Entretanto, mesmo não havendo uma teoria única para explicar este fenômeno, ressalta-se que os Acordos de Integração Econômica se encaixam primeiramente nas definições e princípios básicos da Teoria Clássica do Comércio internacional¹, desenvolvida por filósofos,

¹ A Teoria Clássica do Comércio Internacional baseia-se na teoria do valor do trabalho que considera ser o trabalho o único fator de produção e que numa economia fechada os bens trocam-se uns pelos outros atendendo às quantidades relativas de trabalho que incorporam. Fonte: SARQUIS, José Buainain Sarquis.

economistas e defensores da ordem liberalizante nos séculos XVIII e XIX. Estes conceitos foram estipulados como contraponto às práticas protecionistas do modelo mercantilista sustentado até então. Em relação às críticas de que a Teoria Clássica do Comércio é limitada e que não é capaz de incorporar explicações gerais para todos os temas internacionais, o economista canadense Jacob Viner (1951), afirmou: “É por causa deste (tão complexo) mundo que não há e nem pode haver alguma teoria geral relevante”.

A teoria clássica do comércio internacional é uma das mais antigas áreas da reflexão econômica e por consequência uma das mais tradicionais. Já as teorias das relações internacionais e da integração regional, as quais também tratam dos temas relacionados aos Acordos Internacionais, são mais recentes, idealizadas a partir de meados do século XX, através da reorganização do sistema internacional e do fortalecimento dos movimentos regionalistas no mundo.

Portanto, ao se estudar o potencial de um determinado Acordo de Integração multilateral, regional ou bilateral de comércio, torna-se evidente que os conceitos originários das teorias tradicionais da liberalização econômica estarão sempre presentes, seja de forma explícita ou implícita, dependendo do enfoque do estudo em discussão. Dentre estas concepções econômicas fundamentais estão, obviamente, às contribuições originárias dos clássicos estudos de Adam Smith² e David Ricardo³, os quais apresentaram as bases sobre a utilização e a otimização dos fatores fundamentais de produção (terra, trabalho e capital) entre um ou mais países. Com base nestas influências doutrinárias, a escola neoclássica promoveu importantes renovações nas subseqüentes teorias do comércio internacional, as quais se basearam, em sua maioria, no princípio das ‘vantagens comparativas’⁴, desenvolvidas de forma pioneira a luz da teoria ricardiana, conhecida também como modelo clássico.

Neste contexto evolutivo das teorias do comércio, outros conceitos foram atribuídos como fatores determinantes no padrão de comércio internacional e com isso novas teorias foram desenvolvidas e consideradas importantes neste processo. Embora não seja foco deste

Comércio Internacional e Crescimento Econômico no Brasil. Fundação Alexandre Gusmão – FUNAG. Brasília: 2011.

² Adam Smith é reconhecido como o pai da economia moderna e considerado o mais importante teórico da liberalização econômica. Sua clássica obra publicada em 1776, “A Riqueza das Nações” criticou o modelo feudal e mercantilista da época e cunhou o conceito de “interesse individual” como indutor do desenvolvimento econômico e tecnológico.

³ David Ricardo foi fundador da escola clássica de economia e política da Inglaterra no início do Século XIX, exercendo forte influência nas teorias neoclássicas sobre temas referentes ao valor do trabalho, distribuição de renda, comércio internacional e monetário.

⁴ Vantagens comparativas: teoria criada por David Ricardo para demonstrar que as trocas internacionais de bens são resultantes da diferença entre os países em termos de custos relativos e, por conseguinte, de preços relativos. O enfoque inicial da teoria priorizou os determinantes de comércio pelo lado da oferta. Posteriormente, o lado da demanda também foi reconhecido por outros autores neoclássicos.

estudo analisar estes conceitos em profundidade, cabe destacar que as definições neoclássicas de Heckscher-Ohlin-Samuelson, bem como as correntes de estudos neofatorias, neotecnológicas, das economias de escala e concorrência imperfeita, e as teorias pelo lado da demanda, são consideradas fundamentais para entender cientificamente o comportamento e o impacto das relações comerciais e econômicas entre um ou mais países. A complexidade dos estudos na área de política econômica internacional é inerente à existência de inúmeras variáveis possíveis que interferem nos elementos determinantes de comércio.

Dessa forma, compreende-se que os estudos de impacto dos Acordos Internacionais de Preferência Comercial para uma determinada economia, independentemente de qual ou quais bases teóricas e/ou metodológicas sejam adotadas, sempre apresentarão um grau de limitação devido aos diversos aspectos técnicos, operacionais e, sobretudo políticos que envolvem e influenciam as agendas internas e externas das negociações internacionais. Tal heterogeneidade e complexidade pressupõe o uso de diferentes modelos teóricos, dependendo da finalidade de um determinado estudo desta natureza.

Para fins deste estudo, com o objetivo principal de avaliar o potencial de ampliação do Acordo Mercosul-Índia, o conceito balizador utilizado será dedicado mais ao método multicritério do que especificamente a uma ou outra teoria de comércio, de integração e/ou de relações internacionais. Naturalmente, que conceitos teóricos destas áreas são referidos ao longo do trabalho com relação aos temas dos Acordos Internacionais, da Cooperação Sul-Sul e do IBAS, bem como das análises de comércio entre os países selecionados.

1.2 Os Acordos de Preferência Comercial do Brasil: Contextualização

Embora o objetivo central deste trabalho seja estudar dois Acordos Comerciais específicos no contexto da estratégia brasileira na agenda trilateral IBSA (Índia, Brasil e África do Sul), cabe nesta seção introduzir importantes considerações gerais sobre o comportamento da política comercial brasileira e sua evolução nas últimas décadas, a fim de contextualizar acerca das tendências e das prioridades recentes da estratégia brasileira, as quais explicam, em parte, o motivo para a produção deste trabalho.

Neste sentido, ressalta-se inicialmente que um dos aspectos estruturantes da política externa brasileira é a sua postura predominantemente defensiva frente às negociações dos acordos internacionais. Entretanto, na década de 90, o Brasil praticou, assim como outras nações latino-americanas, o chamado “regionalismo aberto”, que se caracterizou pelo

engajamento em iniciativas de integração econômica que proliferaram naquele período (Veiga e Rios 2007). Naquela época, marcada pela abertura comercial do governo Collor, havia uma maior convergência política e empresarial em relação às apostas liberalizantes e de integração regional. Foi justamente nesta década de 90 que o Brasil participou ativamente das negociações para a criação do Mercosul, em 1991, das tratativas finais da Rodada do Uruguai (GATT) e a consequente criação da OMC, em 1995, do intenso processo de negociação da ALCA, iniciado em 94, assim como dos diferentes Acordos de Complementação Econômica (ACEs) com a Argentina, Bolívia, Chile, países Andinos no âmbito da Associação Latino Americana de Integração (ALADI). Este período de maior abertura econômica permitiu ao Brasil a adquirir experiência negocial e se adaptar aos novos acordos à abertura comercial.

Porém, passado o “boom” dos processos integracionistas da época, se verificou relevantes mudanças no perfil estrutural do Brasil e dos países da região. Estas alterações se configuraram em um novo cenário para as negociações internacionais brasileiras e regionais a partir de então. Em meados de 90 e início dos anos 2000, por exemplo, ocorreu um forte aumento da competitividade do setor agrícola regional, o qual permitiu o início de um ciclo de crescimento exponencial das exportações, acompanhando o estupendo crescimento mundial verificado até 2008. Este avanço condicionou o Brasil a negociar de forma demandante de liberalização agrícola com disposição de abertura moderada no setor industrial. Portanto, o ganho de competitividade na agricultura brasileira se converteu em uma dificuldade adicional nas negociações subsequentes com a maior parte dos países, sejam desenvolvidos ou em desenvolvimento. Não obstante, a partir de meados da década passada, a valorização do real e o crescimento das importações aumentaram ainda mais as resistências à liberalização no setor industrial.

Mesmo assim, a partir dos anos 2000, o Brasil deu sequência a importantes acordos iniciados na década de 90 e se envolveu em uma multiplicidade de outras iniciativas de negociações comerciais. Dentre os projetos de integração deste período constavam a Rodada Multilateral de Doha (OMC), a Área de Livre Comércio das Américas, a União Europeia, a Comunidade Andina de Nações, África do Sul, Índia, Marrocos, Egito, Conselho de Cooperação do Golfo, Israel, México, entre outros, conforme apresentado no Quadro 2. Embora o número de tratativas tenha sido consideravelmente alto, poucas resultaram em acordos relevantes.

Neste sentido, conclui-se que o Brasil tem encontrado dificuldades para mover-se no plano dos acordos regionais, bilaterais e trilaterais de comércio. O excesso de frentes de negociação e a falta de clareza sobre os objetivos em cada uma das iniciativas sinaliza uma

fase diferente daquela observada nos acordos típicos da década de 90, quando havia clara prioridade para a agenda econômica e de abertura comercial. Atualmente, a situação é distinta e remete o país a uma época pós-liberal, mais protecionista, onde os projetos emergentes de integração são bastante heterogêneos e multitemáticos. A falta de prioridade conferida aos temas comerciais coloca em discussão a questão do “foco” do processo de integração da atualidade (VEIGA;RIOS,2007). Esta perda de agressividade na busca de acordos de caráter econômico e comercial tem gerado críticas junto ao meio empresarial, sugerindo que esta dispersão temática e a falta de objetividade estejam relacionadas ao elevado grau de conteúdo ideológico e político presente na agenda comercial brasileira após 2004.

Considerando esses e outros fatores, as tendências recentes apontam para o enfrentamento de dificuldades nas negociações com os países desenvolvidos, tendo em vista que a visão é a de que estes mercados já estão suficientemente maduros e de que eles são considerados tradicionalmente protecionistas no segmento do agronegócio, justamente o setor que o Brasil se tornou altamente competitivo e demandante.

Neste cenário de alternância das prioridades político-econômicas, são notórios os atributos conquistados nos últimos anos naqueles esforços políticos e institucionais de reconhecida liderança junto aos países emergentes, em especial, os pertencentes ao Hemisfério Sul, situados na África, Índia, Ásia, Oriente Médio. De acordo com Visentini (2009), estas relações foram conquistadas através de uma diplomacia centrada na autonomia, na contestação moderada e propositiva, alianças estratégicas compatíveis com o peso do país (especialmente com os grandes países de desenvolvimento), a integração sul-americana e uma campanha a favor da dimensão social.

A disposição de negociar Acordos de livre comércio Sul-Sul, também se caracterizou como estratégica diplomática desta nova política externa. Na ocasião da IV Reunião Ministerial Trilateral em 2006, defendeu a intensificação dos trabalhos para a criação de uma área de livre-comércio entre Mercosul, Índia e a União Aduaneira da África Austral (SACU) (VISENTINI;PEREIRA,2009), países que vêm desenvolvendo uma importante rede de acordos de comércio com outros países africanos.

Dentre as estratégias de aproximação com os países do eixo Sul-Sul, destaca-se o Foro de Cooperação entre Brasil, África do Sul e Índia (IBAS⁵ e/ou G3), e na área comercial, diversas ações de promoção comercial e Acordos Comerciais vigentes e em negociação.

⁵ Fórum de Diálogo IBAS: Estabelecido em junho de 2003, quando foi emitido o primeiro documento do Grupo, a “Declaração de Brasília”, o IBAS é um mecanismo de coordenação entre três países emergentes, três democracias multiétnicas e multiculturais, que estão determinados a contribuir para a construção de uma

A cooperação trilateral do IBAS possui uma importância relativa aos países membros, que juntos representam 20% da população mundial e cerca de 10% do PIB global calculado pela paridade do poder de compra, conforme dados publicados do Boletim Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria, edição nº. 3. “Estes três países possuem uma característica comum, são “potências regionais” e tal condição lhes assegura uma relevância internacional adicional.” (LIMA,2005). Para o Brasil, por exemplo, os objetivos atuais estão centrados em questões estratégicas, as quais podem ser resumidas nas seguintes razões:

- a) reequilibrar as forças da política mundial, se afastando aos poucos dos desenvolvidos e se aproximando dos emergentes;
- b) assumir liderança na ONU como articulador, conciliador e líder destes países, com foco no G20, e, sobretudo, no assento permanente do Conselho de Segurança;
- c) protagonizar um papel de liderança em suas regiões, coordenando posições nos fóruns mundiais, tendo em vista que são nações multiétnicas de três continentes distintos (LIMA,2005);
- d) fortalecer o relacionamento comercial entre os emergentes na relação Sul-Sul e ampliar o comércio para US\$ 25 bilhões de dólares em 2015, de acordo com o Relatório Final da Comissão Ministerial Trilateral da 5ª Reunião de Cúpula do IBAS, em outubro de 2011.

Em relação aos Acordos Comerciais pretendidos no âmbito do IBAS, os mesmos são considerados, de forma geral, com baixa relevância econômica e comercial, demonstrando ser insatisfatórios e de alcance parcial ao setor privado brasileiro.

Esta crítica está baseada nas características dos acordos firmados com estes países. Estes acordos costumam apresentar um baixo número de produtos incluídos e muitas vezes os produtos são pouco representativos da pauta exportadora brasileira, assim como da lista de exportação Sul-Africana e Indiana. Como por exemplo, o Acordo com a Índia que de um universo de aproximadamente 9.000 produtos codificados pelo Sistema Harmonizado, prevê melhores condições de acesso ao Brasil apenas para menos de 500 produtos. Mesmo o acordo

nova arquitetura internacional, a unir voz em temas globais e a aprofundar seu relacionamento mútuo em diferentes áreas. O IBAS se assenta em três pilares: concertação política, cooperação setorial e o Fundo IBAS. (Fonte: website oficial do Itamaraty).

com a SACU, ainda não em vigor, que prevê um acesso bilateral para cerca de um pouco mais de 1.000 produtos, ainda possui uma representatividade econômica baixa.

Alguns especialistas apontam estes acordos como estritamente políticos, contudo, entende-se que estes tratados possuem o potencial de ser também um instrumento efetivo de integração econômica, servindo de ponto de partida para uma nova etapa de facilitação de negócios. Em um enfoque mais pragmático de integração, significaria apostar na gradativa e sucessiva redução das barreiras tarifárias e não-tarifárias, e na eliminação dos entraves burocráticos ao comércio, aos investimentos e a circulação de bens, pessoas e capitais, permitindo assim uma efetiva evolução nas etapas de integração com o país parceiro. (BALASSA, 1964).

Observa-se que, no contexto atual da Cooperação Sul-Sul, houve um avanço positivo nas relações políticas e institucionais, porém ainda limitado no âmbito econômico e comercial, sobretudo, no que se refere ao alcance parcial dos Acordos Comerciais e as iniciativas econômicas dentro da estratégia brasileira com estes países emergentes.

Diante disso, este projeto focará na análise do status atual dos dois Acordos de Preferência Comercial no âmbito do IBAS e o potencial de alargamento do Acordo Mercosul – Índia, tendo em vista a relevância efetiva e a capacidade dos mesmos de consolidar de forma mais pragmática a posição brasileira como líder do fortalecimento dos laços de Cooperação Sul-Sul.

Quadro 2: Lista dos Acordos Preferenciais do Brasil

	Tipo e Escopo do Acordo	Sigla	Abrangência	Assinatura	Vigência
Brasil-Aladi*	Acordo de Escopo Parcial	AEP	Bens	12 de agosto de 1980	18 de março de 1981
Brasil-Mercosul	Acordo de Integração Econômica / União Aduaneira	AIE / UA	Bens e Serviços	Bens em 25/9/1991 e Serviços em 7/12/2005	29 de novembro de 1991
Mercosul-PTN**	Acordo de Escopo Parcial	AEP	Bens	9 de dezembro de 1971	11 de fevereiro de 1973
Mercosul-México	Acordo de Livre Comércio Automotivo	ALC	Bens	26 de setembro de 2002 (aprofundamento do Acordo em 2011)	1º de janeiro de 2003
Mercosul-Israel	Acordo de Livre Comércio	ALC	Bens, Serviços e Investimentos	18 de dezembro de 2007	Abril de 2010
Mercosul-Comunidade Andina	Acordo de Livre Comércio	ALC	Bens, Infraestrutura e Investimentos	18 de outubro de 2004	Abril de 2005
Mercosul-Egito	Acordo de Livre Comércio	ALC	Bens (cláusula evolutiva p/ serviços e investimentos)	2 de agosto de 2010	Ainda sem vigência
Mercosul-SACU***	Acordo de Preferências Tarifárias Fixas	APTF	Bens	15 de dezembro de 2008	Ainda sem vigência
Mercosul-Índia	Acordo de Preferências Tarifárias Fixas	APTF	Bens	Janeiro de 2004	1º de Junho de 2009
Mercosul-Palestina	Acordo de Livre Comércio	ALC	Bens	20 de dezembro de 2010	Ainda sem vigência
Mercosul-Turquia	Acordo Quadro para Estabelecimento de uma ALC entre Brasil e Turquia	-	-	16 de dezembro de 2010	16 de dezembro de 2010
Mercosul-Síria	Acordo Quadro para Estabelecimento de uma ALC entre Mercosul e a República da Síria	-	-	16 de dezembro de 2010	Ainda sem vigência
Mercosul-União Europeia	Acordo de Livre Comércio	ALC	Em negociação		
Mercosul-Jordânia	Acordo Quadro para a criação de uma ALC	-	Em negociação		

Fonte: Elaboração própria com base em RTA-IS (OMC), MDIC e Thorstensen & Eleotério (2012); BRICS Policy Center, 2013

ALADI* = Associação Latino Americana de Integração. PTN** = Protocol on Trade Negotiations (Inclui Equador, Colômbia e Venezuela)

SACU*** = South African Customs Unions . APTF = Acordo de Preferência Tarifária Fiza

1.3 A Cooperação Sul-Sul e o Fórum de Diálogo IBAS

As profundas transformações nas relações internacionais da atualidade e o realinhamento de poder no contexto mundial abriram espaço para o desenvolvimento de novos atores na esfera regional. Dentre estes novos *players* encontram-se as potências médias regionais, como o Brasil, Índia e África do Sul. Este conjunto de países de porte intermediário e de economias emergentes passou a influenciar mais fortemente nas decisões internacionais estratégicas nas áreas de segurança, política, e economia. Nessa perspectiva, como resultado do processo de reordenamento mundial, as parcerias Sul-Sul e/ou se depararam com novas possibilidades de atuação, as alternativas multilaterais de negociação abriram espaço para um maior empenho dos países em desenvolvimento nas decisões internacionais. No atual cenário,

a cooperação entre Estados do Sul se solidificou, revelando novas formas de atuação no Sistema Internacional e de oportunidades para os desafios do desenvolvimento interno por meio de esforços conjuntos. O Brasil é um dos atores de destaque nesse panorama, utilizando parcerias no Sul como estratégia de política externa. O Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS), constituído em 2003, representa uma institucionalização da Cooperação Sul-Sul, um espaço para coordenação política entre potências regionais em desenvolvimento.

Um dos principais desdobramentos da Cooperação Sul-Sul, foi a constituição do grupo trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul (IBAS), também reconhecido como G3, ou ainda IBSA (sigla em inglês). Além de dividir experiências no âmbito histórico, político e econômico, estes países também desfrutam de sinergias relevantes em diferentes setores de suas respectivas economias. Entretanto, o maior ponto comum considerado entre eles é o potencial existente no sentido de maximizar suas capacidades de articulação institucional e política na esfera multilateral, bem como desenvolver suas economias nas áreas industriais, serviços, comércio e tecnologia. Em 2013, por exemplo, estas três nações representaram juntas um mercado de 1,43 bilhão de pessoas, com uma renda per capita média de 8,3 mil dólares americanos, em um Produto Interno Bruto de US\$ 6,7 trilhões, calculado pela metodologia de paridade de poder de compra (PPP).

Tabela 1: IBAS - Evolução do Comércio Trilateral (US\$ mil)

	PIB (PPC) US\$ milhões	PIB per capita	IDH	População
Brasil	2.181.677,00	11.289,00	0,72	201.032.714
Índia	4.001.103,00	3.290,00	0,55	1.180.251.000
África do Sul	524.341,00	10.505,00	0,62	49.320.500
TOTAL	6.707.121			1.430.604.214

Fonte: Cia / MDIC - Elaboração do autor (2013).

1.3.1 Cooperação Sul-Sul: Antecedentes, Princípios e Definições

Os alinhamentos estratégicos entre os países do Sul é um fenômeno que se desenvolveu fortemente nos últimos 50 anos especialmente face às transformações e às circunstâncias de poder e influência nas relações internacionais, sobretudo resultantes do período pós Segunda Guerra Mundial. Nos anos 60, já se observava influentes coalizões e

grupos de nações em desenvolvimento que se definiam como Estados do Sul, em contraposição e/ou neutralidade às ideologias e disputas de poder das potências desenvolvidas do Norte. O Movimento dos Países Não-Alinhados (MNA)⁶ é considerado um exemplo pioneiro de agrupamento, fidelidade e cooperação entre os países pobres e as nações conhecidas como do Terceiro Mundo, as quais se uniram sob um objetivo comum de demonstrar contrariedade e indiferença aos modelos e às posturas extremistas praticados pelas superpotências dos Estados Unidos e da União Soviética nas áreas política, econômica e militar durante a ordem bipolar no período da Guerra Fria (1947-1991).

Portanto, o Movimento dos Não-Alinhados, cujas bases foram estabelecidas na Conferência de Bandung (Indonésia), em 1955, pode ser considerado o marco do surgimento da “Cooperação Sul-Sul” (CSS). Embora o MNA tenha perseguido objetivos de natureza específica à realidade pontual e histórica da geopolítica mundial daquela época, e em que pese o fim da Guerra Fria tenha redefinido e ampliado o foco do movimento para questões como o combate à pobreza e à fome, o desenvolvimento econômico e social, a cooperação técnica e humanitária, bem como a oposição ao colonialismo e ao imperialismo, a Organização dos Não-Alinhados foi capaz de cunhar princípios e conceitos centrais na estratégia de cooperação horizontal do Sul, os quais estão presentes até os dias de hoje. Assim, o que se observa é que os pilares norteadores da Cooperação Sul-Sul são baseados no respeito à soberania e propriedade nacional, na independência, na igualdade, na não condicionalidade, na não ingerência nos assuntos internos e no benefício mútuo. Estes valores ideológicos foram mantidos nas diversas definições atribuídas à “Cooperação Sul-Sul” (CSS).

Considerando a evolução da Cooperação Sul-Sul ao longo dos últimos anos e tendo em vista a forma extraordinária e generalizada com que o termo vem sendo recorrentemente empregado na atualidade pelo meio político, acadêmico e na imprensa, observa-se que há diferenças significativas na abrangência que esta expressão tem sido utilizada, interpretada e definida pelas diferentes fontes e autores.

O termo CSS pode ser definido de forma restrita ou de modo amplo. De acordo com Iara Costa Leite⁷, dentro do conceito mais abrangente da expressão, a Cooperação Sul-Sul é

⁶ Movimento dos Países Não-Alinhados (MNA) é uma associação formada por 115 países que surgiu com a finalidade principal de manter uma posição neutra sobre as disputas ideológicas e armamentistas das duas superpotências da época da Guerra Fria (EUA e URSS). A origem do MNA se deu na Conferência Ásia-África, na cidade de Bandung, Indonésia, em 1955.. Índia e África do Sul são membros do MNA. Embora nunca tenha sido membro, o Brasil acompanha os trabalhos do Movimento na qualidade de país observador.

⁷ Iara Costa Leite é pesquisadora associada do Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul (Articulação SUL/CEBRAP). Possui graduação em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2001) e mestrado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade

referida como um vasto conjunto de fenômenos relativos às relações entre países em desenvolvimento. Nesta definição se pressupõe desde a formação temporária de coalizões no âmbito de negociações multilaterais até o intercâmbio comercial de mercadorias e o fluxo de investimentos privados. A autora afirma ainda que, em sentido contrário, na visão de especialistas, a CSS é definida sob a ótica geográfica como uma modalidade de cooperação para o desenvolvimento entre países de baixa renda. Conforme destacado pela autora, a definição restrita sobre a Cooperação Sul-Sul impede uma conotação mais ampla do tema, uma vez que exclui a possibilidade de se considerar outros fenômenos, que na avaliação dos não especialistas, também estariam subentendidos no conceito de CSS. Ressalta-se que dentre este escopo mais genérico compreende-se acordos e parcerias entre países considerados potências médias como, por exemplo, Brasil, China, Índia e África do Sul, e a formação de concertos estratégicos internacionais no âmbito multilateral, a exemplo da formação do G-20 junto à Organização Mundial do Comércio.

Talvez a definição mais completa e oficial sobre a CSS seja a das Nações Unidas, através do seu Escritório dedicado para a Cooperação Sul-Sul. De acordo com o texto, traduzido do site da organização:

A Cooperação Sul-Sul é uma estrutura ampla para a colaboração entre os países do Sul nos campos políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e técnicos. A CSS envolve dois ou mais países em desenvolvimento, podendo ocorrer numa base bilateral, regional, sub-regional ou inter-regional. Os países em desenvolvimento compartilham conhecimentos, habilidades, competências e recursos para atender às suas metas de desenvolvimento através de esforços concertados entre si. Recentes avanços na Cooperação Sul-Sul se converteram no aumento do volume do comércio Sul-Sul, dos fluxos de investimentos diretos Sul-Sul, dos movimentos de integração regional, da transferência de tecnologia, no compartilhamento de soluções e especialistas, e outras formas de intercâmbio. A colaboração na qual os países doadores tradicionais e as organizações multilaterais facilitam iniciativas Sul-Sul, através da concessão de financiamento, treinamento e gestão e sistemas tecnológicos, bem como outras formas de apoio é conhecida como cooperação triangular. (ONU, 2014).

Com o fim da Guerra Fria e a passagem de um mundo bipolar para multipolar, ocorreu uma alteração na forma predominante de poder, que até o momento encontrava-se mais relacionada a questões de segurança e de defesa nacional. Neste novo contexto, a nova ordem econômica global passou a sofrer forte influência do campo econômico, comercial e tecnológico. A partir de então, as relações econômicas e as formas de alinhamento entre os países se tornaram mais intensas e complexas, não mais condicionada a dois polos (leste e oeste), mas sim vinculadas a um novo Sistema Internacional, formado basicamente por um

Católica do Rio de Janeiro (2004). Desenvolvendo tese de doutorado sobre a cooperação sul-sul do Brasil e o papel da Embrapa e do Senai.

condomínio democrático de diversos países pequenos de menor poder relativo, de algumas potências médias regionais e de poucas nações desenvolvidas e industrializadas. A competição deixou de ser armamentista e passou a ser predominantemente econômica, e as ameaças bélicas foram substituídas pelas oportunidades de acesso aos mercados através da mundialização do modelo capitalista e do processo de abertura e liberalização econômica. A multipolaridade global e o fenômeno da globalização comercial e financeira através das multinacionais permitiu o deslocamento do eixo do desenvolvimento econômico mundial para outros países, consolidando potências como EUA, Alemanha e Japão, e ampliando o potencial de desenvolvimento de países emergentes como a África do Sul, Brasil, Índia e China.

A nova ordem internacional passou a se estruturar em torno de novas tendências de mercado através da regionalização e do fortalecimento do intercâmbio de bens agrícolas e industriais, serviços e investimentos diretos externos. Estes fatores impulsionaram a formação de megablocos econômicos e de Acordos de Preferência Comercial (APC) nas Américas, na Europa e na Ásia, tais como a União Europeia, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), a Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), e o Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Os Acordos de Preferência Regionais (APR) têm ganhado importância desde o início da década de 90, impulsionados por certa perda da credibilidade em relação aos efeitos dos acordos multilaterais, e atualmente abrangem mais da metade das transações comerciais realizadas no mundo. Eles são compostos por um número mais restrito de signatários, embora isto possa variar bastante dependendo do acordo, e beneficiam os países envolvidos ao diminuir ou eliminar as tarifas de importação, aumentando, dessa forma, o fluxo de comércio. A cobertura e a profundidade dos acordos são bastante variáveis, mas a tendência é que, cada vez mais, eles não se restrinjam somente à redução das barreiras tarifárias e frequentemente também ofereçam uma base para outros temas, podendo inclusive abranger questões de investimento, competição e meio ambiente. A principal característica deste tipo de acordo, no entanto, é que o diferencia dos Acordos de Preferência Tarifária, por exemplo, é que eles são acordos recíprocos.

A proliferação deste tipo de acordo é bastante evidente, e, segundo dados da Organização Mundial do Comércio, em Junho de 2014 haviam 585 notificações de Acordos de Preferência Regional. Se analisados os acordos que se encontram vigentes, é possível observar a importância que os países em desenvolvimento e não desenvolvidos vêm exercendo dentro deste cenário. Mais da metade dos APRs são realizados entre estes países, não contando com a participação de países desenvolvidos. Este movimento segue uma

tendência bastante destacada dentro do conceito de Cooperação Sul-Sul de fortalecer o intercâmbio econômico e comercial entre os países em desenvolvimento.

Atualmente, a Organização Mundial do Comércio confirma a existência de 379 APRs. No entanto, é importante destacar que quando um acordo abrange bens e serviços, a OMC considera como sendo dois acordos diferentes. Dessa forma, ao existirem 121 acordos que englobam estas duas modalidades, eles representam, em termos de número para a organização, 242 acordos. Além destes, existem ainda 141 acordos que regulam somente bens e um acordo que abrange somente serviços. Além destes acordos, a OMC ainda cita 36 APRs que estão em negociação ou em fase de implementação.

Além da interação comercial entre os próprios países não desenvolvidos e em desenvolvimento, uma parcela importante dos Acordos de Preferência Regional – cerca de 30% - são estabelecidos entre países desenvolvidos e os demais países, enquanto que apenas 12% são acordos exclusivos entre países desenvolvidos. Dessa forma, percebe-se que os países não desenvolvidos e em desenvolvimento participam de 80% dos APRs existentes. É importante ressaltar, no entanto, que muito dos acordos realizados são pouco abrangentes e que, devido ao tamanho das economias, podem não representar altos valores de trocas comerciais. Dessa forma, as porcentagens de participação acima citadas não representam a realidade dos valores econômicos destas trocas.

Em relação aos Acordos de Preferência Tarifários, que são muito menos numerosos e se caracterizam por serem acordos não recíprocos, percebe-se que 56% dos acordos são realizados entre países desenvolvidos e não desenvolvidos ou em desenvolvimento, nos quais os primeiros oferecem redução das tarifas de importação. O restante dos APTs, 44%, são realizados entre países considerados em desenvolvimento e não desenvolvidos. No entanto, é importante ressaltar que, mesmo nestes casos, as facilitações são oferecidas por países ‘em desenvolvimento’ mas que já apresentam um maior grau de maturidade econômica, a exemplo da Austrália, Coreia do Sul e Chile.

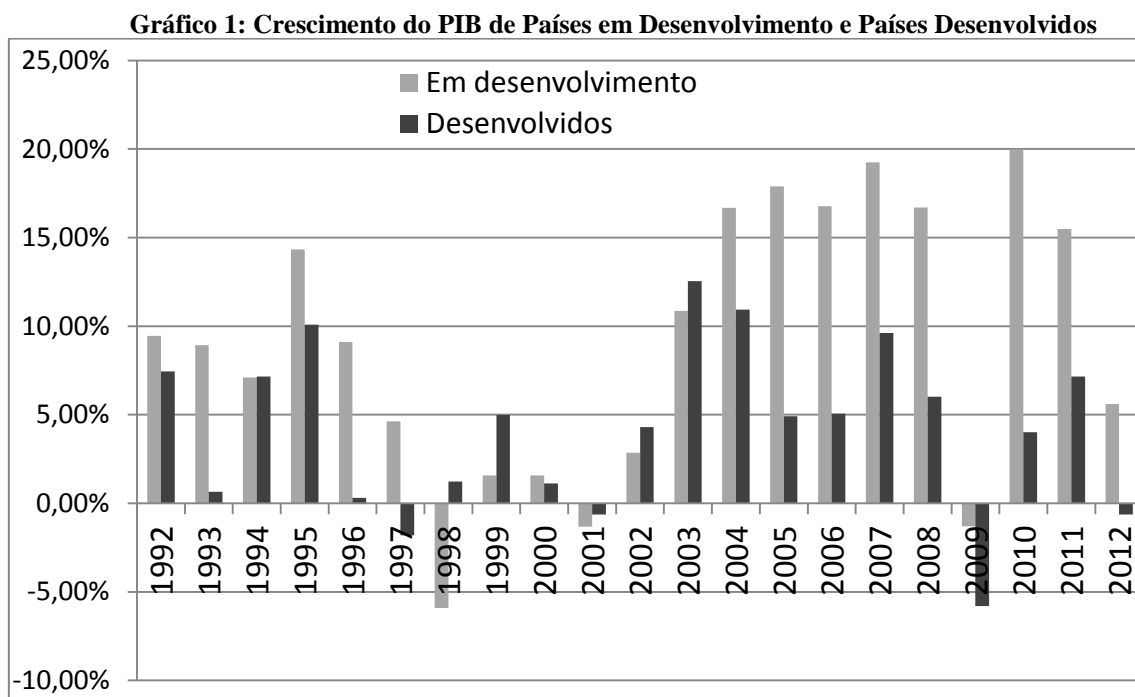
Embora não exista nenhuma convenção estabelecida para designação de países ou áreas ‘desenvolvidas’ e ‘em desenvolvimento’ pelas Nações Unidas e sejam utilizadas diferentes metodologias e critérios por organismos internacionais para caracterizar e definir estas áreas, existe um entendimento que Estados Unidos, Canadá, Japão, Europa e, para alguns, Austrália e Nova Zelândia, são, atualmente, as zonas mais desenvolvidas.

Para o presente estudo, foi utilizado como base para classificação de países desenvolvidos aqueles pertencentes ao G7, grupo que reúne os países mais industrializados e avançados economicamente no mundo. No entanto, todos os países europeus foram

considerados como desenvolvidos, e não somente Alemanha, França, Itália e Reino Unido. Esta escolha foi baseada na dificuldade de analisar acordos sem considerar-se a União Europeia como um bloco e no entendimento de que a Europa é composta, na média geral, por países com um maior grau de desenvolvimento e industrialização. É importante ressaltar que o critério econômico de industrialização esteve muito presente nesta escolha e, por este motivo, Austrália e Nova Zelândia não foram incluídas nesta classificação.

Além disto, utilizando a definição do Fundo Monetário Internacional, os antigos países pertencentes à antiga União Soviética, que antes eram referidos como ‘países em transição’, passam a compor o grupo de ‘países em desenvolvimento’.

Como considerações finais desta seção, o Gráfico 1 é apresentado para ilustrar o crescimento dos países em desenvolvimento em relação aos desenvolvidos, um dos fenômenos que ajudaram ao fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e permitiram o alinhamento econômico entre eles, formando siglas como IBAS, BRIC, BRICS, entre outros.



Observa-se que, desde 2004, o crescimento do PIB dos países em desenvolvimento foi consideravelmente superior ao dos países desenvolvidos e, inclusive em 2009, quando ambos sofreram reduções, a queda dos primeiros foi bastante inferior a dos segundos. Para este período, a média anual do crescimento dos PIB nos países em desenvolvimento foi de 14%, três vezes superior à média dos países desenvolvidos, que foi de apenas 4,6%. Embora esta tendência seja muito mais marcante nestes últimos anos analisados, é um fenômeno que tem

ocorrido no decorrer dos 20 anos acima apresentados, mas com uma diferença muito menor. Entre 1992 e 2003, os países em desenvolvimento apresentaram um crescimento anual médio de seu PIB de 5% enquanto que os países desenvolvidos de 4%.

Os valores mais altos de crescimento, que iniciam em 2002, ocorrem em um período subsequente a alguns anos de estagnação entre 1997 e 2001, que foram particularmente difíceis para as nações em desenvolvimento. Durante estes cinco anos, o crescimento médio anual foi de apenas 0,1% para os países em desenvolvimento e de 1% para as nações desenvolvidas. No entanto, se analisado o período completo e o crescimento acumulado, os países em desenvolvimento tiveram um rendimento muito superior aos desenvolvidos: 190% de crescimento para os primeiros e 89% de crescimento para os segundos.

1.3.2 IBAS: Fluxos Comerciais e os Acordos de Preferência (APCs)

Conforme pode ser observado na Tabela 2 abaixo, muito embora Brasil, Índia e África do Sul tenham algumas características comuns que enquadrem todos como países em desenvolvimento, os dados socioeconômicos são bastante divergentes entre eles. O Brasil é, dentre os três, o país com o maior Índice de Desenvolvimento Humano e PIB per capita, seguido da África do Sul. A Índia aparece na terceira posição nestes indicadores, mas possui o maior PIB e a maior população dos três países. É importante destacar que, em termos de valor total de PIB, a Índia desponta com um valor duas vezes superior ao segundo colocado, que é o Brasil, e a África do Sul tem um valor muito inferior aos dois primeiros.

Tabela 2: Dados Socio-Econômicos e Ranking da Relação Comercial (2013)

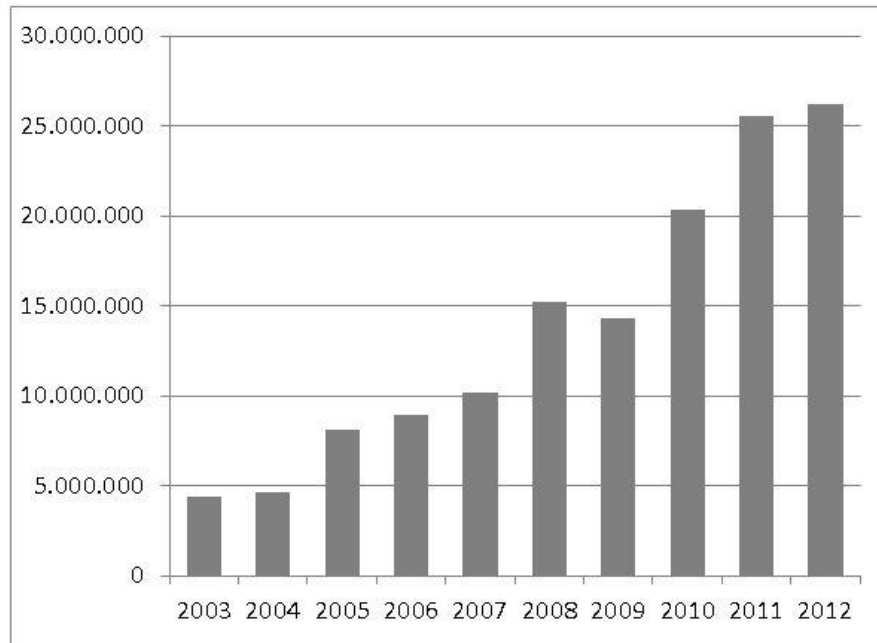
	PIB (PPC) US\$ milhões	PIB per capita	IDH	População	Ranking Exportação Brasil	Ranking Importação Brasil
Brasil	2.181.677,00	11.289,00	0,72	201.032.714		
Índia	4.001.103,00	3.290,00	0,55	1.180.251.000	19°	10°
África do Sul	524.341,00	10.505,00	0,62	49.320.500	33°	51°
TOTAL	6.707.121			1.430.604.214		

Fonte: Cia / MDIC - Elaboração do autor (2013).

Muito embora a Índia e a África do Sul ainda não se encontrem entre os principais parceiros comerciais brasileiros, desde a criação do IBAS em 2003, a evolução do comércio entre estes países tem crescido a altos níveis e de forma contínua, gerando um importante

efeito para essas economias. O único ano em que houve uma variação negativa foi o de 2009, mas este efeito foi generalizado para as transações globais de forma geral como resultado da crise ocorrida no período.

Gráfico 2: IBAS - Evolução do Comércio Trilateral (US\$)



Fonte: WTO/Elaboração do autor

Enquanto que as transações comerciais mundiais aumentaram 140% entre 2003 e 2012, as relações entre os países membros desta organização cresceram mais de 550%, um valor expressivo e muito acima do crescimento brasileiro geral para o mesmo período, que foi de 283%. Como consequência, a participação do comércio ‘intra-bloco’ ganhou maior força.

O destaque fica para a Índia, que conquistou uma fatia bastante importante dentro da corrente de comércio do Brasil e da África do Sul, representando, em 2012, aproximadamente 4,3% da corrente de comércio total de cada um destes países. Estes números mostram a força deste movimento de integração, mas salientam também a crescente importância indiana no mundo, tanto de suas exportações, quanto de seu enorme mercado importador.

Por outro lado, a África do Sul reduziu quase que pela metade a participação de suas exportações no total importado pela Índia entre 2003 e 2012, e no mercado brasileiro os ganhos sul-africanos também não foram tão expressivos perto da média para o período, passando de 0,42% para 0,72%. Dessa forma, a relação bilateral com o Brasil não sofreu grande impulso, e houve uma queda da participação brasileira nas importações da África do Sul. É importante ressaltar que esta estagnação ocorre em termos de participação, e não em

termos de valores absolutos, nos quais houve um aumento de um bilhão das exportações brasileiras para o país e de 600 milhões em importações, aproximadamente.

Tabela 3: IBAS - Participação dos sócios nos fluxos de comércio

Índia			África do Sul			Brasil		
Parceiro	2003	2012	Parceiro	2003	2012	Parceiro	2003	2012
Exportações Índia			Exportações África do Sul			Exportações Brasil		
Afr. Sul	0,79%	1,70%	Índia	1,20%	4,23%	Índia	0,76%	2,29%
Brasil	0,65%	2,12%	Brasil	0,56%	0,91%	Afr. Sul	1,00%	0,72%
Importações Índia			Importações África do Sul			Importações Brasil		
Afr. Sul	2,69%	1,64%	Índia	1,21%	4,52%	Índia	1,01%	2,30%
Brasil	0,43%	1,10%	Brasil	2,07%	1,64%	Afr. Sul	0,42%	0,72%
Corrente de Comércio Índia			Corrente de Comércio África do Sul			Corrente de Comércio Brasil		
Afr. Sul	1,83%	1,67%	Índia	1,21%	4,39%	Índia	0,86%	4,37%
Brasil	0,29%	1,48%	Brasil	0,27%	1,31%	Afr. Sul	0,77%	0,56%

Fonte: WTO/ Elaboração do autor (2012).

Neste mesmo período analisado, o Brasil aumentou em cinco vezes a sua participação na corrente de comércio geral da Índia e da África do Sul, passando de 0,29% para 1,48% no primeiro país e de 0,27% para 1,31% no segundo. Referente à participação de suas exportações nas duas outras economias do bloco, o Brasil ganhou espaço no mercado indiano, aumentando em 2,5 vezes sua participação. Em sentido contrário, no entanto, perdeu participação dentro do mercado sul-africano. Ressalta-se que o crescimento e os valores de comércio da Índia são muito significativos e que, portanto, a maior participação dentro deste mercado traz, em termos de valores reais, números muito altos: um incremento de cinco bilhões de dólares, que representa um aumento de mais de 900% das exportações que eram feitas para o país em 2003.

Tabela 4: Taxa de Crescimento do Comércio Exterior com os Demais Parceiros do IBAS

Ano	Total Brasil		Índia		África do Sul		Índia + África do Sul	
	US\$	Var %	US\$	Var %	US\$	Var %	US\$	Var %
2003	121.528.872	12,86%	1.039.440	-15,28%	936.190	41,88%	1.975.630	4,71%
2004	159.512.860	31,26%	652.553	-37,22%	1.305.265	39,42%	1.957.818	-0,90%
2005	192.129.063	20,45%	2.340.844	258,72%	1.712.682	31,21%	4.053.526	107,04%
2006	229.148.974	19,27%	2.412.844	3,08%	1.897.594	10,80%	4.310.438	6,34%
2007	281.269.741	22,75%	3.122.782	29,42%	1.757.858	-7,36%	4.880.640	13,23%
2008	371.139.077	31,95%	4.665.946	49,42%	2.527.754	43,80%	7.193.700	47,39%
2009	280.642.074	-24,38%	5.605.939	20,15%	1.692.906	-33,03%	7.298.845	1,46%
2010	377.815.225	34,63%	7.715.280	37,63%	2.051.972	21,21%	9.767.252	33,82%
2011	482.282.111	27,65%	9.281.692	20,30%	2.592.565	26,35%	11.874.257	21,57%
2012	465.728.904	-3,43%	10.619.773	14,42%	2.614.032	0,83%	13.233.805	11,45%
Período		283,22%		921,68%		179,22%		569,85%
Média Ano		17,30%		38,06%		17,51%		24,61%

Fonte: OMC (2013) – Elaboração do autor

O ganho da importância da Índia nas relações comerciais brasileiras, já mencionado anteriormente, pode ser comprovado na taxa de crescimento anual média de comércio com este país, que foi de 38%, mais de duas vezes a taxa anual média do crescimento do fluxo comercial brasileiro e do comércio brasileiro com a África do Sul, que ficaram em aproximadamente 17%.

Como consequência, a ampliação da participação do IBAS no fluxo comercial brasileiro, que em 2013 alcançou o valor de 2% nas exportações e 3% nas importações brasileiras, ocorre principalmente impulsionada por este maior comércio com a Índia, e não tanto pelas transações com a África do Sul. Em 2013, a Índia conquistou 1,3% do market share das exportações brasileiras e 2,65% das importações, enquanto que o outro membro do IBAS teve uma participação de 0,76% das exportações e 0,3% das importações do Brasil. Um reflexo dessa grande participação indiana nas importações brasileiras é o saldo negativo na balança comercial que o Brasil apresentou com o país em 2013, que foi superior a US\$ 3 bilhões. Além disto, é importante destacar que, neste mesmo ano, as importações brasileiras da Índia foram, em termos de valor absoluto, mais do que duas vezes o valor das exportações brasileiras para o país.

Tabela 5: Balança Comercial do Brasil no IBAS (2013) – US\$ bilhões

	Mundo	IBAS	Índia	África do Sul
Exportação	242.034	4.967	3.130	1.836
%	100%	2,05%	1,29%	0,76%
Importação	239.633	7.077	6.357	719
%	100%	2,95%	2,65%	0,30%
Saldo	2.401	-2.110	-3.227	1.117
Fluxo Comercial	481.667	12.044	9.487	2.555

Fonte: MDIC/SECEX (2013) – Elaboração do autor

Ao analisar os produtos que compõem as relações comerciais entre os países pertencentes ao IBAS, os combustíveis minerais ganham lugar de destaque tanto nas importações quanto nas exportações brasileiras, sendo o principal produto nos dois sentidos do fluxo comercial. A concentração neste produto é ainda mais perceptível nas transações com a Índia, nas quais ele domina mais de 50% da pauta total.

Nas exportações do Brasil para o IBAS, destaca-se uma alta concentração em bens básicos, sem alto valor agregado, a exemplo dos combustíveis, açúcares, minérios e óleo de soja. Dentre os produtos com maior grau de industrialização, os veículos são os mais representativos, dominando 8% da pauta exportadora. Ao serem analisadas as exportações brasileiras para os dois outros membros do IBAS separadamente, nota-se que as exportações para a África do Sul possuem uma participação muito maior de produtos industrializados. Além de veículos, que representam 20% da pauta exportadora para o país, destaca-se também o capítulo de máquinas e equipamentos, com uma participação de 9%, e aparelhos elétricos, com quase 5%.

As exportações para a Índia, por outro lado, são dominadas pelos produtos básicos. Além de combustíveis, a pauta brasileira para o país se concentra em açúcares, minérios e óleo de soja. Estes quatro produtos sozinhos são responsáveis por 80% das exportações brasileiras para a Índia.

Tabela 6: Principais Produtos Exportados pelo Brasil no IBAS (2013)

IBAS	%	ÍNDIA	%	ÁFRICA DO SUL	%
Combustíveis Minerais	32,62%	Combustíveis Minerais	50,71%	Veículos	20,37%
Açúcares	12,76%	Açúcares	13,91%	Pedras preciosas / semi	13,95%
Veículos	8,08%	Minérios	7,70%	Açúcares	10,79%
Minérios	5,91%	Óleo de Soja	7,53 %	Máq. e Equip.	8,96%
Pedras preciosas / semi	5,54%	Prod. Químicos. orgânicos	2,29%	Carnes	8,90%
Óleo de Soja	4,89%	Ferro	2,21%	Máq. e Apar. Elétricos	4,34%
Máq. e Equip.	4,56%	Máq. E Equip.	1,97%	Cereais	3,59%
Carnes	3,29%	Veículos	1,35%	Minérios	2,86%
Máq. e Apar. Elétricos	2,45%	Máq. e Apar. Elétricos	1,34%	Alumínio	1,92%
Ferro	2,07%	Sal	1,23%	Ferro	1,83%

Fonte: MDIC/SECEX (Sistema Alicebweb) – Elaborado pelo autor (2013).

No lado das importações, observa-se que o Brasil importa do IBAS, além dos combustíveis, produtos relacionados à cadeia química, máquinas e equipamentos, veículos e plásticos. Os produtos importados da Índia e da África do Sul são bastante similares, embora haja uma alteração em suas importâncias na pauta de cada país. A África do Sul tem em sua pauta exportadora para o Brasil, além dos produtos acima citados, itens mais primários, tais como minérios, ferro e alumínio, enquanto que a Índia exporta também aparelhos elétricos, filamentos sintéticos e produtos farmacêuticos.

Tabela 7: Principais Produtos Importados pelo Brasil do IBAS (2013)

IBAS	%	ÍNDIA	%	ÁFRICA DO SUL	%
Combustíveis Minerais	49,02%	Combustíveis Minerais	52,92%	Plástico	14,80%
Produtos quím. Organ.	9,96%	Prod. quím. orgânicos	10,07%	Combustíveis minerais	14,54%
Máq. e Equip.	4,82%	Máq. e Equip.	5,03%	Produtos químicos	13,50%
Produtos químicos	4,12%	Filamentos sintéticos	4,23%	Ferro	12,27%
Filamentos sintéticos	3,80%	Produtos químicos	3,06%	Prod. Quim. orgânicos	8,97%
Plástico	3,14%	Veículos	2,99%	Alumínio	6,59%
Veículos	3,03%	Prod. farmac.	2,84%	Pedras preciosas / semi	6,25%
Produtos farmacêuticos	2,61%	Máq. e Apar. Elétricos	1,89%	Veículos	3,38%
Ferro	2,37%	Plástico	1,82%	Minérios	2,97%
Máq. e Apar. Elétricos	1,78%	Tintas e vernizes	1,74%	Máq. E Equip.	2,97%

Fonte: MDIC/SECEX (Sistema Alicebweb) – Elaborado pelo autor (2013).

1.4 Delimitação do tema e sua relevância

O tema escolhido para este trabalho é analisar os Acordos Comerciais do Brasil com a Índia e com a África do Sul no contexto do IBAS e verificar o potencial de sua ampliação. Esta delimitação parte da lógica mais abrangente de que a Cooperação Sul-Sul tem se

intensificado como vetor estratégico de realinhamento geopolítico através de inúmeras iniciativas entre os países emergentes, em especial o Brasil.

Recentemente, observou-se que as danosas consequências da crise econômica internacional de 2007-2009 sobre os países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos, serviu para reforçar a importância dos laços do Brasil com os países do sul. O dinamismo da economia alterou do Norte para Sul, sendo os países em desenvolvimento os responsáveis pela retomada do crescimento mundial, enquanto os países desenvolvidos apresentam menores níveis de crescimento. Com os parceiros econômicos tradicionais em crise (Estados Unidos, União Europeia, etc.) e com baixas perspectivas de crescimento para os próximos anos, intensificaram-se as iniciativas de abertura de novos mercados para as exportações brasileiras.

Ao se referir à evolução da crise, o Ministro das Relações Exteriores Antônio Patriota afirmou em seu discurso na Cerimônia de Abertura do Seminário Internacional “O Brasil e o Sistema de Solução de Controvérsias da OMC” - Brasília, 10 de outubro de 2011:

“A fim de preservar as conquistas econômicas e sociais que alcançamos, o Brasil está atento para a evolução deste cenário. Precisamos continuar a explorar novas oportunidades comerciais, em especial nas nossas relações com os demais países em desenvolvimento, onde hoje se concentra o maior dinamismo da economia internacional.”

O Ministro anunciou em seguida que passaria a utilizar a estrutura das Embaixadas para dar mais ênfase às ações de promoção comercial. Anunciou a criação de 34 SECOMs (Setor de Promoção Comercial das Embaixadas) nos próximos quatro anos especialmente em países em desenvolvimento.

Além disto, os Embaixadores já passaram a se envolver em temas mais comerciais, como as barreiras tarifárias e não-tarifárias impostas aos produtos brasileiros no Oriente Médio. Nos dias, 1º e 2 de novembro de 2011, na Embaixada do Brasil no Catar, os chefes dos SECOMs do Oriente Médio e do Egito discutiram maneiras de promover exportações brasileiras para a região, após terem lançado consulta à iniciativa privada sobre as principais barreiras que os produtores brasileiros encontravam ao exportar para esses países.

A busca por uma aproximação econômica também pode ser vista após a visita da Presidente Dilma em missão à África em outubro de 2011. Em novembro, o Ministro da Indústria Desenvolvimento e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, retornou ao continente, visitando Angola, África do Sul e Moçambique, buscando estreitar os vínculos e identificar oportunidades comerciais para o país.

Diante deste novo cenário, em que reconhecidamente o dinamismo da economia mundial está nos países do Sul e que o governo brasileiro volta suas atenções para o Hemisfério Sul, se faz necessário analisar as oportunidades que estes países oferecem para o comércio exterior brasileiro, bem como de que modo uma integração econômica efetiva poderá contribuir para a intensificação dos laços Sul-Sul lançados com maior ênfase na política externa brasileira nas últimas décadas.

Este trabalho dará mais enfoque nos acordos comerciais, em razão de propiciarem uma integração econômica mútua, pois há uma redução das barreiras ao comércio dos dois lados, formando assim laços mais estreitos entre os países do que aqueles criados com a promoção comercial, que atua somente de modo unilateral para abrir mercados para o país.

No âmbito das iniciativas comerciais de Cooperação Sul-Sul, pretende-se analisar o perfil atual dos Acordos Internacionais de Comércio no escopo do Fórum IBAS, bem como o potencial de ampliação previsto para estes Acordos na direção de uma Área de Livre Comércio. Os Acordos Comerciais foco do trabalho são os seguintes:

- a) **Mercosul-Índia:** O Acordo de Preferências Tarifárias Fixas (APTF) Mercosul – Índia. Este APTF é a primeira etapa de uma futura área de livre-comércio. O APTF está vigente desde 01/06/2009, conforme os Decretos 6.864 e 6.865 (MDIC, 2013);
- b) **Acordo Mercosul-SACU (Southern Africa Customs Union):** assinado pelo Mercosul na Costa do Saúpe, em dezembro de 2008. Na sequência, os países-membros do SACU (África do Sul, Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia) assinaram em 3 de abril de 2009, na capital do Lesoto. A entrada em vigor do Acordo ocorrerá após a finalização dos trâmites internos de ratificação por todas as partes signatárias. (MDIC, 2013)

1.5 Hipótese

Este projeto pretende responder se os Acordos Mercosul – SACU e o Acordo Mercosul – Índia são efetivos e relevantes para o Brasil da forma que eles foram concebidos inicialmente e se um possível alargamento e ampliação destes seria considerado um potencial econômico para o fortalecimento da estratégia Sul-Sul junto ao eixo África – Ásia. Em outras palavras, o resultado da pesquisa deverá apontar se a concepção inicial destes Acordos é significativa para os países gerarem incremento de comércio e se a evolução dos atuais acordos parciais para um Acordo maior de Livre Comércio, envolvendo a totalidade dos

produtos, constituiria um potencial a ser explorado e sugerido de modo a promover efetivamente um maior ganho comercial e econômico, além da integração prevista nos três pilares mestres concebidos no IBAS, a saber: 1) A Coordenação Política do Fórum de Diálogo IBAS; 2) A Cooperação Setorial do Fórum de Diálogo IBAS; e, 3) O Fundo IBAS de Combate à Fome e à Pobreza.

De forma secundária as conclusões também pretendem inferir se estes Acordos de Comércio dentro do IBAS possuem um peso relativo importante a ponto de exercerem um impacto positivo sobre as demais estratégias realizadas pelo governo brasileiro neste Fórum. Neste quesito mais remoto, objetiva-se questionar se dos 100% das estratégias usadas pelo Brasil no âmbito do IBAS, quanto se atribuiria aos Acordos Comerciais pretendidos? O quanto que estes Acordos poderiam contribuir para intensificar as relações do Brasil com a África do Sul e a Índia, por exemplo. Logicamente o resultado final desta análise secundária não se dará em percentual, mas sim por meio de conclusões analíticas, baseadas no desenvolvimento e aplicação das metodologias previstas no trabalho.

Ainda assim, outros pontos relacionados ao incremento do comércio serão analisados como as questões aduaneiras, de facilitação do comércio e serviços, grau de proteção tarifária e não-tarifária, investimentos, entre outros pontos convergentes ao aumento do fluxo comercial entre os países foco do estudo.

Em termos de delimitação temporal, o trabalho concentrará seu conteúdo principal a partir de 2000, com o início das tratativas do Acordo do Mercosul com a África do Sul, abrangendo posteriormente a criação do IBAS em 2003, e a assinatura do Acordo Mercosul – Índia, em 2005. Datas anteriores e posteriores a estes três períodos serão naturalmente referenciadas para fins de comparações prévias e posteriores aos períodos tidos como marco dos eventos em estudo, bem como em temas correlatos e de contextualização do estudo.

1.5.1 Especificação da hipótese de trabalho

A hipótese do trabalho assume três questões principais que são correlacionadas ao tema foco do estudo. A primeira é de que o Fórum IBAS é um importante vetor de afirmação para o Brasil na Cooperação Sul-Sul pela sua conexão com o continente africano e asiático, além destes países se destacarem por deterem razoável poder de barganha, não apenas na política global e capacidade de reestruturação econômica, mas também em vários subsistemas regionais nos quais estão inseridos (SENNES, 2006).

A segunda presunção é de que a via comercial dentro do IBAS não está sendo priorizada diante do perfil e da abrangência planejadas pelo escopo dos atuais Acordos entre Brasil – África do Sul e Índia. Por fim, sustenta-se o argumento de que a ampliação de tais acordos comerciais pode vir a ser uma forma pragmática de dar maior legitimidade a iniciativa Fórum de Diálogo IBAS e assim contribuir de forma mais efetiva para a estratégia nacional de fortalecimento da Cooperação Sul-Sul. Alguns autores sustentam que a coesão entre os países vai além das questões comerciais (PEREIRA, 2010). De acordo com a autora, nem sempre os interesses econômicos se revelam convergentes para um aprofundamento comercial, especialmente no setor agrícola entre Índia e Brasil, por exemplo.

Também se atribui que o estímulo a maior liberalização do comércio pelo via dos acordos comerciais contribuem para reforçar as alianças formadas sob o marco da Cooperação Sul-Sul, por ser uma via de mão dupla e por estimularem a integração e a complementariedade econômica entre os países, de forma inclusive a diminuir sua dependência de seus mercados tradicionais. Esta sustentação segue a teoria predominante que defende o comércio (livre), pois não deixa de ser uma forma de as empresas e nações obterem vantagens econômicas em um cenário global. No caso deste estudo, um dos objetivos é verificar setorialmente quais trocas seriam mais vantajosas aos países parte do acordo.

1.6 Metodologia - Procedimentos e técnicas de pesquisa

Para analisar os acordos comerciais deste projeto, ou seja, Mercosul – SACU e Mercosul - Índia utilizar-se-á dois níveis de sistemática metodológica.

Para o primeiro objetivo do trabalho, que visa verificar o perfil e o estado atual dos referidos Acordos de Preferência Tarifária Fixa, os acordos comerciais serão analisados por meio da avaliação conjunta das seguintes variáveis principais:

- a) abrangência: quantidade de linhas tarifárias incluídas no acordo (NCMs);
- b) profundidade: grau de desgravação e/ou preferência tarifária concedida pelas partes do acordo;
- c) cobertura: valor total importado/exportado, quanto foi coberto pelo acordo; e,
- d) outros fatores qualitativos: observações a partir dos cruzamentos das variáveis anteriores e dispositivos legais do texto dos acordos, como por exemplo, salvaguardas, sensibilidades, exceções, entre outros.

Em relação ao segundo objetivo de verificar o potencial de alargamento do Acordo Mercosul-Índia, exclusivamente, para a própria ampliação do APTF atual, ou para uma Área de Livre Comércio, contemplando todos os produtos da pauta, a metodologia utilizada será baseada naquela desenvolvida pelos consultores Pedro da Motta Veiga e Sandra Rios, da Consultoria Ecostrat e do CINDES⁸ (Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento), em seu trabalho “Implicações das negociações comerciais para a indústria do Rio Grande do Sul: identificação de oportunidades e ameaças (2010).

A metodologia é uma análise multicritério. Este método leva em consideração um conjunto de variáveis pré-estabelecidas pelo autor conforme o propósito específico do estudo. Para cada uma destas variáveis elencadas é atribuída faixas de valores máximos, intermediários, e mínimos, por exemplo, as quais servem para balizar e classificar os resultados dos dados simulados a partir de um grupo de produtos pré-selecionados. Para algumas destas variáveis, além de ‘cortes’ estatísticos máximos e mínimos, também podem ser atribuídos outros tipos de faixas e valores discretos, como decisórios. Em alguns casos específicos, a análise multicritério prevê o princípio da arbitrariedade com base na experiência empírica do tema, de modo a evitar excessivas distorções de resultados. Após elencar variáveis e atribuir padrões estatísticos para cada uma delas, se atribui um peso relativo (variáveis discretas) para que a simulação das estatísticas com base nas determinações anteriores gerem uma hierarquia de “produtos”, os quais serão posteriormente analisados. Dentre as estatísticas utilizadas, estão indicadores relacionados ao fluxo de comércio entre o Brasil e cada um dos países selecionados, além de fatores como a participação brasileira nas importações desses países e a participação desses países nas importações brasileiras, bem como das condições de acesso que se concedem para estimular as trocas comerciais.

Do lado das exportações brasileiras, para analisar as oportunidades para o país nos acordos com países relacionados, serão levantados dados, como o valor e o dinamismo das importações anuais totais de determinado produto pelo país em questão, em um período de tempo determinado. Além da participação das exportações brasileiras (*market-share*) no mercado selecionado e as condições de acesso aquele mercado: as tarifas de importação a existência de preferências comerciais beneficiando o Brasil ou terceiros países.

Do lado das importações; ou seja, das oportunidades que o mercado brasileiro oferece para esses países, se analisará o valor e o dinamismo das importações anuais totais do produto oriundo do país em questão pelo Brasil e o dinamismo das importações, em um

⁸ CINDES – maiores informações disponível em: <http://www.cindesbrasil.org/site/>

período determinado. Além do *market-share* do parceiro nas importações totais do Brasil e os elementos de acesso ao mercado brasileiro: tarifas de importação e preferências comerciais.

Pretende-se fazer esta análise para avaliar as oportunidades de comércio do Brasil com Índia e verificar com que país possuem ou com quem está sendo negociando um Acordo Comercial, de forma a avaliar se há possibilidade de complementação e integração econômica entre eles.

Por fim, de forma complementar e validadora, pretende-se referir a um outro estudo comparativo que utilizou a metodologia modelo do econômico de alcance global (Global Trade Analysis Project GTAP), como forma de demonstrar outros resultados que não seriam possível com a metodologia de multicritério.

1.7 Revisão científica sobre o tema

Considerando o escopo principal do estudo e a delimitação do tema, a revisão bibliográfica é baseada em fontes primárias e secundárias em torno de três perspectivas principais de amparo ao conteúdo teórico e conceitual do trabalho, conforme abaixo:

- a) Política Externa Brasileira e os Movimentos Sul-Sul (com foco em IBAS);
- b) Teorias de Comércio Internacional e de Integração;
- c) Acordos Comerciais Internacionais.

No âmbito das considerações em relação à política externa voltada para a Cooperação Sul-Sul e as respectivas considerações teóricas, científicas e acadêmicas a respeito do Fórum IBAS serão utilizados referenciais dos seguintes autores: Leticia dos Santos Marranghello, Analúcia Danilevicz Pereira, Miriam Gomes Saraiva, Ricardo Ubiratan Sennes, Paulo Sotero, Francisco Figueiredo de Souza, Monica Hirst, Alcides Costa Vaz, e Paulo G. Fagundes Visentini, Sandra Rios e Pedro da Mota Veiga, entre outros autores e trabalhos acadêmicos e livros organizados pela FUNAG e outros relatórios e “papers” produzidos por diferentes organizações.

Neste contexto, o trabalho de Maria Regina Soares de Lima (2005) é fundamental para entender a dinâmica que retrata a ação brasileira em direção aos países do Sul. Em oposição ao modelo de “*bandwagoing*” e a relação especial com os Estados Unidos, o modelo do equilíbrio se caracterizará pela busca de outras alianças a fim de reduzir a dependência do

Norte. Esta análise inicialmente política está embasada também de uma vertente econômica, pela necessidade de estimular o comércio com outros países.

Neste sentido, observa-se que há uma série de estudos tratando da política de diversificação de mercados brasileiras no escopo de uma estratégia de inserção política internacional Sul-Sul. Alguns deles trazem dados sobre o incremento das relações comerciais brasileiras com certos parceiros comerciais, como os países africanos, o IBAS, dentre outros. Contudo, há poucos estudos que se detêm a analisar estritamente os fluxos de comércio e a potencialidade de integração econômica entre o Brasil e estes países, especialmente o impacto dos Acordos de Preferência Comercial entre os mesmos. Neste sentido, o presente trabalho considera alguns destes estudos e relatórios pontuais produzidos pelos órgãos e agências dos governos, entidades de classe, institutos, organismos públicos, institutos e centros de pesquisa, universidades, e especialistas em análises de caráter econômico e comercial. Dentre as importantes fontes de consulta de estudos, relatórios, declarações, etc. citam-se: Federação das Indústrias de São Paulo, Confederação Nacional da Indústria, Coalizão Empresarial Brasileira, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério de Relações Exteriores, Agência de Promoção das Exportações e Investimentos (APEX Brasil), Fundação Getúlio Vargas, entre outros.

O trabalho de COSTA e VEIGA (2011) traz os dados estatísticos bastante atualizados a respeito do comércio do Brasil com a África e mostra também a evolução dos fluxos de comércio do continente, cujo crescimento está bastante acelerado. Os autores ainda pontuam que houve uma mudança dos parceiros africanos, antes Estados Unidos e os países europeus e agora grande parte dos emergentes, mostrando inclusive a crescente presença dos BRICs.

Entretanto, esta proposta de diversificação de mercados como estratégia brasileira não tem sido analisada nas negociações de acordos comerciais. Após o fim das negociações da ALCA (Área de Livre-Comércio das Américas) em 2003, poucas negociações internacionais foram objeto de estudos acadêmicos. Um dos fatores que pode explicar essa ausência de estudos maiores sobre a agenda negociadora brasileira é o fato de os acordos firmados pelo Brasil desde então apresentam pouca cobertura de produtos ofertados e o baixo potencial de contribuir para o aumento das exportações brasileiras. De acordo com Rios e Iglesias (2010), “apesar de todo o ativismo do governo brasileiro nas negociações de acordos preferenciais de comércio, nenhum novo acordo de envergadura foi implementado desde meados dos anos 90”.

Em relação às Teorias de Comércio e de Integração, a literatura consultada e referida será de autores que apresentam os modelos clássicos e neoclássicos destes conceitos. O objetivo aqui será mais referencial, pois não faz parte principal do trabalho comparar teorias de comércio e de integração internacional e sim contextualizá-las em relação ao propósito principal do projeto, que é a análise dos Acordos Comerciais em referência. Portanto, nestas referências serão considerados autores e trabalhos que tragam os conceitos de Gilpin, Viner, Balassa, Lawrence; David Ricardo, Heckscher e Ohlen, Samuelson, entre outras fontes secundárias. Uma das fontes, por exemplo é o livro “Comércio Internacional e Crescimento Econômico no Brasil”, e autoria de Sarquis José Buainain Sarquis, editada pela FUNAG, 2011.

Em relação ao foco principal da análise dos Acordos Comerciais analisados serão usados basicamente dados estatísticos e analíticos de fontes formais, primárias e, sobretudo secundárias. Tendo em vista que o tema dos Acordos Comerciais, especialmente no âmbito dos países do IBAS, são relativamente recente, a bibliografia disponível a ser utilizada baseia-se nos próprios textos dos acordos, artigos acadêmicos, observatórios de organizações como a Confederação Nacional de Indústria e a Coalizão Empresarial Brasileira, Textos e Declarações de Reuniões Oficiais do IBAS, artigos e textos da Revista Política Externa, etc.

A elaboração e a organização dos dados analisados foram realizadas pelo autor com uso de bancos de dados oficiais a nível nacional e internacional. Entre eles cita-se: MDIC/Aliceweb, UNCTAD, ITC/Trademap, FMI, Banco Mundial, CIA, entre outros.

2 ÁFRICA DO SUL: ANÁLISE COMERCIAL E DO ACORDO MERCOSUL-SACU

Esta primeira parte da Seção central do trabalho se dedica a apresentar informações gerais sobre a África do Sul e o perfil de sua relação comercial com o Brasil, considerando dados referentes à balança comercial, intercâmbio de comércio exterior, produtos exportados e importados, mercados relevantes, entre outros. Na sequência se analisa o perfil do Acordo Mercosul-SACU ou União Aduaneira da África Austral de modo a verificar a efetividade deste Acordo, o qual foi assinado em 2008, porém ainda carece ser aprovado na esfera parlamentar em todos os países signatários para entrar em vigor. O Brasil já ratificou em 20 de dezembro de 2010, pelo Decreto Legislativo nº. 807.

2.1 Perfil, Comércio Exterior as Relações Comerciais com o Brasil

Com relação aos dados gerais, a África do Sul localiza-se no extremo sul do continente africano e faz fronteiras com Botsuana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Suazilândia e Zimbábue. É o 25º país do mundo em extensão e rico em recursos naturais, entre eles: ouro, cromo, carvão, minério de ferro, manganês, diamantes e gás natural. Conforme dados elaborados pelo Ministério de Relações Exteriores, a população de 52,98 milhões de habitantes em 2013 é 88,7% alfabetizada e possui expectativa de vida de 53,4 anos. No ranking do IDH 2012 o país posicionou-se no 121º lugar.

Conforme Visentini (2012),

A África do Sul é uma nação peculiar no continente: por sua importância econômica (lidera a integração da África Austral, SACU e SADC), por sua projeção continental e mundial (candidata a membro permanente do Conselho de Segurança da ONU), mas especialmente, pela longa luta contra o regime racista do Apartheid.

Em termos econômicos a África do Sul é considerada o motor do continente africano. Em 2013 seu PIB atingiu o patamar nominal de US\$ 350,78 bilhões e apresentou um crescimento de 1,89% no mesmo período, conforme Relatório produzido pela Divisão de Inteligência do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR), do Itamaraty. Com isso o país sul-africano ocupou a 33ª posição na economia do mundo. Conforme os principais indicadores socioeconômicos de 2013, a composição do Produto Interno Bruto deste país está dividido da seguinte forma: agricultura (2,6%), indústria (29,0%), e serviços (68,4%). O setor de serviços tem sido fortemente impulsionado pelo turismo ligado a herança histórico-cultural, aliada ao ecoturismo, principalmente nos parques e reserva ambiental. Em

relação à infraestrutura, a África do Sul também dispõe de uma rede de transportes, comunicações e energia mais avançada que a maioria dos demais países africanos. Através da produção mineral, este país gera eletricidade para boa parte da região africana. (VISENTINI, 2012).

Sobre o comércio exterior de, 2009 a 2013, esta nação apresentou um crescimento de 68,9% na corrente de comércio mundial. Em 2013, este país totalizou exportações ao mundo uma quantia de US\$ 95,2 bilhões e importou US\$ 103,5 bi. No período entre 2009 e 2013, as exportações cresceram 77% aproximadamente e as importações 62,3%, conforme dados do International Trade Centre (Trademap)⁹. Em termos de saldo da balança comercial a África do Sul é deficitária, ou seja, importa mais do que exporta. Em 2013, o saldo negativo atingiu US\$ 8,2 bilhões. Dentre os destinos principais das exportações está a China (12,1%), EUA (6,9%), Japão (5,6%), Botsuana (4,6%), Namíbia (4,2%), Alemanha (3,8%), e Reino Unido (3,3%). O Brasil é o 31º destino das exportações da África do Sul, com uma participação de 0,7% nas compras totais daquele país. Observa-se que há baixo grau de concentração de mercados nas vendas externas sul-africanas, havendo pouca diferença de participação entre os principais países compradores.

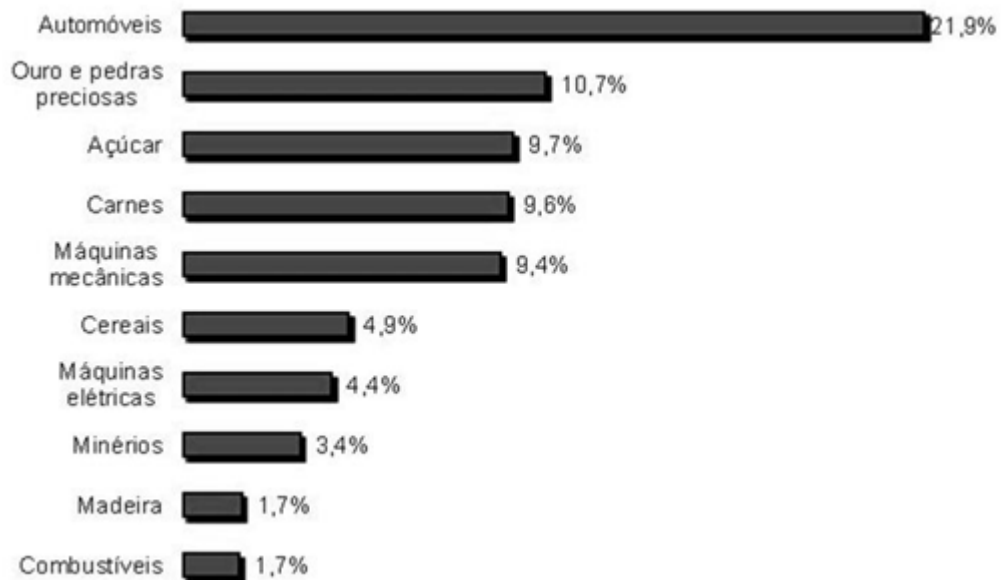
Os produtos mais exportados pela África do Sul ao mundo são: ouro e pedras preciosas (19,4%), minérios (14,3%), combustíveis (10,8%), automóveis, máquinas mecânicas, ferro e aço, frutas, entre outros. A respeito das origens das importações do país sul-africano, os países que mais venderam para aquele mercado foram: China (15,5%), Alemanha (10,3%), Arábia Saudita (7,8%), EUA (6,4%), Índia (5,2%) e Japão (3,9%). O Brasil é o 17º exportador, com uma participação de 1,6% nas vendas mundiais para aquele país. Do lado das importações a África do Sul importou em 2013 os seguintes bens: combustíveis (21,7%), máquinas (14,90%), máquinas elétricas (10,1%), automóveis (9,16%), plásticos, instrumentos de precisão, etc.

Com relação ao intercâmbio com o Brasil, a África do Sul foi o 36º principal parceiro comercial brasileiro em 2013, com a participação de 0,53% no total. Desta relação bilateral o Brasil exportou US\$ 1,83 bilhões e importou apenas US\$ 720 milhões, no período. Portanto, o Brasil possui um saldo positivo a seu favor na ordem de US\$ 1,11 bilhões. Cabe destacar que de 2009 a 2013 as exportações brasileiras cresceram 45,7% e as importações subiram 66,1% nestes quatro anos, conforme dados fornecidos pelo Itamaraty.

⁹ Banco de dados disponível em: <http://www.trademap.org>

Em relação aos termos de troca, nota-se que o fator agregado das exportações brasileiras para a África do Sul constitui-se, em sua maior parte, por bens manufaturados (61,2%). De acordo com Gráfico 3, os produtos exportados de destaque são: automóveis (veículos para carga < 5t., tratores rodoviários para semirreboques, chassis com motor para veículos de transporte de 10 ou mais passageiros), seguidos de ouro e pedras preciosas (bulhão dourado para uso não monetário), açúcar refinado, carnes de frango e máquinas mecânicas (blocos de cilindros, cabeçotes para motor a diesel, turbo reatores de empuxo > 25kn, outros niveladores).

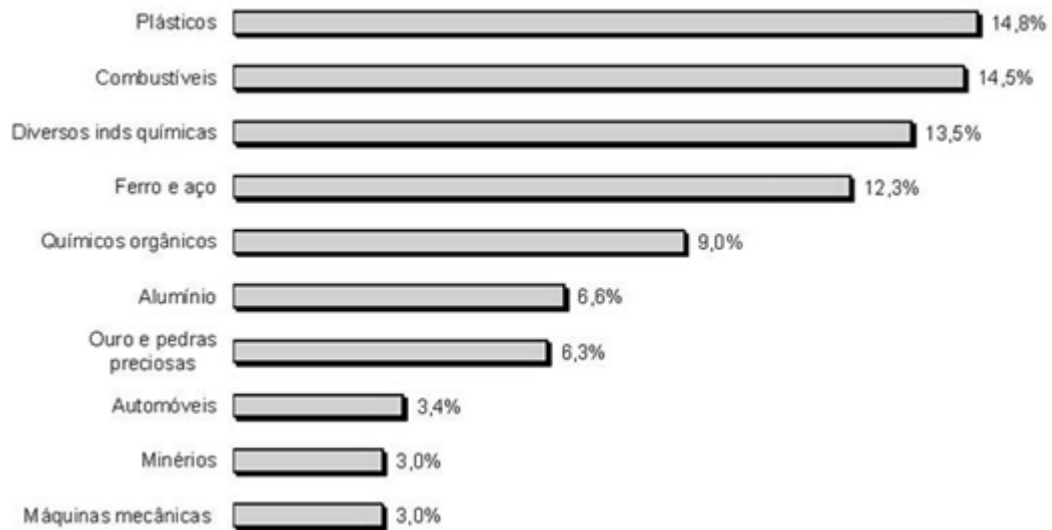
Gráfico 3: Principais Produtos Exportados pelo Brasil à África do Sul (2013)



Fonte: MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial (2013)

A pauta de importação brasileira da África do Sul é formada por uma composição de fator agregado onde 70,8% são produtos manufaturados, 17,3% são básicos, e 11,9% intermediários. No Gráfico 4 abaixo se apresenta os principais produtos importados pelo Brasil daquele país. Como se pode observar, quatro grupos de produtos possuem participações equilibradas nas compras nacionais. São eles: plásticos, combustíveis, produtos químicos, e ferro e aço.

Gráfico 4: Principais Produtos Importados pelo Brasil da África do Sul (2013)



Fonte: MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial (2013).

Após a institucionalização da “União Aduaneira da África Austral” em 2002, percebe-se que a África do Sul, através do bloco, tem procurado realizar acordos comerciais com diferentes regiões. O país é o grande polo da SACU, sendo responsável por mais de 90% do PIB e da população do mesmo. Além do estabelecimento dos acordos comerciais com os países europeus pertencentes à União Europeia e ao EFTA, os acordos, ainda em fase de implementação e/ou negociação, com o Mercosul, a Índia e a China, mostram essa procura por diversificar suas relações comerciais. Dessa forma, além de permitir uma maior aproximação com a América Latina através do acordo de comercio preferencial com o Mercosul, os outros dois acordos bilaterais, com a China e com a Índia, comprovam a busca por uma aproximação com estes países considerados estratégicos para o desenvolvimento da região sul do continente africano.

Quadro 3: Acordos de Preferência Comercial da África do Sul

	Tipo e Escopo do Acordo	Assinatura	Vigência
África do Sul- União Europeia	Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação (sistema geral de preferências)	11 de outubro de 1999	1º de janeiro de 2000
África do Sul- SADC*	Acordo de Livre-Comércio, Desenvolvimento e Cooperação	29 de agosto de 1994	14 de setembro de 1994
África do Sul- SACU*	União Aduaneira	21 de outubro de 2002	15 de julho de 2004
SACU*-EFTA	Acordo de Livre-Comércio	1º de julho de 2006	1º de maio de 2008
SACU**- Mercosul	Acordo de Comércio Preferencial	15 de dezembro de 2008	Ainda sem vigência
SACU**-China	Acordo Bilateral de Comércio	Em negociação	
SACU**-Índia	Acordo Bilateral de Comércio	Em negociação	

Fonte: Elaboração própria com base em RTA-IS (OMC), MDIC e Thorstensen & Eleotério (2012); BRICS Policy Center, 2013

SADC* = Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (14 países do sul da África. São eles: África do Sul, Angola, Botsuana, Rep. Dem. do Congo, Lesoto, Madagascar, Malawi, Maurício, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Zâmbia, e Zimbawe.)

SACU** = União Aduaneira da África Austral (África do Sul, Botsuana, Lesoto e Suazilândia)

EFTA*** = Associação Europeia de Livre Comércio (4 membros - Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça)

2.2 Acordo Mercosul – SACU: Análise e Resultados

A origem do Acordo Mercosul–SACU remete as negociações iniciadas em 1996 quando os governos do Brasil e da África do Sul demonstraram interesse em desenvolver uma parceria para impulsionar a Cooperação Sul-Sul. Formalmente, o Mercosul iniciou as negociações com a República da África do Sul a partir da decisão do ¹⁰Conselho do Mercado Comum (CMC 36/00), de junho de 2000. Inicialmente o Acordo foi concebido para ser uma Área de Livre Comércio entre os países do Mercosul e a África do Sul, gerando maior cooperação econômica e investimentos bilaterais. Posteriormente, em outubro de 2003, com a evolução das tratativas, decidiu-se incluir os demais membros da União Aduaneira da África Austral (UAAA) ou, em inglês, Southern African Customs Union, internacionalmente conhecida sob a abreviação SACU. A União Aduaneira da África Austral é formada por África do Sul, Botswana, Lesoto, e Suazilândia, enquanto o Mercado Comum do Sul

¹⁰ Conselho do Mercado Comum – CMC: É o órgão superior do Mercado Comum. Tem a condução política e toma as decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos. Está integrado pelos Ministros de Relações Exteriores e da Economia de cada um dos Estados Partes. Reúne-se todas as vezes que se considere necessário, e pelo menos uma vez por ano o faz com a participação dos Presidentes. A Presidência do Conselho se exerce por rodízio dos Estados Partes e em ordem alfabética, por períodos de seis meses. O Conselho se pronuncia mediante Decisões que serão obrigatórias para os Estados Partes.

englobou nesta ocasião os sócios fundadores do Mercosul - Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina.

Portanto, este Acordo é um resultado do direcionamento político e estratégico no sentido de promover o alinhamento entre os países do Sul, especialmente dentro da perspectiva de fortalecimento das ligações políticas, econômicas e sociais em nível transcontinental, envolvendo a América Latina, África e Ásia.

As premissas do Acordo ocorrem por meio de projetos e iniciativas concretas entre América Latina, África e Ásia. Nesta intenção, o objetivo maior é o de criar condições reais para o incremento dos fluxos de investimentos e do comércio inter-regional.

O Acordo Mercosul-SACU foi negociado e é definido como um Acordo Preferencial de Comércio. Este tipo de acordo pressupõe a oferta de preferências tarifárias fixas, ou seja, atribui-se um valor percentual de redução sobre a tarifa vigente praticada.

O Tratado foi assinado pelos Estados-membros do Mercosul durante o encontro de cúpula do bloco na Costa do Saúpe, no Brasil, em dezembro de 2008. Os países-membros da SACU assinaram em 3 de abril de 2009, na capital do Lesoto. O Acordo já foi aprovado no Congresso Nacional Brasileiro, restando o Decreto Presidencial. Sua entrada em vigor ocorrerá após a finalização dos trâmites internos de ratificação por todas as partes signatárias.

De acordo com o MDIC, pela Decisão CMC 36/00, de junho de 2000, o GMC foi instruído a iniciar negociações com a República da África do Sul, com vistas a um acordo para a criação de uma área de livre comércio e maior cooperação econômica e de investimentos. Em 15/12/2000, foi assinado o Acordo Marco entre as partes, com o objetivo de fortalecer as relações existentes, promover o incremento do intercâmbio comercial e estabelecer as condições para a pretendida área de livre comércio.

Posteriormente, em outubro de 2003 as negociações evoluíram para envolver a South African Customs Union (SACU), união aduaneira formada pela África do Sul, Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia. A SACU pretendia ir diretamente para um acordo de livre comércio, mas aceitou iniciar com um acordo de preferências fixas.

Conforme o Departamento de Negociações Internacionais do MDIC, após a XII Rodada de Negociações, que ocorreu em Buenos Aires, em 17 e 18/04/2008, as negociações foram encerradas. A lista de ofertas do MERCOSUL conta com 1.076 códigos NCM/SH 2007, e a oferta da SACU com 1.026 códigos, em sua nomenclatura, também em SH 2007. Os setores contemplados pelo acordo foram: agrícola, pesqueiro, têxtil e vestuário, aparelhos de ótica, autopeças, plásticos e suas obras, químicos, siderúrgicos, eletro-eletrônicos, móveis, BIT, BK, e ferramentas, entre outros.

O Acordo comercial entre o Mercosul e os países membros da SACU compreende, para as exportações do bloco americano, 1.064 produtos. Destes produtos beneficiados, 82% são produtos manufaturados, 15,5% produtos básicos e 2,3% produtos semimanufaturados. Dessa forma, observa-se uma atenção para os produtos manufaturados, mas, como será observado nos dados abaixo, estes produtos contemplados no acordo não são atualmente os produtos exportados pelo Brasil. Embora esses benefícios sirvam, portanto, de incentivos para abrir uma gama de exportações que ainda não ocorrem, eles não auxiliam, ou auxiliam muito pouco, os produtos já exportados atualmente.

A Tabela 8 e a Tabela 9 abaixo apresentam o grau de abrangência e o nível da cobertura ofertada pelo Mercosul e pela África do Sul no escopo do Acordo bilateral. Conforme se pode observar, o total das linhas preferências cedidas pela soma das ofertas é de 2102. Deste valor, 1076 linhas tarifárias referem-se à oferta do Mercosul e 1026 é o número de produtos que a África do Sul aprovou para terem suas tarifas reduzidas.

Embora o grau de abrangência dos produtos enquadrados no âmbito do Acordo seja baixo em relação ao número possível de itens a serem desgravados, ou seja, representa apenas cerca de 10% do total de produtos disponíveis no Sistema Harmonizado ou da TEC (Tarifa Externa Comum), a maior quantidade das ofertas feitas por estes mercados confere preferências com maior ofensividade, variando entre 90% a 100%. Na oferta do Mercosul, por exemplo, conforme apresentado na Tabela 8, 474 linhas tarifárias fixaram uma preferência máxima, representando 44% do total. No caso da oferta do SACU, 759 produtos foram colocados neste intervalo de maior grau de preferência. Este valor representa 74% do total de bens e comprova que a oferta do SACU é mais ambiciosa e mais liberalizante do que a do Mercosul.

Tabela 8: Acordo Mercosul – SACU (Oferta do Mercosul)

Preferência tarifária concedida pelo Mercosul	Produtos Incluídos (NCMs)	Part. (%)
90% - 100%	474	44%
50% - 89%	172	16%
0% - 49%	430	40%
Total	1076	100%

Fonte: MDIC / Elaboração do autor (2008)

Em continuação, observa-se que as ofertas de redução tarifária fixa no nível intermediário, ou seja, entre 50% e 89%, foi a que apresentou menos produtos ofertados pelos países signatários. Neste intervalo o Mercosul ofertou 172 NCMs e o SACU apenas 69 produtos.

Na faixa de preferência mais conservadora (0% a 49%), o Mercosul alocou um número maior de produtos do que o SACU, demonstrando que o bloco sul-americano se posiciona mais defensivamente do que a União sul-africana. Do total de mercadorias ofertadas nesta categoria pelo Mercosul, 40% ofereceram redução fixa mínima, enquanto o SACU ofertou apenas 20%.

Tabela 9: Acordo Mercosul – SACU (Oferta do SACU)

Preferência tarifária concedida pelo SACU ao Mercosul	Produtos Incluídos (NCMs)	Part. (%)
90% - 100%	759	74%
50% - 89%	62	6%
0% - 49%	205	20%
Total	1026	100%

Fonte: MDIC / Elaboração do autor (2008).

Portanto, o Acordo de Preferência Tarifária Fixa (APTF) entre estas duas uniões aduaneiras é algo inédito e pioneiro no mundo da integração, envolvendo a desgravação tarifária sobre duas Tarifas Externas Comuns e envolvendo 9 países, com economias diferenciadas a nível regional e extra-regional. Em termos de abrangência e cobertura o Acordo é modesto, mas oferece o dobro de ofertas do que o Acordo com Índia analisado na Secção seguinte. As faixas de preferência fixas também são consideradas adequadas e, de certa forma ambiciosa, onde quase 60% das ofertas bilaterais encontram-se no patamar máximo, ou seja, com redução tarifária de 90% a 100%. Porém, este Tratado precisa entrar em vigor o quanto antes para permitir uma análise mais detalhada dos resultados de incremento e geração de comércio inter-regional.

Neste estudo a proposta é apenas referenciar o Acordo e analisar seu perfil e competitividade em termos de cobertura, abrangência e profundidade conforme apresentado nesta Secção.

Outro estudo será preciso para explorar o potencial do Acordo Mercosul-SACU, a exemplo das análises do estudo do Acordo entre Brasil e Índia, apresentados na próxima seção deste trabalho.

3 ÍNDIA: ANÁLISE COMERCIAL E DO ACORDO COM O MERCOSUL

Neste capítulo central do trabalho pretende-se iniciar analisando o perfil econômico e comercial da Índia e suas relações comerciais com o Brasil. Em seguida, apresenta-se a parte principal do estudo que é a de analisar o Acordo Mercosul-Índia a partir da perspectiva brasileira. Salienta-se que os dados referentes aos demais membros do Mercosul não serão considerados nas análises deste estudo. Todas as estatísticas e observações pertinentes ao desenvolvimento das análises do presente trabalho corresponderão somente ao Brasil e à Índia. Em relação à análise do Acordo, esta seção primeiramente apresenta o escopo e o *status quo* do referido Tratado, tecendo considerações em relação aos aspectos básicos de sua formação, como data, antecedentes, conteúdo, tipo de APC¹¹, entre outras considerações genéricas. Em continuidade a essa análise inicial, se realiza uma leitura crítica preliminar da efetividade deste instrumento nos moldes e condições em que este Acordo se encontra vigente. Aqui se analisa basicamente aspectos como a profundidade e o grau de cobertura ofertado pelos dois governos como forma de fortalecer o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Índia. Na sequência, se verifica o potencial de ampliação e de aprofundamento do Acordo Mercosul-Sul Índia na direção de uma possível de Área de Livre Comércio. Esta análise é feita a através da utilização de uma avaliação multicritério, partindo da delimitação de um grupo de produtos selecionados de exportação e importação, e levando-se em consideração dados e indicadores relativos à evolução dos fluxos de comércio, posicionamento competitivo, e das condições de acesso a mercados nas exportações e nas importações. Por fim, com o objetivo suplementar e comparar os resultados da simulação multicritério apresentada originalmente nas subseções a seguir, este capítulo apresenta, de forma resumida, considerações conclusivas de outros estudos recentes sobre o potencial de comércio entre Brasil e Índia e a respeito do potencial de ampliação do referido Acordo.

3.1 Perfil econômico e as relações comerciais

A Índia tem apresentado um aumento consistente de seu Produto Interno Bruto na última década, mantendo valores de crescimento anuais bastante elevados e conquistando, nos últimos anos, seu espaço entre as principais economias globais. O país aparece entre os cinco países com maior PIB por paridade de poder de compra nas listas divulgadas pelos principais

¹¹ APC = Acordo de Preferência Comercial

organismos mundiais, tais como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Cia World Factbook.

Apesar do crescimento do Produto Interno Bruto, o PIB *per capita* indiano continua bastante baixo, e o país encontra-se na 128ª posição de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional. Dessa forma, assim como grande parte dos países em desenvolvimento, a Índia continua tendo uma distribuição de renda bastante desigual, embora esteja ocorrendo uma transição significativa de consumidores das classes mais baixas para as classes intermediárias.

A estrutura atual do país é em grande parte resultante de importantes reformas econômicas realizadas durante a década de 1990, que abriram o mercado indiano para o mundo através de medidas específicas, liberalização cambial, ampla reforma tarifária e redução de diversas barreiras. No que tange às questões tarifárias, observou-se neste período uma queda significativa da tarifa máxima, de 355% para 45%, bem como da tarifa média ponderada, de 87% para 25,4%. (SRINIVASAN, 2003, p. 20).

Apesar destas medidas, a Índia continua sendo um país com tarifas de importação bastante elevadas comparativamente ao resto do mundo e é muito reticente em assuntos referentes a reduções de tarifas e barreiras no âmbito internacional das discussões de abertura comercial. Conforme mostra a Tabela 10, em 2012, a média simples das tarifas consolidadas, que representam as alíquotas às quais o país tem o compromisso de não ultrapassar por força de acordo firmado em negociações multilaterais no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), foi de 48,6%, enquanto que a média das tarifas aplicadas (NMF) no país para o mesmo período foi de 13,7%. Esses valores são mais elevados para os produtos agrícolas, que é um tema bastante crítico para a Índia, que emprega forte protecionismo à agricultura familiar e se opõem aos principais acordos sobre o tema. É importante destacar que a diferença existente entre as taxas executadas e as taxas consolidadas pode gerar um ambiente de incertezas, uma vez que o governo tem a possibilidade de aumentar as taxas de importação dentro desta margem.

Tabela 10: Perfil Tarifário da Índia - Resumo e Médias Tarifárias Simples

Índia										
Part A.1 Tariffs and imports: Summary e duty ranges										
Summary		Total	Ag	Non-Ag	WTO members since				1995	
Simple average final bound		48.6	113.1	34.5	Binding coverage		Total	73.8		
Simple average MFN applied		2012 13.7	33.5	10.4			Non-Ag	69.8		
Trade weighted average		2011 7.7	48.4	6.1	Ag: Tariff quotas (in%)		0.9			
Imports in billion US\$		2011 476.5	17.7	458.8	Ag: Special safeguards (in%)		0			
Frequency Distribution		Duty Free	0<=5	5<=10	10<=15	15<=25	25<=50	50<=100	>100	NAV
Agricultural Products										
Final bound		0	0	1.2	0.1	2.4	7.2	54.0	35.0	0.3
MFN applied		2012 5.3	3.3	2.5	4.6	4.4	68.9	8.7	2.2	0.3
Imports		2011 15.8	3.9	9.4	2.7	4.0	27.3	35.3	1.5	2.1
Non-Agricultural Products										
Final bound		3.1	0.5	0.0	0	14.9	50.7	0.4	0.2	6.0
MFN applied		2012 2.6	11.5	75.9	1.1	2.1	6.1	0.6	0.1	5.7
Imports		2011 14.1	46.3	38.9	0.0	0.3	0.1	0.2	0.0	0.4

Fonte: OMC, World Tariff Profiles-Índia (2013)

Estas maiores restrições na área agrícola estão diretamente relacionadas à importância do setor não somente no PIB nacional, que é de aproximadamente 20%, mas principalmente a alta porcentagem da mão-de-obra, três quintos do total, que é empregada nele. É importante salientar que 70% da população indiana ainda vive no meio rural, um valor muito superior aos outros países que compõem o BRICS, por exemplo. A indústria também vem ganhando espaço dentro deste cenário, e embora ela empregue apenas 14% da mão-de-obra indiana, já representa 28% do PIB.

Apesar dos obstáculos acima citados, principalmente no setor agrícola, a participação da Índia dentro do comércio mundial tem se tornado cada vez maior, e o país ganhou espaço entre os principais atores internacionais. Em 2004, a Índia participava com 0,83% das exportações mundiais, valor que duplicou nos últimos 10 anos e, em 2013, alcançou 1,9%. A mesma tendência é observada nas importações indianas, que passaram de 1% para 2,5% das importações mundiais neste mesmo período.

As exportações indianas são bastante diversificadas, apesar de dois principais grupos, combustíveis e pedras preciosas, ocuparem um papel de destaque na pauta, representando, respectivamente, 20% e 13% das exportações gerais do país para o mundo em 2013. Em seguida, aparecem as exportações de veículos, produtos químicos orgânicos, máquinas e equipamentos e produtos farmacêuticos. Conforme acima mencionado, a diversificação da pauta exportadora foi acompanhada por um crescimento das exportações totais, que tiveram um aumento de 443% nos últimos dez anos e fizeram com que o país passasse da 28ª posição em 2004 para a 16ª posição em 2013 entre os principais exportadores mundiais.

As importações indianas de petróleo e gás também são bastante elevadas, representando quase 40% da pauta importadora total do país. Além deste produto, são também importados ouro e diamantes, máquinas e equipamentos e aparelhos elétricos. Atualmente o país é o 12º maior importador mundial, o que representa um ganho de 10 posições em relação a 2004.

O crescimento da participação indiana na corrente de comércio mundial foi acompanhado e possibilitado pelo estabelecimento de diversos acordos bilaterais e regionais, principalmente com países em desenvolvimento. Destacam-se entre estes acordos, o Acordo Preferencial do Sul da Ásia, que criou uma zona de livre comércio da qual fazem parte, além da Índia, Bangladesh, Butão, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka, o acordo com o Mercosul, e com países como Coreia do Sul, Singapura, Malásia, Japão, entre outros. O país ainda está em fase de negociação de acordos com a União Europeia, Estados Unidos e com a União Aduaneira da África Austral (SACU). A lista dos APCs da Índia é apresentada no

Quadro 4.

Quadro 4: Acordos de Preferência Comercial da Índia

	Tipo e Escopo do Acordo	Assinatura	Vigência
Índia-Afganistão	Acordo Preferencial de Comércio (acordo de escopo parcial)	6 de março de 2003	13 de maio de 2003
Índia-ASEAN	Acordo de Livre-Comércio	13 de agosto de 2009	1º de janeiro de 2010 para Índia, Malásia, Cingapura, Tailândia, e 1º de junho de 2010 para Myanmar e Vietnã. Para as demais partes, entrada em vigor conforme o Artigo 23 do acordo
Índia-Bangladesh	Acordo de Comércio	21 de março de 2006	1º de abril de 2006
Índia-BIMSTEC*	Acordo-Quadro de Livre-Comércio	8 de fevereiro de 2004	30 de junho de 2004
Índia-Butão	Acordo de Livre-Comércio	28 de julho de 2006	29 de julho de 2006
Índia-Chile	Acordo Preferencial de Comércio (acordo de escopo parcial)	8 de março de 2006	17 de agosto de 2007 (efetivamente em 11 de setembro de 2007)
Índia-Cingapura	Acordo de Livre-Comércio e Acordo de Integração Econômica	29 de junho de 2005	1º de agosto de 2005
Índia-Coreia	Acordo de Livre-Comércio e Acordo de Integração Econômica	7 de agosto de 2009	1º de janeiro de 2010
Índia-Maldivas	Acordo de Comércio	31 de março de 1981	31 de março de 1981
Índia-Mercosul	Acordo Preferencial de Comércio (acordo de escopo parcial)	25 de janeiro de 2004	1º de junho de 2009
Índia-Mongólia	Acordo de Comércio	16 de setembro de 1996	

	Tipo e Escopo do Acordo	Assinatura	Vigência
Índia-Nepal	Acordo Preferencial de Comércio (acordo de escopo parcial)	27 de outubro de 2009	27 de outubro de 2009
Índia-Sri Lanka	Acordo de Livre-Comércio	28 de dezembro de 1998	15 de dezembro de 2001
Índia-Tailândia	Acordo-Quadro para o Estabelecimento de Zona de Livre-Comércio	9 de outubro de 2003	9 de outubro de 2003
Índia-Apta**	Acordo de Comércio	31 de julho de 1975	17 de junho de 1976
Índia-Sapta***	Acordo Preferencial de Comércio (SAARC****)	11 de abril de 1993	7 de dezembro de 1995
Índia-Safta***	Acordo de Livre-Comércio	Janeiro de 2004	1º de janeiro de 2006
Índia-Japão	Acordo Preferencial de Comércio	16 de fevereiro de 2011	1º de agosto de 2011
Índia-Canadá	Acordo de Livre-Comércio	Em negociação	
Índia-Sacu*****	Acordo-Quadro para o Estabelecimento de uma Área de Livre-Comércio entre Índia e Sacu	Em negociação	
Índia-GCC*****	Acordo de Livre-Comércio	Em negociação	
Índia-União Europeia	Acordo de Livre-Comércio	Em negociação	
Índia-EFTA*****	Acordo de Livre-Comércio	Em negociação	

Fonte: Elaboração própria com base em RTA-IS (OMC), MDIC e Thorstensen & Eleotério (2012); BRICS Policy Center, 2013

BIMSTEC* = Iniciativa da Baía de Bengala para a Cooperação Multissetorial, Técnica e Econômica (são membros Bangladesh, Índia, Myanmar, Sri Lanka, Tailândia, Butão, e Nepal) Apta** = Acordo Comercial Ásia Pacífico - China e Índia

Sapta*** = Acordo de Área de livre comércio do sul da Ásia (7 membros - Bangladesh, Butão, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka)

SAARC**** = Acordo de Preferência Comercial com os mesmos países do SAPTA

SACU *****= União Aduaneira da África Austral (África do Sul, Botsuana, Lesoto e Suazilândia)

GCC***** = Conselho de Cooperação do Golfo (6 estados do Golfo Pérsico: Omã, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Qatar, Bahrein e Kuwait) EFTA*****=Associação Europeia de Livre Comércio (4 membros - Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça)

No plano doméstico, o mercado interno indiano tem atraído a atenção das principais potências mundiais devido à elevada taxa de crescimento populacional do país, que, de acordo com as estimativas das Nações Unidas deverá abrigar a maior população mundial em 10 anos. De acordo com os dados oficiais da Cia, a Índia é o segundo país mais populoso do mundo, depois da China, com um número total de habitantes de cerca de 1,2 bilhões, em 2013, representando 17% da população mundial, 40,5% dos indivíduos dos BRICS, e 82,5% dos cidadãos do IBAS, conforme apresentado na Tabela 2 deste trabalho. Adicionalmente, com o aumento da expectativa de vida de seu povo, somado ao rápido desenvolvimento econômico, a Índia possui um dos mais cobiçados ativos populacionais do planeta, o qual apresenta cada

vez maior capacidade, diversidade e aumento da qualidade de consumo, abrindo espaço para o desenvolvimento de nichos de mercado. O crescimento demográfico indiano tem tornado o país atrativo não somente para absorção dos produtos comercializados a níveis internacionais, mas também pela característica de sua população jovem que representa uma força de trabalho poderosa e dinâmica para as empresas lá estabelecidas.

Com relação ao intercâmbio de comércio bilateral, Brasil e Índia ainda apresentam um nível de trocas relativamente baixo e pouco explorado, muito aquém do potencial existente. Entretanto, observa-se como positivo o aumento sucessivo das trocas, especialmente a partir dos anos 2000 conforme mostra o Gráfico 5.

De acordo com a análise dos dados, percebe-se que o intercâmbio vem mudando de patamar de forma significativa. Nos primeiros dez anos demonstrados abaixo (1990-1999), a média anual exportada pelo Brasil à Índia foi de US\$ 235 milhões, contra US\$ 120 milhões de importações. Surpreendentemente, a média calculada para os últimos cinco anos (2009-2013) mudou de nível, elevando a média das vendas externas ao país sul-asiático para US\$ 3,76 bilhões, contra US\$ 4,78 bi. de importações. A tendência observada aponta para três direções. A primeira para o evidente fortalecimento da relação, com o expressivo aumento das cifras intercambiadas, passando de meros US\$ 167 milhões para US\$ 3,1 bilhões, sendo que em 2011 as exportações brasileiras foram recordes com o registro de US\$ 5,5 bi. O segundo ponto é a presença de um comércio mais robusto em termos numéricos, consolidando-se em níveis mais condizentes com o potencial das partes, embora ainda seja tímido quando se considera os tamanhos das duas economias. O terceiro fator observado é que o Brasil passou a incorrer maiores déficits com a Índia em relação aos termos de trocas. Este fenômeno pode ser visto claramente no Gráfico 5. Até 1995 o Brasil mantinha superávits modestos, porém a partir de meados dos anos 2000, a Índia passou a exportar mais para o Brasil do que a importar. Em 2013, por exemplo, o Brasil obteve um saldo negativo de US\$ 3,22 bi. Observa-se com isso que o Brasil é mais dependente da Índia para suas importações do que no sentido contrário. Atualmente, as importações indianas pelo Brasil representam 2,7% nas compras totais do país, as quais somaram cerca de US\$ 240 bilhões em 2013.

Gráfico 5: Evolução do Comércio Bilateral Brasil - Índia (1990-2013)



Fonte: Elaborado a partir das informações do MDIC (2013)

De acordo com o estudo “O Brasil e os Novos Acordos Preferenciais de Comércio: O Peso das Barreiras Tarifárias e Não-Tarifárias¹²” produzido pelos pesquisadores do Centro do Comércio Global e do Investimento (CCGI) da Fundação Getúlio Vargas, a Índia representou, em 2013, 1,3% das exportações totais do Brasil e 2,7% das importações. Conforme os dados da balança comercial bilateral disponibilizado pelo Sistema Aliceweb¹³, a Índia é classificada como o 18º destino das exportações brasileiras e a 10ª origem das importações nacionais, no mesmo período. Na ótica inversa e na perspectiva da Índia, o Brasil se encontra na 12ª posição de destino das exportações daquele país e é ranqueado na 29ª posição na ordem de importadores, de acordo com as estatísticas pesquisadas no International Trade Center (TradeMap)¹⁴. Comparando as participações de mercado (market-share) nas exportações e nas importações de cada um dos países, é possível fazer uma avaliação inicial de que o Brasil é mais importante para as exportações da Índia, cujo mercado brasileiro representa 1,8%, do

¹² “O Brasil e os Novos Acordos Preferenciais de Comércio: O Peso das Barreiras Tarifárias e Não-Tarifárias”. Publicado em Março de 2014 pelo IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial), sob a coordenação da Profª. Vera Thorstensen e Prof. Lucas Ferraz, do CCGI – Centro do Comércio Global e do Investimento, vinculado a Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

¹³ O Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (AliceWeb), da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, foi desenvolvido visando modernizar as formas de acesso e a sistemática de disseminação das estatísticas brasileiras de exportações e importações. O AliceWeb é atualizado mensalmente com os dados do mais recente mês encerrado, e tem como base de dados o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), que administra o comércio exterior brasileiro. (Fonte: <http://aliceweb.mdic.gov.br/>).

¹⁴ Disponível em: <http://www.trademap.org>

que a Índia representa para as vendas externas do Brasil (1,3%). Seguindo o mesmo raciocínio do lado das importações, conclui-se que o Brasil depende mais da Índia para suas importações, com 2,7%, do que a Índia se sujeita as importações brasileiras, com apenas 0,8%.

Em relação à participação no comércio mundial, a Índia está à frente do Brasil. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Índia figurou como o 15º mercado mundial, sendo o 18º exportador e o 10º importador. Neste mesmo ano, o Brasil ocupou a 21ª posição exportadora mundial e a 22ª importadora.

Em relação aos termos de troca, observa-se claramente uma limitação na diversidade da pauta exportadora e importadora, com forte concentração para produtos químicos e petroquímicos, cujas relações comerciais geralmente são baseadas em iniciativas e demandas pontuais de poucas grandes empresas e do governo. Um dos exemplos claros desta desproporcionalidade é o intercâmbio nas rubricas específicas de petróleo e óleo diesel, por exemplo. As trocas destes dois produtos entre Brasil e Índia destoam fortemente os valores exportados e importados bilateralmente, quando comparados lado a lado com as demais mercadorias negociadas. Conforme a

Tabela 11, comprova-se que as exportações de petróleo do Brasil para Índia representaram mais de 50% da pauta total de exportação brasileira nos anos de 2011, 2012, e 2013. Em 2012, as vendas da Petrobrás chegaram a atingir 61,5% da lista de bens vendidos ao país sul-asiático, atingindo uma cifra absoluta de US\$ 1.7 bilhão naquele ano, superando em 101,6% em relação ao ano anterior.

Outra característica marcante nas trocas bilaterais é em relação ao fator agregado e a qualidade deste intercâmbio. De acordo com a análise da

Tabela 11 e da

Tabela 12, as quais informam os cinco principais produtos exportados e importados pelo Brasil com a Índia, observa-se que ambos os países possuem alta concentração de vendas e compras baseadas em produtos primários e intermediários, considerando uma análise que leva em consideração a característica da comoditização do produto, e não os dados oficiais estatísticos, os quais consideram, por exemplo, açúcar refinado como um bem manufaturado. No caso das exportações do Brasil, especificamente, nota-se que cerca de 70% das vendas externas são de produtos básicos como petróleo, sulfeto de cobre, minério de cobre, açúcar, e óleo de soja. Em 2012, houve uma exceção à regra, com a aquisição de aviões por parte da Índia naquele ano, representando 3,3% da pauta de exportação brasileira.

Tabela 11: Principais Produtos Exportados pelo Brasil à Índia (2011-2013)

2011				
Produto	Valor (US\$ mi)	Participação (%)	Variação (%)	
Petróleo	1702,5	53,2%	35,7%	
Sulfeto de Cobre	419,2	13,1%	69,7%	
Óleo de Soja	164,7	5,2%	129,7%	
<u>Acucar</u>	120,8	3,8%	-86,2	
Minério de Cobre	53,5	1,7%	-58,3%	
2012				
Produto	Valor (US\$ mi)	Participação (%)	Variação (%)	
Petróleo	3432,0	61,5%	101,6%	
<u>Acucar</u>	471,8	8,5%	
Óleo de Soja	363,9	6,5%	120,9%	
Sulfeto de Cobre	293,7	5,3%	-29,9%	
Aviões	183,8	3,3%	
2013				
Produto	Valor (US\$ mi)	Participação (%)	Variação (%)	
Petróleo	1586,8	50,7%	-53,8%	
<u>Acucar</u>	435,0	13,9%	-7,8%	
Óleo de Soja	232,8	7,4%	-36,0%	
<u>Acucarto</u> de Cobre	184,0	5,9%	-37,1%	
Minério de Cobre	56,2	1,8%	-15,8%	

Fonte: (Estudo IEDI "O Brasil e os Novos Acordos Preferenciais de Comércio: O Peso das Barreiras Tarifárias e Não-Tarifárias", Março 2014, pág. 46).

Do lado das importações acontece o mesmo fenômeno, porém com bem menor intensidade do que a verificada nos dados apresentados na Tabela dos principais produtos exportados pelo Brasil à Índia. De acordo com o levantamento estatístico “Índia – Comércio Exterior” elaborado em Junho de 2014 pelo Ministério de Relações Exteriores, em 2013 as importações brasileiras da Índia representaram 98,5% de produtos manufaturados, somando

quase a totalidade da pauta. Porém, estes dados precisam ser melhores observados quanto a natureza dos produtos considerados manufaturados estatisticamente. Como é possível verificar na

Tabela 12, aproximadamente metade das compras pelo Brasil da Índia está condicionada a ‘commodities industriais’ da petroquímica, como óleo diesel, por exemplo, cuja média importada no triênio (2011-2013) foi de 48,4%, ou o valor médio equivalente a US\$ 2.85 bilhões no período. Entretanto, afora os produtos químicos comoditizados voltados à energia como o óleo diesel, a gasolina, e a hulha, no topo da lista de importados pelo Brasil também se observa uma razoável quantidade de produtos mais elaborados como inseticidas e produtos têxteis, sendo que este último, especialmente o poliéster texturizado e o fio cru são bens nos quais a Índia possui reconhecida competitividade e, portanto se posicionam ofensivamente quando se trata de exportações para o Brasil e outros países do mundo.

Conforme aponta os resultados do estudo “Análise Quantitativa das Negociações Internacionais”, realizado pela Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), em 2011, um dos setores nos quais a Índia se beneficiaria de uma eventual ampliação do vigente Acordo de Preferência Tarifária Fixa (APTF) para uma Área de Livre Comércio (ALC), seria, entre outros segmentos, justamente o setor têxtil e do vestuário. O estudo, cujo objetivo foi o de simular quantitativamente os principais impactos econômicos dos Acordos de Preferência Comercial (APCs) entre o Mercosul e países diversos, apontou dados relevantes. No caso particular dos ensaios realizados pela FIESP, supondo uma desgravação tarifária generalizada de 50% das tarifas Pré-Acordo entre o Brasil e a Índia, ficou demonstrado que o setor têxtil seria aquele que sofreria o maior impacto nas importações advindas daquele país. A variação absoluta Pós-Acordo apresentada no trabalho contabilizou um aumento nas importações de produtos têxteis na ordem de US\$ 165,2 milhões e no caso do vestuário um acréscimo de US\$ 28,1 milhões a favor da Índia. Em termos de saldo comercial Pré e Pós-Acordo, a simulação realizada pela entidade paulista apontou um novo déficit para o Brasil de US\$ 438 milhões ante os US\$ 225 milhões, sem o fechamento do Acordo, ou seja, na condição de comércio real no período estudado (2011). No caso do vestuário o déficit passaria de US\$ 38 para US\$ 66 milhões, tendo em vista a formação de uma eventual Área de Livre Comércio extra-regional entre o Brasil e o país sul-asiático.

Neste setor específico da indústria têxtil, por exemplo, o Brasil apresenta uma defensividade natural em relação à Índia. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT), principal entidade representante do setor, a relevância econômica da cadeia é altíssima para o Brasil, e, portanto precisa ser resguardada quando se negocia com países de menor poder relativo, especialmente aqueles mais competitivos em relação na divisão do trabalho mundial, como China, Índia, Bangladesh, entre outros. Conforme consta na apresentação realizada em Junho de 2011 pelo presidente do Conselho de Administração da

associação, o setor têxtil e de confecções é responsável por 3,5% do PIB nacional, contendo uma cadeia formada por 30 mil empresas, empregando direta e indiretamente ao redor de 8 milhões de trabalhadores, proporcionando um faturamento anual aproximado de R\$ 90 bilhões de reais. Objetivamente em relação à cautela frente à alta competitividade da Índia neste segmento industrial, ficando atrás apenas da China nas exportações para o Brasil, a ABIT reconhece esta sensibilidade e se posiciona de forma defensiva. Na consulta oficial realizada de forma complementar no projeto simulado pela FIESP, na seção da pesquisa de percepção setorial do mesmo, representantes da entidade manifestam que “observam a Índia com vantagens competitivas em longo prazo, especialmente sobre a oferta da mão-de-obra barata, como resultado da enorme população jovem (30% entre zero e 14 anos).” Adicionalmente, menciona-se o explícito apoio do governo local em favor do desenvolvimento desta indústria em particular, a qual possui uma função social relevante na geração de emprego e renda naquele país.

Mais adiante neste trabalho, especificamente na página 78, apresenta-se, de forma resumida e objetiva, novas análises de estudos similares comparados, de modo a permitir uma avaliação mais completa acerca das ofensividades e sensibilidades no âmbito comercial Brasil-Índia.

Portanto, em termos da análise sobre o perfil econômico e da relação comercial entre o Brasil e Índia conclui-se que, embora a Índia não figure atualmente entre os parceiros comerciais prioritários do Brasil, e que o intercâmbio de bens ainda seja limitado a uma pauta concentrada em poucos produtos de baixo valor agregado, o comércio internacional bilateral praticamente dobrou nos últimos anos, classificando a Índia como o 12º parceiro comercial brasileiro, com a participação de 1,97% no comércio exterior, em 2013. Adicionalmente, destaca-se que a Índia é dotada de relevância política-econômica regional, com forte atuação nos Fóruns multilaterais e nos grupos extra-regionais como os BRICS, IBAS, G20, os quais também são de interesse geopolítico e econômico dentro da estratégica multilateral do governo brasileiro. Na medida em que a Índia abriga a segunda maior população dinâmica do planeta e demonstra esforços com base no desenvolvimento de reformas para favorecer as relações externas e o estabelecimento de novos negócios nas áreas de serviços, ciência e tecnologia, farmacêutica e espacial, entre outras abre-se possibilidades para o Brasil de desenvolver uma agenda de integração extra-regional, talvez aproveitando as bases do Acordo Mercosul-Índia.

Tabela 12: Principais Produtos Importados pelo Brasil da Índia (2011-2013)

2011				
Produto	Valor (US\$ mi)	Participação (%)	Variação (%)	
Óleo Diesel	3125,1	51,4%	80,5%	
Coques de Hulha	189,1	3,1%	72,3%	
Poliéster - Texturizado	151,0	2,5%	6,0%	
Gasolinas	98,4	1,6%	
Ciclo-Triazol	73,4	1,3%	2,5%	
2012				
Produto	Valor (US\$ mi)	Participação (%)	Variação (%)	
Óleo Diesel	2084,7	41,3%	-33,3%	
Poliéster - Texturizado	175,9	3,5%	16,5%	
Aparelhos Modific. Temperat.	137,5	2,7%	153,4%	
Coques de Hulha	98,7	2,0%	-47,8%	
Ciclo-Triazol	93,4	1,9%	27,3%	
2013				
Produto	Valor (US\$ mi)	Participação (%)	Variação (%)	
Óleo Diesel	3343,7	52,6%	60,7%	
Poliéster - Fio Cru	177,4	2,8%	904,8%	
Inseticidas	82,6	1,3%	133,9%	
Ciclo-Triazol	72,7	1,1%	-22,2%	
Inseticidas-Acefato	69,6	1,1%	112,1%	

Fonte: (Estudo IEDI "O Brasil e os Novos Acordos Preferenciais de Comércio: O Peso das Barreiras Tarifárias e Não-Tarifárias", Março 2014, pág. 46).

3.2 Acordo Mercosul - Índia: Status Quo e Resultados Preliminares

O Acordo de Preferência Tarifária Fixa (APTF) assinado e vigente entre o Mercosul e a Índia é uma modalidade de Acordo mais simples e limitado quando comparado com um Mercado Comum ou uma Área de Livre Comércio conforme anteriormente apresentado na seção introdutória deste trabalho. De acordo com a Quadro 1: Classificação dos Acordos de Preferência, o Acordo Mercosul-Índia pode ser classificado em relação a sua abrangência, ao grau de desenvolvimento, a cobertura geográfica, ao seu grau de integração e ao número de partes envolvidas.

O Acordo Mercosul-Índia foi realizado com o objetivo de ser uma primeira etapa para uma futura área de livre comércio entre as regiões, conforme expresso na parte introdutória deste trabalho. É citado no texto oficial do Acordo que o processo de integração entre essas economias deve ser atingido através de uma liberalização gradual e recíproca do comércio, bem como por meio do fortalecimento dos laços de cooperação. Dentro de um contexto mais amplo, é destacado que a integração regional e comercial entre os países em desenvolvimento é importante para fomentar o desenvolvimento social e econômico de seus povos. Em relação a este ponto, o Acordo Mercosul-Índia enquadra-se como uma estratégia bilateral de

fortalecimento da Cooperação Sul-Sul entre economias dotadas de relevância político-econômica regional, como é o caso do Brasil e da Índia.

As negociações iniciaram em 2003, através do Acordo-Quadro. O Acordo de Preferência Tarifária Fixa foi assinado em 25 de janeiro de 2004, e está vigente desde 01 de junho de 2009, conforme decreto nº. 6.864 do mesmo ano. O decreto 6.865 complementa este acordo ao dispor sobre a certificação de origem. Ele se destaca com sendo o primeiro acordo realizado pelo bloco sul americano com um país fora do continente americano, caracterizando-o como inter-regional ou extra-regional, no âmbito de sua classificação e cobertura geográfica.

O acordo é composto por um Texto Base e cinco anexos. O texto do acordo discorre sobre assuntos como valoração aduaneira, barreiras técnicas ao comércio, medidas compensatórias, de salvaguardas e antidumping, medidas sanitárias e fitossanitárias, soluções de controvérsias, entre outros. O anexo I e II informam as linhas tarifárias contempladas pelo acordo, classificadas conforme o Sistema Harmonizado (SH), enquanto que o anexo III explica as questões relacionadas à regra de origem, o anexo IV às medidas de salvaguarda e o anexo V aos procedimentos para solução de controvérsias.

Para administração do acordo, foi criado o Comitê Conjunto de Administração, composto por representantes do Grupo Mercado Comum do Mercosul e do Secretário de Comércio da Índia. Entre as suas atribuições, estão as de assegurar o funcionamento e a implementação plena do Acordo, considerar e submeter às partes modificações e emendas ao Acordo, analisar o processo de liberalização comercial estabelecido e estudar o desenvolvimento do comércio entre os países, estabelecer mecanismos para estimular a participação ativa dos setores privados, trocar informações e sugestões sobre os temas compreendidos, entre outros.

Atualmente o Acordo com o país sul-asiático abrange 902 linhas tarifárias, das quais 452 são concedidas pelo MERCOSUL e 450 pela Índia. Ao se referir as linhas tarifárias, o entendimento é o mesmo que se considerar o número de produtos que integram a base de dados do Sistema Harmonizado Internacional (SH). Estes produtos possuem uma tarifa de importação ‘ad valorem¹⁵’ determinada pelo país e associada ao código de mercadorias. É sobre esta tarifa percentual que os países ofertam suas possibilidades de redução tarifária. No caso do Acordo de Preferência Tarifária Fixa - APTF, como o em questão, as margens de

¹⁵ Tarifa de Importação Ad Valorem é um imposto baseado em um percentual sobre o valor do produto e cuja base de cálculo é o valor do próprio bem tributado. A tarifa ad valorem contrasta com a alíquota Ad Rem (tarifa específica), que é um tributo específico cobrado conforme uma dada quantia por unidade de mercadoria, i.e. 10 dólares por kg.

preferência expressas em percentuais são aquelas que serão utilizadas para calcular o desconto tarifário sobre a tarifa existente. Da mesma forma, estes produtos padronizados com base no Sistema Harmonizado, estão ordenados progressivamente, de acordo com o seu grau de elaboração, iniciando pelos animais vivos e terminando com as obras de arte, passando por matérias-primas e produtos semielaborados.

Portanto, ao analisar o ‘status quo’ do Acordo vigente desde 2009 entre Mercosul-Índia reforça-se que o mesmo nasceu com limitações no âmbito do seu escopo de cobertura e abrangência tarifária, porém o referido Tratado de Preferência Fixa surge como um pretexto maior de se tornar um instrumento importante para o desenvolvimento de uma ALC¹⁶. Conforme mencionado anteriormente o Acordo entrou em vigor trinta dias após a notificação e a conclusão dos procedimentos internos de implementação do Acordo por parte de todos os países signatários.

Em relação ao grau de abrangência e profundidade do Acordo tal qual ele foi negociado, a oferta do Mercosul está composta por 452 linhas tarifárias com margens de preferência estabelecidas em 10%, 20% e 100%. As ofertas maiores, ou seja, aqueles na qual o Brasil e os demais países do Mercosul acordaram em oferecer 100% de redução tarifária para seus produtos à Índia, representaram apenas 13 linhas ou produtos do Sistema Harmonizado (SH), equivalendo a menos de 3% de um total de 452 linhas negociadas. Nesta oferta de 100%, os produtos mais beneficiados foram: combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos, instrumentos de óptica, fotografia e cinematografia, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos. Com relação à oferta intermediária, cujo percentual fixo ofertado foi de 20%, foram enquadradas 45 linhas, o que representa 10% do total dos produtos tratados no acordo. Nesta categoria os bens indianos mais favorecidos pela abertura mediana concedida foram produtos químicos orgânicos, borracha, máquinas e aparelhos mecânicos, cobre e níquel. Já na escala inferior de 10%, um número maior de linhas ou produtos foram ofertados no contexto do Acordo. Nesta faixa, 394 itens foram acordados, correspondente a 87% das linhas tarifárias totais fixadas. Nesta categoria as mercadorias mais beneficiados foram produtos químicos orgânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, combustíveis e óleos minerais.

Do lado da negociação da Índia para os países do Mercosul, o Acordo também foi constrangido pela oferta de um número tímido de produtos sujeitos a terem suas tarifas reduzidas. No caso da proposta indiana, o total de produtos acordados somou 450, dois a

¹⁶ ALC = Área de Livre Comércio.

menos do que a oferta do Mercosul. Logicamente que a coincidência numérica da oferta do Mercosul e da Índia está condicionada aos termos gerais da negociação, no qual os governos destes países baseiam suas tratativas dentro do princípio do equilíbrio, demonstrando desde de já que ambas nações possuem pesos econômicos relativos parecidos e portanto dispensam ofertas e demandas que venham a compensar eventuais disparidades econômicas, como geralmente ocorre em outros estilos de negociações entre países com pesos relativos muito desproporcionais. O Sistema Geral de Preferências, idealizado no âmbito da UNCTAD - Conferência das Nações Unidas para o Comércio é um exemplo de acordo unilateral de comércio que considera ofertas apenas de uma parte, tradicionalmente de um país desenvolvido para outro em desenvolvimento. Neste caso, o Acordo do SGP visa viabilizar exportações dos países de menor desenvolvimento relativos aos países desenvolvidos de produtos selecionados. Por muitos anos tanto Brasil como Índia se beneficiam do SGP, com os Estados Unidos, União Europeia, entre outros países desenvolvidos concedentes do benefício tarifário de entrada em seus respectivos países.

Portanto, conforme apresentado no

Quadro 5, a oferta indiana vigente está configurada considerando as mesmas faixas fixas para efeitos de redução tarifária, ou seja, variando entre 100%, 20% e 10%. Neste caso, de um total de 450 linhas, 21 (5%) são direcionadas a liberalizar totalmente o comércio de instrumentos para sistemas de linha digital, aparelhos telefônicos ou telégrafos, peças e acessórios para máquinas de processamento de dados automáticas, peças e placas para o computador. Na categoria intermediária, na qual a redução tarifária fixa ofertada pela Índia é de 20%, foram incluídos 336 linhas, equivalente a 75% do total. Nesta condição, observa-se que a quantidade de produtos ofertados pela Índia é bem maior do que aquela oferecida do Mercosul nesta mesma faixa, conforme pode ser visualizado no

Quadro 5. Dentre os produtos sujeitos a redução tarifária de 20% consta seda, peças para bombas de líquido, instrumentos ou dispositivos usados em medicina veterinária. No nível de desgravação tarifária menos agressivo, estão os produtos com 10% de preferência. Nesta parte do acordo, 93 linhas, ou seja, 21% do total de 450. O principal produto beneficiado foi óleo de soja bruto, o qual o Brasil já possui alta ofensividade exportadora, produzindo efeito reduzido no acordo.

Quadro 5: Acordo Mercosul - Índia – Dados Gerais

OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de um Acordo Preferencial de Comércio como primeiro passo para a criação de uma futura Área de Livre Comércio
VIGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> 30 dias após a notificação e conclusão dos procedimentos internos de implementação do Acordo por parte de todos os países signatários. O Acordo Preferencial de Comércio deve vigorar até a data de entrada em vigor do futuro Acordo de Livre Comércio entre as partes.
PREFERÊNCIAS TARIFÁRIAS OFERTADAS	<p>Oferta Mercosul (452 linhas ofertadas):</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% - 13 linhas (3%) / produtos mais beneficiados: combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos, instrumentos de óptica, fotografia e cinematografia, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos. 20% - 45 linhas (10%) / produtos mais beneficiados: produtos químicos orgânicos, borracha, máquinas e aparelhos mecânicos, cobre e níquel. 10% - 394 linhas (87%) / produtos mais beneficiados: produtos químicos orgânicos, máquinas e aparelhos mecânicos, combustíveis e óleos minerais. <p>Oferta Índia (450 linhas ofertadas):</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% - 21 linhas (5%) / produtos mais beneficiados: instrumentos para sistemas de linha digital, aparelhos telefônicos ou telégrafos, peças e acessórios para máquinas de processamento de dados automáticas, peças e placas para o computador. 20% - 336 linhas (75%) / produtos mais beneficiados: seda, peças para bombas de líquido, instrumentos ou dispositivos usados em medicina veterinária. 10% - 93 linhas (21%) / produtos mais beneficiados: óleo de soja bruto.
REGRAS DE ORIGEM	<ul style="list-style-type: none"> Critérios gerais de origem do Acordo: <ol style="list-style-type: none"> Bens totalmente produzidos ou obtidos nos países signatários Bens parcialmente produzidos nos países signatários, porém enquadrados nos Artigos 3 ou 5, lidos junto ao artigo 6, do Anexo III do Acordo, Artigo 3: bens originados em um país signatário e utilizados como insumo para um produto final de outro país signatário devem ser considerados bens originários. Artigo 5: os produtos ofertados no Acordo serão considerados originários dos países signatários quando o valor CIF de todos os insumos não-originários dos países signatários não exceder 40% do valor FOB do produto final e quando o processo final de manufatura for realizado dentro do país exportador signatário do Acordo.
MEDIDAS DE SALVAGUARDA	<ul style="list-style-type: none"> Os países signatários tem o direito de aplicar medidas de salvaguarda de acordo com as provisões do Artigo XIX do GATT 1994 e do Acordo sobre Medidas de Salvaguarda da OMC. Medidas de salvaguarda poderão ser aplicadas pelo Mercosul, como entidade única, ou por países Membros do Mercosul, individualmente. Medidas de salvaguarda não poderão ser aplicadas antes de o Acordo de Preferências completar 1 ano de vigência. A parte que aplicar a medida de salvaguarda deve estabelecer uma quota de importação para o produto em questão. A quota não deve ser menor do que a média das importações do produto nos últimos 36 meses que antecedem o dano grave (<i>serious injury</i>). Se a quota não for aplicada, a medida de salvaguarda deverá consistir em uma redução de preferência tarifária, a qual não poderá ser maior do que 50% da tarifa preferencial estabelecida no Acordo. O período de aplicação da medida não pode exceder 2 anos.
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	<ul style="list-style-type: none"> Qualquer assunto regulado tanto pelo Acordo Mercosul-Índia quanto pelos acordos negociados na OMC poderá ser objeto de controvérsia em ambos foros. Após o fim das negociações diretas, as partes devem escolher um único foro para solução de controvérsias. Senão chegarem a um acordo, a parte

	<p>demandante deverá selecionar o foro da disputa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disputas referentes a medidas <i>antidumping</i> e compensatórias devem ser submetidas obrigatoriamente ao sistema de solução de controvérsias da OMC.
--	---

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Coalizão Empresarial Brasileira (2013)

Ainda no sentido de analisar o ‘status quo’ do Acordo Mercosul-Índia e suas bases estruturais, cabe também considerar nesta seção outros elementos importantes quando se trata de negociações de Acordos de Comércio Internacional, especialmente aos acordos relativos aos países pertencentes da região asiática. Com a alta competitividade produtiva derivada da mão de obra barata, há maiores possibilidades destes países de se valerem de estratégias de triangulação de produtos e da aquisição de insumos a preços altamente econômicos que posteriormente serão incorporados na exportação para os demais países com os quais eles possuem preferência. Portanto, neste caso, torna-se fundamental estabelecer critérios em claros e rígidos em relação às Regras de Origem e aos temas relativos à Defesa Comercial, como condições para a aplicação de medidas salvaguardas, compensatórias e, especialmente, antidumping. Assim, conforme pré-estabelecido, o Acordo Mercosul-Índia mantém em sua base legal os princípios tradicionalmente praticados em Acordos desta natureza. Estes termos são considerados e resumidos no

Quadro 5.

Em uma análise mais aprofundada dos resultados efetivos da simulação Pré e Pós-Acordo, referente aos 952 produtos que foram contemplados com as preferências tarifárias ofertadas pelo Mercosul e pela Índia, apresenta-se as informações da Tabela 13 e da Tabela 14. Por meio destas tabelas, é possível analisar como os produtos incluídos dentro do acordo evoluíram entre o período imediatamente anterior ao início de sua vigência (2007/2008) e imediatamente posterior (2010/2011).

O lado da ofensividade brasileira, que avalia a variação das exportações dos 450 NCMs para os quais a Índia concede, através do acordo, preferência tarifária para o Brasil, mostra um decréscimo em termos de valores absolutos no período analisado. O Brasil deixou de exportar para Índia mais de US\$ 140 milhões nestes produtos específicos, mostrando que não houve um efeito significativo da redução das barreiras tarifárias. Este dado demanda ainda maior atenção se destacado que, para 80% dos produtos incluídos no acordo (361 NCMs), o Brasil não exportava e continuou a não exportar para a Índia. Ou seja, para estes produtos as preferências tarifárias concedidas não foram suficientes para fomentar o surgimento de um comércio. O questionamento que pode ser realizado é o de se as preferências concedidas não foram tão expressivas como poderiam ter sido, ou se o Brasil não possui capacidade exportadora para estes produtos específicos.

Além destes produtos que permaneceram sem ser exportado, um número significativo de 9% dos NCMs tiveram suas exportações reduzidas após a aplicação das preferências tarifárias, uma perda em termos de valores absolutos superior a US\$ 155 milhões. Destacam-se ainda dentro deste grupo, 21 produtos para os quais as exportações brasileiras para a Índia que eram ativas antes do acordo cessaram.

Dessa forma, para apenas 49 produtos, que representam 11% do total de produtos abrangidos pelo acordo, ocorreu um aumento das exportações brasileiras para a Índia. O aumento e/ou criação de comércio para estes produtos representou em termos de valores apenas US\$15 milhões, um valor muito inferior ao ‘perdido’ nas reduções.

Tabela 13: Variação das Exportações Brasil – Índia entre 2007/08 – 2010/11 para os NCMs incluídos no acordo

	NCMs	%	Variação	Nº de NCMs	Variação em Valor	Variação em Valor
TOTAL	450	100%	-	-	-140.161.576	-140.161.576
			Novos	13	5.682.910	
Aumentaram	49	11%	0>x<33%	6	743.702	15.537.387
			33%>x<66%	5	1.157.481	

			66%>x<100%	3	953.107	
			100%>x<500%	9	1.613.141	
			x>500%	13	5.387.046	
			0>x<-33%	4	-2.388.402	
Diminuíram	40	9%	-33%>x>-66%	5	-145.125.172	-155.702.802
			-66%>x>-100%	10	-4.357.280	
			-100%	21	-3.831.948	
Permaneceram 0	361	80%	-	0	0	0

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Coalizão Empresarial Brasileira (2013).

A tabela que analisa a variação das importações brasileiras da Índia para os 452 produtos para os quais o Mercosul concedeu preferência tarifária para o país mostra uma tendência um pouco diferente da tabela anterior. Muito embora o número de produtos cujas importações brasileiras continuaram nulas seja muito elevado – 46% dos produtos totais incluídos no acordo –, a variação em termos de valor absoluto foi positiva. O Brasil, no período analisado, passou a importar mais de US\$ 2 bilhões do que importava no período pré-acordo para estes produtos específicos. Para 167 produtos, que representam quase 40% do total abrangido pelo acordo, ocorreu um aumento das importações brasileiras da Índia, o que demonstra uma maior sensibilidade desses produtos à variação das tarifas de importação. Além disto, observa-se que, embora o número de NCMs que sofreram redução em suas importações brasileiras da Índia neste período seja bastante elevado, em termos de valores reais eles não representaram quedas tão expressivas se comparado aos ganhos que ele trouxe em outros setores.

Tabela 14: Variação das Importações Brasil – Índia entre 2007/08 – 2010/11 para os NCMs incluídos no Acordo

	NCMs	%	Variação	Nº de NCMs	Variação em Valor	Variação em Valor
TOTAL	452	100%	-	-	2.342.932.752	2.342.932.752
Aumentaram	167	37%	Novos	30	22.297.804	2.499.168.201
			0>x<33%	25	12.793.721	
			33%>x<66%	20	17.011.671	
			66%>x<100%	14	2.266.590.914	
			100%>x<500%	43	80.301.940	
			x>500%	35	100.172.151	
Diminuíram	79	17%	0>x<-33%	15	-9.823.304	-156.055.651
			-33%>x>-66%	15	-43.168.850	
			-66%>x>-100%	23	-96.271.666	
			-100%	26	-6.791.831	
Permaneceram Zero	206	46%	-	206	-	-

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Coalizão Empresarial Brasileira (2013).

É importante observar, no entanto, que o valor em dólares referente aos produtos que sofreram redução nas importações brasileiras da Índia é similar ao valor dos produtos que sofreram redução das exportações brasileiras para a Índia. O que gera a diferença bastante grande entre as duas tabelas foram os valores que aumentaram: enquanto que os produtos que tiveram um aumento de importação acrescentaram US\$ 2,5 bilhões em comércio, os produtos que tiveram um crescimento das exportações geraram um valor adicional de apenas US\$ 15 milhões. Como consequência, observa-se que, até o momento analisado, o acordo gerou um cenário que parece ser mais favorável ao incremento das importações brasileiras da Índia do que das exportações brasileiras para a Índia.

Portanto, considerando as análises preliminares do Acordo Mercosul-Índia como ele se encontra atualmente, pode-se afirmar que:

- a) as negociações oficializadas entre a Índia e o Brasil representam um passo importante para o futuro das relações estratégicas entre estes países tanto em nível econômico, como nas concertações políticas e estratégicas junto aos Fóruns multilaterais;
- b) o Acordo Mercosul-Índia é um instrumento concreto no âmbito da cooperação sul-sul, podendo ser cada vez mais ampliado envolvendo temas de intercâmbio cultural, técnicos, educacionais, e institucionais de uma forma geral;
- c) o Acordo possui a base técnica legal através do Acordo Quadro preparada para uma ampliação futura, seja em nível do aumento da cobertura das preferências fixas atuais, bem como por meio do incremento no número de produtos sujeitos a preferências entre os dois países;
- d) o Acordo inicial já evidenciou a possibilidade de sua ampliação através da oficialização da Consulta Pública em 2013 (ver Anexo I), questionando o interesse da sociedade para tal ampliação;
- e) no plano prático das preferências tarifárias ofertadas e vigentes, o Acordo é considerado fraco e pouco ambicioso em um primeiro plano;
- f) ainda sobre as análises das preferências, o referido Acordo é considerado incipiente, não reproduzindo resultados de comércio satisfatórios e significativos por conta da redução;
- g) considera-se que o aumento dos valores das exportações e importações entre Brasil e a Índia, se deu muito mais pelos efeitos da alta demanda asiática por

commodities e pela alta dos preços internacionais de produtos intermediários, como petróleo e óleo diesel, por exemplo, do que pelos efeitos gerados através das poucas preferências outorgadas no âmbito do Acordo, vigente desde 2009 (neste período as exportações já haviam atingidos níveis médios expressivos, sem a vigência do Acordo);

- h) por fim, sugere-se que o Acordo teve sucesso no âmbito da estratégia política de aproximação de mercados extra-regionais como o da Índia, o qual apresenta alto potencial de crescimento econômico e populacional, conforme registrado neste trabalho.

Feita estas considerações sobre o ‘status quo’ do Acordo Mercosul-Índia, remete-se a uma análise mais dedicada ao futuro desta relação, considerando uma possível e potencial ampliação deste Tratado, tendo como base as oportunidades ofensivas e as ameaças defensivas possíveis nesta relação de uma gama de produtos selecionados.

Assim, na seção a seguir se exercita as ofensividades e as defensividades na perspectiva brasileira de produtos que poderiam obter vantagens em potencial de uma eventual ampliação de tal acordo.

3.2.1 Potencial do Acordo Mercosul-Índia: ofensividades e defensividades

A análise multicritérios realizada se concentra em dois principais focos: a ofensividade e a defensividade brasileira em uma possível ampliação do acordo com a Índia. Esta análise tem como pilar a metodologia utilizada em um estudo da Sandra Rios denominado “Implicações das negociações comerciais para a indústria do Rio Grande do Sul: identificação de oportunidades e ameaças”. Os produtos são utilizados a nível de seis dígitos do Sistema Harmonizado e foram selecionados com base na pauta exportadora e importadora brasileira para o biênio 2011/2012. Dessa forma, foram analisados os 110 principais produtos importados e exportados pelo Brasil para o mundo durante este período.

Tanto nas exportações quanto nas importações, a análise irá estabelecer pesos, identificados através de pontuações, que serão atribuídos a cada produto de acordo com os parâmetros estabelecidos para cada variável. Dessa forma, no final da análise, será possível classificar os produtos de forma hierárquica baseado em suas pontuações totais, identificando aqueles que são mais críticos na ampliação do acordo.

Tabela de Ofensividade: a tabela que analisa a ofensividade brasileira visa identificar quais os produtos, dentre os 110 principais produtos exportados pelo Brasil, que são prioritários na ampliação de um acordo comercial com a Índia. Para identificar estes produtos, foram criadas seis variáveis, e, para cada uma delas, foram estabelecidas faixas de valores limites para os quais foram definidas pontuações. No final da análise, os produtos que com maior pontuação serão os produtos sugeridos a serem incluídos no acordo, no sentido de garantir uma maior competitividade exportadora para eles em um mercado importador promissor.

Tabela 15: Variáveis e Parâmetros Multicritério - Ofensividade
Ofensividade das Exportações do Brasil na Índia

Variáveis	Faixas / Valores discretos	Pontuação
Tamanho do mercado indiano de importações do produto (2011/2012)	Igual ou maior que US\$ 135 milhões/ano	4
	Igual ou maior que US\$ 40 milhões/ ano e menor que US\$ 135 milhões/ano	2
	Menor que US\$ 40 milhões/ano	0
Taxa de crescimento das importações indianas do produto (entre 2000/2001 e 2011/2012)	Igual ou maior que 500%	1
	Menor que 500%	0
<i>Market-share</i> das exportações do Brasil nas importações da Índia	Menor que 1,6%	1
	Igual ou maior que 1,6%	0
Tarifa <i>ad valorem</i> máxima	Igual ou maior que 12%	4
	Igual ou maior que 4% e menor que 12%	2
	Menor que 4%	0
Número de preferências para terceiros países	Igual ou maior que 5	1
	Menor que 5	0
Preferência para o Brasil	Possui preferência	2
	Não possui preferência	0

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Coalizão Empresarial Brasileira (2013).

O primeiro ponto analisado na tabela de ofensividade das exportações brasileiras para a Índia é o tamanho do mercado indiano para os 110 produtos analisados, que foi calculado baseado nas importações totais do país. Para o biênio 2011/2012, a média do valor total importado pela Índia do mundo para os 110 produtos analisados foi de 172 bilhões. Este valor representou 36% do total importado pelo país asiático neste período. É importante destacar, no entanto, que um produto sozinho, o óleo bruto de petróleo, representou 30% do total importado pela Índia e 78% do total importado dentre os produtos selecionados, e, portanto, é capaz de gerar distorções importantes na análise. Para os demais produtos analisados, a participação é bastante diluída, com destaque para os telefones celulares, minérios e ouro. Ressalta-se que, dos 110 produtos analisados, 13 não foram importados pela Índia em 2011/2012, especialmente produtos de carne bovina, de ave e alguns produtos de soja.

Frente a este cenário, o valor definido como base para realização da ponderação para esta variável, portanto, foi de US\$ 135 milhões. Este valor foi definido baseado na média importada pela Índia do mundo para os 110 produtos selecionados, dos quais foram retirados os 10% dos valores máximos e mínimos, a fim de que não ocorresse uma distorção das informações por valores extremos. Para esta variável, os produtos os quais a Índia importou mais do que US\$ 135 milhões receberam uma pontuação de quatro (4); os produtos os quais a Índia teve uma importação intermediária, entre US\$ 40 milhões e US\$ 135 milhões receberam a nota dois (2), e os produtos para os quais as importações indianas foram inferiores a US\$ 40

milhões não receberam pontuação. Esta pontuação é baseada no pressuposto de que, quanto maior o mercado importador indiano de determinado produto, maiores as possibilidades do Brasil de exportar altos valores deste produto para a Índia.

Em termos de taxa de crescimento das importações mundiais da Índia dos produtos analisados, a média total foi de 2.305%, um valor muito alto que foi bastante influenciado por alguns produtos que tinham valores muito baixos importados em 2001/2002 e tiveram um crescimento atípico até o período 2011/2012. Entre estes produtos, destacam-se carrocerias, preparações alimentícias, outros tipos de calçados e açúcares. Foram poucos os produtos que apresentaram queda nas importações indianas neste período, podendo ser mencionado como significativo apenas os “aviões e outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg”.

Dessa forma, a pontuação para a segunda variável segue a mesma lógica da primeira: quanto maior a taxa de crescimento das importações indianas de um produto específico, maiores as chances das exportações brasileiras de terem um grande mercado promissor para este produto. Dessa forma, foi calculada a taxa média de crescimento das importações indianas do mundo para os 110 produtos selecionados entre os biênios 2001/2002 e 2011/2012, e, retirando-se os valores extremos, assim como foi feito para a primeira variável, foi atingido o valor de 1.125%. Seguindo a metodologia empregada por Sandra Rios em seu estudo, para esta variável específica não foi utilizada a média como valor de base, e sim a metade de seu valor. Dessa forma, os produtos foram divididos em dois grupos: os que tiveram um crescimento superior a 500%, e receberam a pontuação de um (1) ponto, e os que tiveram um crescimento inferior a este valor não receberam pontuação.

Referente à participação dos produtos brasileiros nas importações indianas, percebe-se que, dos 110 produtos analisados, 10 produtos possuem mais de 10% do *Market Share* indiano. Dentre estes produtos, destaca-se “Açúcares brutos”, para os quais a totalidade das importações indianas foram fornecidas pelo Brasil. Além deste, o país possui amplo domínio nas importações da Índia de “Outras Ferro-Ligas” e “Chassis com motor para veículos automóveis das posições 87.01 e 87.05”. Estes 10 artigos fazem com que a média de participação brasileira seja bastante alta para os produtos observados, de 4,97% do mercado indiano. No entanto, cabe destacar que 30 dos produtos analisados não possuem nem 0,1% de participação e que diversos outros possuem uma participação bastante abaixo desta média. Dessa forma, para fins de evitar distorções na análise, foram retirados os 10% com maiores participações e os 10% com menores participações, atingindo-se a média de 1,62%; número que representa um dado mais próximo da realidade. Salienta-se que a participação geral de todos os produtos da pauta exportadora brasileira dentro do mercado indiano é de 0,8% e que,

portanto, mesmo retirando-se os valores extremos, a participação dos 110 produtos analisados ainda é duas vezes superior a esta média, o que comprova o maior grau de competitividade que estes produtos possuem e que os tornam os principais produtos exportados pelo Brasil.

Para esta variável, portanto, se a participação do produto específico brasileiro no mercado indiano for superior a 1,6%, ele não recebe pontuação, e se for inferior recebe um (1) ponto. Esta pontuação baseia-se no conceito de que, se o produto já possui uma participação superior à média, significa que ele não precisaria estar entre os produtos prioritários no acordo, uma vez que ele já consegue conquistar parte do mercado sem ‘auxílio’ e, por este motivo, não recebe a pontuação. Os que possuem uma participação inferior à média no mercado indiano, no entanto, são aqueles produtos que poderiam se beneficiar de um acordo e conquistar maior espaço.

A quarta variável analisada na tabela de ofensividade das exportações brasileiras para a Índia é a tarifa aplicada pela Índia para o mundo para os 110 produtos analisados. Percebe-se que, para os produtos agropecuários, as tarifas podem ser muito elevadas, atingindo valores de 150% para algumas preparações de carne, por exemplo. Os produtos com maior industrialização tendem a ter tarifas de importação mais baixas, e para sete produtos citados, a tarifa é de 0%. Destaca-se como exceção o milho, que, apesar de ser um produto básico, encontra-se entre os produtos com taxa de 0%. A média de tarifa de importação para os 110 produtos analisados é de 18%. No entanto, se forem retirados dos cálculos os valores extremos, sendo estes os 10% inferiores e os 10% superiores, esta média de tarifa cai para 12%, mostrando que existem alguns produtos com taxas de importação muito altas que distorcem as informações.

Para esta variável, portanto, os produtos foram divididos em três grupos: os que possuem uma tarifa de importação aplicada pela Índia superior a 12%, os que possuem uma tarifa entre 4% e 12%, e os produtos que possuem uma tarifa inferior a 4%. Os produtos pertencentes ao primeiro grupo (tarifa de importação superior a 12%) receberam a pontuação quatro (4), uma vez que são produtos que enfrentam grandes restrições de entrada devido às altas taxas que devem pagar para ingressar no mercado indiano. Os produtos que se encontram na faixa intermediária, e pagam entre 4% e 12% de tarifa, receberam a pontuação dois (2) e aqueles que enfrentam taxas inferiores a 4% não receberam pontuação, uma vez que as barreiras tarifárias de entrada podem ser consideradas baixas e, portanto, eles não seriam tão privilegiados com as reduções tarifárias que um acordo proporcionaria.

O quinto ponto de análise nesta tabela menciona o número de preferências concedidas pela Índia para terceiros países para os produtos especificados. A grande maioria dos produtos

é objeto de preferência – cerca de 90% -, mas para muito deles a média de acordos é bastante baixa. No entanto, de forma geral, observa-se um número significativo de preferências concedidas, e salientam-se o alto número delas para os produtos de couros e peles, para os quais chegam a ser outorgados benefícios a 12 diferentes países/blocos. A média geral é bastante elevada: para os 110 produtos analisados, a Índia concede preferência para cerca de cinco países por produto.

Dessa forma, os produtos para os quais a Índia concede preferência para mais de cinco países/blocos receberam a pontuação um (1), enquanto os outros não receberam pontuação. A justificativa para esta pontuação é a de que se os produtos enfrentam um mercado que concede preferência para diversos outros países, eles já se encontram em desvantagem competitiva na entrada, uma vez que ele pagaria taxas de importações enquanto que os mesmos produtos de outros países não pagariam. Dessa forma, ele precisaria entrar entre os produtos prioritários a serem beneficiados pelo acordo comercial.

Muito embora a Índia possua diversos acordos para estes produtos analisados, conforme pode ser observado pelos dados anteriores, com o Brasil este número é bastante restrito. Dos 110 produtos selecionados, o Brasil recebe vantagens tarifárias para apenas 10 deles, através do ATPC. Em oito dos produtos a preferência tarifária concedida é de 20% e para os outros dois ela é de 10%. Os principais produtos brasileiros que recebem estas preferências são couros e peles, e alguns produtos manufaturados pertencentes aos capítulos de máquinas e equipamentos e aparelhos elétricos.

Neste caso, a pontuação foi dada baseada somente em dois critérios: se já era concedido algum tipo de preferência ou não. Nos casos nos quais o produto brasileiro não recebia nenhum tipo de preferência pela Índia, foi dado a pontuação dois (2). Por outro lado, os produtos que já auferem algum tipo de preferência tarifária pela Índia não ganharam pontuação, uma vez que eles já receberiam algum tipo de benefício e, portanto, não seriam prioritários na ampliação do acordo.

Tabela de Defensividade: a tabela de defensividade busca identificar os produtos que deveriam ser objeto de atenção especial no caso de abertura comercial, devido a sua sensibilidade. Dessa forma, assim como foi realizado no caso da ofensividade, foram definidas faixas de valores para cada variável e pontuações para cada uma dessas faixas.

**Tabela 16: Variáveis e Parâmetros Multicritério - Defensividade
Defensividade do Brasil das Importações da Índia**

Variáveis	Faixas / Valores discretos	Pontuação
Participação das exportações do país/bloco no total das exportações mundiais - em percentagem (2011/2012)	Igual ou maior que 0,6%	4
	Igual ou maior que 0,3% e menor que 0,6%	2
	Menor que 0,3%	0
Tamanho do mercado brasileiro de importações do produto (2011/2012)	Igual ou maior que US\$ 735 milhões/ano	2
	Igual ou maior que US\$ 365 milhões/ ano e menor que US\$ 735 milhões/ano	1
	Menor que US\$ 365 milhões/ano	0
Taxa de crescimento das importações brasileiras do produto (entre 2000/2001 e 2011/2012)	Igual ou maior que 280%	1
	Menor que 280%	0
<i>Market-share</i> do país/bloco nas importações brasileiras do produto (2011/2012)	Menor ou igual que 0,6%	1
	Maior que 0,6%	0
Tarifa <i>ad valorem</i> máxima	Igual ou maior que 8%	4
	Igual ou maior que 2,5% e menor que 8%	2
	Menor que 2,5%	0
	Preferência para o país/bloco em questão	Possui preferência
	Não possui preferência	0

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Coalizão Empresarial Brasileira (2013).

Como primeira variável, foi calculada a participação das exportações indianas para o mundo para estes determinados produtos no biênio 2011/2012. A média da participação indiana para estes 110 produtos é de 1,23%, um valor inferior à média da participação das exportações totais do país para o período que foi de 1,6%. Algumas exceções importantes, no entanto, devem ser destacadas. Para quatro produtos, a Índia possui um domínio de mais de 10% do mercado exportador mundial: “fios de poliésteres”, “fios de fibras artificiais descontínuas”, alguns óleos de petróleo específicos não em sua forma bruta e “inseticidas”. Para outros 22 produtos, a participação das exportações indianas não é tão alta, mas superior a 1% do mercado do produto. Em outros 30 dos produtos destacados, a Índia possui valores mínimos, que representam menos de 0,1% da participação nas exportações mundiais.

Dessa forma, assim como foi realizado nas outras variáveis, para fins de determinação de faixa de valor foram retirados os valores extremos, e a média atingida foi de 0,6%. Os produtos que tiveram um *market share* indiano nas exportações mundiais superior a este valor receberam a pontuação quatro (4); os produtos que se encontram entre as faixas de 0,3% e 0,6% receberam a pontuação dois (2); e os produtos cuja participação foi inferior a 0,3% não receberam pontuação. Esta pontuação foi estabelecida considerando-se que, quanto maior a participação do produto indiano nas exportações mundiais, maior a competitividade que este produto possui frente aos concorrentes internacionais e à produção nacional.

Além desta primeira variável citada, são utilizadas também outras três variáveis que estão relacionadas aos valores importados pelo Brasil, sendo elas: importações brasileiras totais do mundo, taxa de crescimento das importações do Brasil e *market share* da Índia nas importações brasileiras. A primeira delas é calculada em termos de valores totais importados para o biênio 2011/2012. Os 110 produtos analisados representaram 54% das importações totais brasileiras para o período, e encontram-se bastante concentradas em combustíveis e alguns produtos com alto grau de industrialização, tais como partes de máquinas e automóveis.

Para esta variável, os produtos foram divididos em três grandes blocos: os produtos para os quais o Brasil importou mais de US\$ 735 milhões no ano, e que receberam a pontuação máxima de quatro (4) pontos, os produtos para os quais as importações brasileira variaram entre US\$ 365 milhões e US\$ 735 milhões e que receberam dois (2) pontos, e os produtos para os quais as importações do Brasil foram inferior a US\$ 365 milhões e que não receberam nenhuma pontuação. O valor de US\$ 735 milhões foi definido através do cálculo da média importada pelo Brasil para o biênio 2011/2012 nos produtos destacados, retirando-se deste cálculo os 10% de valores máximos e mínimos, a fim de não ocorrerem distorções por produtos fora da linha.

A terceira variável, que representa a média de crescimento da importação destes produtos para o período entre 2001/2002 e 2011/2012, é muito alta devido a cinco principais produtos que distorcem essa informação. O principal deles é o “gás natural liquefeito”, que passou de US\$ 500 dólares exportados no primeiro período para a média de US\$ 900 milhões no segundo período, o que gerou um crescimento extremamente alto. Além deste produto, destaca-se também neste sentido “Fios simples de fibras artificiais descontínuos”, “energia eólica”, “álcool etílico” e “ácido tereftálico”. Retirando-se da contagem os valores extremos da tabela, a média de crescimento para o período fica de 575%, um valor que continua sendo bastante superior à média de crescimento total das importações brasileiras para o mesmo período que foi de 337%. Cerca de 1/3 dos produtos, 34 itens, tiveram um crescimento inferior à media brasileira, e, mesmo assim, continuam a compor a lista dos 110 principais produtos importados.

Conforme proposto pelo estudo realizado por Sandra Rios, cuja metodologia é utilizada como pilar, para identificação das faixas de valores para esta variável foi considerado como base a metade da média calculada. Dessa forma, o valor base foi de 280% e os produtos cujas importações brasileiras tiveram um crescimento entre o biênio 2001/2002 e 2011/2012 superior a esta média receberam um (1) ponto, e os que tiveram um crescimento

inferior não receberam pontuação. Esta pontuação foi definida com o pressuposto de que os produtos que tiveram alto crescimento brasileiro das importações nos últimos anos já possuem facilidade de entrada no mercado nacional, e que, portanto, devem ser observados com atenção no caso de uma maior facilitação de comércio.

A terceira variável relacionada à importação é a participação das exportações indianas nas importações brasileiras (*market share*). A média de participação para os 110 produtos é de 2,13%. Ao se observar a tabela, no entanto, é visível que a participação da grande maioria dos produtos é muito pequena: para 73% (81 produtos) a participação da Índia nas importações brasileiras é inferior a 1%. Dessa forma, a maior participação indiana concentra-se em um número mais restrito de produtos, tais como “fios de poliésteres”, derivados do petróleo, aparelhos para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudanças de temperatura e inseticidas. Com o objetivo de calcular de forma mais efetiva o *Market Share* indiano para estes produtos, pode ser retirado os 11 produtos com maior participação indiana e os 11 produtos com menor participação indiana (10% superior e 10% inferior), de forma a evitar as distorções causadas por esses extremos. Ao se excluir estes 10% inferiores e 10% superiores, a média atingida é de 0,64% de participação indiana, o que comprova que existem alguns números reduzidos de produtos que, devido a sua altíssima participação por fatores específicos, geram esta diferença. Dessa forma, para fins de pontuação, os produtos que tiverem uma participação menor ou igual a 0,6% recebem um (1) ponto e os que tiverem uma pontuação maior do que este valor não recebem pontuação.

Em seguida, é analisada a Tarifa Externa Comum aplicada aos países pelo Brasil. A média para os 110 produtos analisados é de 9,27%, mas para 39 produtos a taxa aplicada é 0%. No outro extremo da tabela, para sete produtos, todos eles automóveis, a tarifa de importação é de 35%, revelando o alto protecionismo do país para este setor. Além destes, outros produtos possuem taxas de importação bastante altas, tais como álcool etílico, fios de poliésteres, fios de fibras descontínuas, motores de pistão, torneiras e conversores elétricos estáticos. De forma a não ser influenciado por estes produtos que possuem proteções extremas, foram retirados do cálculo os 10% superiores e os 10% inferiores, de forma atingir uma média mais realista. O valor atingido, portanto, foi de 8%. Os produtos cuja tarifa for superior a 8% recebem a pontuação quatro (4); os produtos cuja tarifa estiver entre 2,5% e 8% recebem a pontuação dois (2); e os produtos que possuem uma tarifa inferior a 2,5% não recebem pontuação. Dessa forma, compreende-se que, quanto maior a tarifa aplicada atualmente, maior podem ser os efeitos de uma redução dos impostos de importação, uma vez que estes produtos podem ainda não estarem preparados para a competitividade externa.

Por fim, a última variável analisada é a margem de preferência cedida pelo Brasil para a Índia, no âmbito do acordo Mercosul - Índia. Dos 110 produtos analisados, 24 recebem margem de preferência fixa, que variam entre 10% e 100%. Apenas três produtos recebem esta margem máxima, mas destaca-se que, para dois destes três produtos, a tarifa aplicada pelo Brasil já é de 0% e, portanto, ele não gera efeitos adicionais. É importante ressaltar, no entanto, que ele fornece certa garantia de que, mesmo se ocorrer alguma alteração nas tarifas, a Índia ainda será beneficiada com 100% de preferência para estes produtos. O terceiro produto, que é o que realmente se beneficia dessa margem de preferência de 100%, é o “outros instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia ou veterinária”. Para esta classificação, a divisão foi realizada em dois grupos: os produtos para os quais o Brasil já concede preferência para a Índia, que receberam dois (2) pontos, e os produtos para os quais não é concedida nenhuma preferência, que não receberam pontuação.

De acordo com a Tabela 17 e Tabela 18, demonstra-se o comportamento dos resultados obtidos a partir da simulação dos dados utilizados pela metodologia multicritério e as respectivas variáveis ponderadas deste modelo, conforme já explicado anteriormente. Os resultados são expressos na forma de classificação dos produtos selecionados, os quais são dispostos na coluna da pontuação total. Nela encontra-se a soma dos valores referente às diferentes atribuições ponderadas para cada uma das variáveis.

Cabe Salientar novamente que os resultados gerados a partir do modelo, visam elencar e classificar os produtos que apresentam maiores oportunidades de exportação junto ao mercado indiano (ver tabela de ofensividade), bem com aqueles bens e mercadorias que forem hierarquizadas na condição de sensíveis frente às importações brasileiras da Índia.

Portanto, ao se analisar a Tabela 17 de Ofensividade primeiramente, observam-se os seguintes resultados a serem considerados:

- a) dos 110 produtos analisados, 30 podem ser considerados como tendo alto grau de prioridade na negociação de uma possível ampliação do Acordo, seja por meio da ampliação do Acordo de Preferência Fixa, ou por meio de uma Área de Livre Comércio. Estes produtos atingiram a pontuação total de 9, 10 e 11, de um total possível de 13 pontos. Destes ressalta-se que apenas dois já possuem preferência tarifária para entrada na Índia e por outro lado para todos estes a Índia já possui um número expressivo de acordos com terceiros países, o que reforça essa condição de estratégias de ofensividade para estes projetos. Ainda neste grupo de produtos de alto potencial ofensivo, percebe-se a grande participação de bens pertencentes aos capítulos 87 e 84, sendo eles carrocerias e máquinas e

equipamentos. Esta classificação reforça a necessidade de uma maior atenção para os produtos industrializados de maior valor agregado;

- b) enquadra-se em um grau intermediário de prioridade os produtos que receberam pontuação total entre 6 e 8, os quais totalizam 50 produtos, ou 45,45% do total de produtos selecionados. Nesta categoria encontram-se produtos tanto industrializados, como de característica mais comoditizados, a exemplo de suco de laranja, trigo, resíduos de soja, entre outros. Além disso, é perceptível que muitos deles possuem uma alta tarifa de importação aplicada pela Índia. Portanto, por esta ótica tarifária, sugere-se também que estes produtos sejam tratados como ofensivos no plano de novas negociações. Eventuais redução de impostos de importação poderia abrir oportunidades de vendas adicionais para estas mercadorias;
- c) na faixa de produtos com menor prioridade ofensiva estão principalmente aqueles que a Índia tem pouco valor importado e cujo crescimento tem sido muito restrito nos últimos dez anos analisados. Esta percepção se dá pela coluna da taxa de crescimento das importações da Índia no mundo. Estes produtos representam 27% da pauta analisada.

Tabela 17: Grau de Ofensividade das Exportações do Brasil p/ Índia - Método Multicritério

110 Principais Produtos Exportação Brasileira	Importações totais Índia/Mundo		Taxa de crescimento Importações Índia/ Mundo		Market share do Brasil na Índia 2011/ 2012		Número de Preferência para Terceiros países		Tarifa Máxima da Índia para o Mundo		Preferências para o Brasil		Pontuação total
	2011/2012 US\$ milhões		2001/2002 - 2011/2012 %		%				2009		Margem %		Resultado
170111	221.986.500	4	16027%	1	100,00%	0	5	1	60,00%	4	N	1	11
710813	3.648.890.500	4	860%	1	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
870899	1.757.913.000	4	894%	1	0,31%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
890590	1.089.991.000	4	2382%	1	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
390110	996.463.000	4	1568%	1	0,09%	1	6	1	5,00%	2	N	1	10
890520	882.484.000	4	669%	1	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
840820	882.086.000	4	2699%	1	0,00%	1	5	1	7,50%	2	N	1	10
850300	689.057.000	4	912%	1	0,36%	1	8	1	7,50%	2	N	1	10
840999	628.962.000	4	668%	1	1,27%	1	5	1	7,50%	2	N	1	10
300490	512.563.500	4	605%	1	0,22%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
390120	503.158.000	4	923%	1	0,12%	1	7	1	7,50%	2	N	1	10
390210	498.995.000	4	951%	1	0,21%	1	6	1	5,00%	2	N	1	10
870840	498.344.000	4	5439%	1	0,51%	1	8	1	10,00%	2	N	1	10

870829	352.488.000	4	1697%	1	0,08%	1	5	1	10,00%	2	N	1	10
720839	326.571.500	4	2229%	1	0,69%	1	5	1	5,00%	2	N	1	10
840991	260.135.000	4	538%	1	0,29%	1	7	1	7,50%	2	N	1	10
870850	212.536.000	4	4300%	1	0,15%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
840734	198.949.000	4	1268%	1	0,00%	1	5	1	7,50%	2	N	1	10
401110	195.216.500	4	5972%	1	0,18%	1	6	1	10,00%	2	N	1	10
401120	158.446.500	4	8460%	1	0,11%	1	7	1	10,00%	2	N	1	10
90111	109.379.000	2	10023%	1	0,02%	1	5	1	100,00%	4	N	1	10
210690	72.587.000	2	1495%	1	0,12%	1	7	1	150,00%	4	N	1	10
847989	913.565.500	4	949%	1	0,10%	1	7	1	7,50%	2	20%	0	9
848180	744.552.000	4	723%	1	0,64%	1	9	1	7,50%	2	20%	0	9
760110	279.499.500	4	240%	0	0,24%	1	6	1	5,00%	2	N	1	9
720712	259.444.500	4	4425%	1	15,22%	0	5	1	5,00%	2	N	1	9
848310	172.513.500	4	540%	1	3,85%	0	6	1	7,50%	2	N	1	9
841430	141.200.000	4	341%	0	1,22%	1	5	1	7,50%	2	N	1	9
870830	139.075.500	4	-	0	1,12%	1	5	1	10,00%	2	N	1	9
870323	42.889.500	2	129%	0	0,06%	1	6	1	100,00%	4	N	1	9
271019	4.085.169.000	4	-	0	0,04%	1	3	0	5,00%	2	N	1	8
880230	338.284.500	4	10592%	1	0,00%	1	6	1	3,00%	0	N	1	8
281820	309.230.000	4	3127%	1	2,29%	0	7	1	5,00%	2	20%	0	8
470329	294.898.500	4	466%	0	3,82%	0	5	1	5,00%	2	N	1	8
470200	207.666.000	4	304%	0	0,00%	1	4	0	5,00%	2	N	1	8
720260	145.487.500	4	1966%	1	12,76%	0	3	0	5,00%	2	N	1	8
841112	91.970.000	2	3579%	1	0,00%	1	5	1	7,50%	2	N	1	8
292241	57.165.000	2	1144%	1	0,94%	1	6	1	7,50%	2	N	1	8
690890	49.254.000	2	2600%	1	0,46%	1	6	1	10,00%	2	N	1	8
160231	127.000	0	25300%	1	0,00%	1	7	1	30,00%	4	N	1	8
260300	5.084.118.500	4	1489%	1	6,61%	0	5	1	2,00%	0	N	1	7
880330	1.020.329.000	4	458%	0	0,15%	1	6	1	3,00%	0	N	1	7
260112	206.854.000	4	1064%	1	12,19%	0	5	1	2,00%	0	N	1	7
300431	117.454.000	2	2325%	1	10,30%	0	6	1	10,00%	2	N	1	7
850152	91.078.500	2	2920%	1	1,04%	1	6	1	7,50%	2	20%	0	7
740311	81.779.500	2	1676%	1	0,00%	1	4	0	5,00%	2	N	1	7
722490	73.427.000	2	2068%	1	5,26%	0	5	1	5,00%	2	N	1	7
870322	7.442.500	0	86%	0	0,19%	1	6	1	100,00%	4	N	1	7
120100	377.500	0	1836%	1	0,00%	1	3	0	30,00%	4	N	1	7
200912	72.500	0	-	0	0,00%	1	5	1	30,00%	4	N	1	7
160232	0	0	-100%	0	-	1	6	1	100,00%	4	N	1	7
20714	0	0	0%	0	-	1	5	1	100,00%	4	N	1	7
160250	0	0	0%	0	-	1	7	1	30,00%	4	N	1	7
20130	0	0	0%	0	-	1	6	1	30,00%	4	N	1	7
21099	0	0	0%	0	-	1	6	1	30,00%	4	N	1	7
50400	0	0	0%	0	-	1	6	1	30,00%	4	N	1	7
10290	0	0	-100%	0	-	1	6	1	30,00%	4	N	1	7

20230	0	0	-100%	0	-	1	6	1	30,00%	4	N	1	7
270900	135.441.278.500	4	888%	1	2,10%	0	0	0	0,00%	0	N	1	6
851712	5.187.478.500	4	-	0	0,08%	1	0	0	0,00%	0	N	1	6
520100	325.671.500	4	-1%	0	0,89%	1	0	0	0,00%	0	N	1	6
850153	58.897.500	2	1622%	1	4,39%	0	7	1	7,50%	2	20%	0	6
720293	52.105.000	2	1481%	1	69,33%	0	3	0	5,00%	2	N	1	6
290919	38.446.500	0	1677%	1	0,00%	1	7	1	7,50%	2	N	1	6
640299	38.262.000	0	19932%	1	0,76%	1	5	1	10,00%	2	N	1	6
870790	37.655.000	0	32786%	1	0,80%	1	5	1	10,00%	2	N	1	6
640399	30.082.500	0	5311%	1	0,67%	1	6	1	10,00%	2	N	1	6
870423	23.909.500	0	731%	1	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	6
240120	17.282.000	0	658%	1	8,91%	0	2	0	30,00%	4	N	1	6
830710	15.600.000	0	2445%	1	0,04%	1	6	1	10,00%	2	N	1	6
200911	7.412.500	0	401%	0	17,35%	0	6	1	30,00%	4	N	1	6
210111	3.054.000	0	82%	0	9,23%	0	6	1	30,00%	4	N	1	6
680293	1.804.000	0	2573%	1	0,78%	1	7	1	10,00%	2	N	1	6
170199	1.595.000	0	-75%	0	3,32%	0	5	1	60,00%	4	N	1	6
200919	1.342.000	0	-4%	0	7,86%	0	6	1	30,00%	4	N	1	6
220710	1.237.500	0	496%	0	0,00%	1	2	0	150,00%	4	N	1	6
20329	512.500	0	3434%	1	2,73%	0	8	1	30,00%	4	10%	0	6
870421	413.500	0	1660%	1	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	6
100190	266.000	0	150%	0	0,00%	1	4	0	50,00%	4	N	1	6
230400	184.500	0	-89%	0	0,00%	1	3	0	15,00%	4	N	1	6
20712	0	0	0%	0	-	1	3	0	30,00%	4	N	1	6
260111	80.041.000	2	3203%	1	5,88%	0	5	1	2,00%	0	N	1	5
880240	64.209.000	2	-49%	0	0,00%	1	6	1	3,00%	0	N	1	5
842951	23.679.000	0	470%	0	0,00%	1	5	1	7,50%	2	N	1	5
870600	18.883.000	0	545%	1	67,39%	0	5	1	10,00%	2	N	1	5
870190	16.675.500	0	1186%	1	0,10%	1	3	0	10,00%	2	N	1	5
842911	15.629.500	0	714%	1	4,94%	0	5	1	7,50%	2	N	1	5
720720	9.846.000	0	275%	0	0,00%	1	5	1	5,00%	2	N	1	5
280469	8.670.500	0	92%	0	0,00%	1	7	1	5,00%	2	N	1	5
720110	6.652.000	0	1966%	1	5,67%	0	5	1	5,00%	2	N	1	5
720711	3.102.000	0	219%	0	0,00%	1	6	1	5,00%	2	N	1	5
870422	973.000	0	231%	0	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	5
870431	8.000	0	433%	0	0,00%	1	6	1	10,00%	2	N	1	5
150710	1.292.883.500	4	247%	0	18,26%	0	0	0	0,00%	0	10%	0	4
842920	33.206.000	0	57%	0	8,26%	0	5	1	7,50%	2	N	1	4
410411	12.094.500	0	-	0	1,39%	1	12	1	10,00%	2	20%	0	4
480256	8.671.000	0	-	0	23,75%	0	8	1	10,00%	2	N	1	4
440929	7.871.000	0	-	0	6,01%	0	7	1	10,00%	2	N	1	4
441239	6.650.500	0	-	0	1,82%	0	9	1	10,00%	2	N	1	4
870120	179.500	0	-	0	0,00%	1	3	0	10,00%	2	N	1	4
260600	31.997.500	0	919%	1	1,16%	1	4	0	2,00%	0	N	1	3

100590	4.026.500	0	898%	1	0,00%	1	0	0	0,00%	0	N	1	3
410712	520.500	0	-	0	1,73%	0	10	1	10,00%	2	20%	0	3
410792	351.000	0	-	0	5,70%	0	11	1	10,00%	2	20%	0	3
100630	878.000	0	13%	0	0,00%	1	0	0	0,00%	0	N	1	2
100199	0	0	0%	0	-	1	0	0	*	0	N	1	2
120190	0	0	0%	0	-	1	0	0	*	0	N	1	2
999801	0	0	0%	0	-	1	0	0	*	0	N	1	2
170114	0	0	0%	0	0,00%	1	0	0	*	0	N	1	2
271600	0	0	0%	0	-	1	0	0	0,00%	0	N	1	2

Fonte: Trade statistics for international business development (Trade Map) - Elaboração do autor (2014).

Com relação aos resultados do lado da Defensividade brasileira conforme Tabela 18, pode-se observar os grupos de produtos que merecem atenção dos negociadores do ponto de vista mais de proteção da indústria nacional:

- a) o grupo de produtos que apresentou o maior grau de sensibilidade é formado por 40 itens que representam 36% dos 110 produtos selecionados. Estes produtos obtiveram uma pontuação entre 9 e 13 dos 14 pontos possíveis. O grupo é composto principalmente por produtos com maior grau de industrialização, sobretudo, os capítulos 84, 85, e 87. Estes capítulos se referem a máquinas e bens de capital, equipamentos e material elétrico e material de transporte, respectivamente. São produtos que atualmente ainda possuem uma alta tarifa externa comum, com uma tarifa média de 15%. A aplicação de tais tarifas ocorrem justamente pela visão de que eles ainda não estão suficientemente competitivos junto ao mercado internacional. Destaca-se ainda deste grupo a participação do capítulo 38, referente a produtos diversos da indústria química, com ênfase aos inseticidas que são um dos principais produtos exportados pela Índia;
- b) a segunda faixa é composta por 35 produtos, cuja pontuação varia entre 6 e 8 pontos. Esses produtos representam 32% dos 110 principais produtos importados pelo Brasil do mundo. Este grupo apresenta certa heterogeneidade em sua composição, mas pode-se salientar a participação do capítulo 39, o qual refere aos produtos plásticos e resinas;
- c) no intervalo dos produtos considerados menos sensíveis, encontram-se 35 itens, os quais representam 32% da pauta selecionada e cuja pontuação varia entre 1 e 5 pontos. São produtos que já possuem, em sua maioria, baixa tarifa de importação aplicada pelo Brasil e uma pequena participação indiana nas importações

brasileiras para o biênio de 2011/2012. Destacam-se entre estes produtos, os combustíveis e os adubos e fertilizantes. Embora existam diversos artigos com maior grau de industrialização observa-se que dentre os 110 produtos analisados é neste grupo que se concentram aqueles produtos com menor valor agregado.

Tabela 18: Grau de Defensividade do Brasil às Importações da Índia - Método Multicritério

Produtos selecionados (HS6)	Market share das Exportações Índia/Mundo	Importações brasileiras totais no Mundo	Taxa de crescimento das Importações do Brasil	Market share Índia/Brasil	Margem de preferência	TEC	Pontuação total
	2011/2012 %	2011/2012 US\$ milhões	2001/2002 - 2011/2012 %	2011/2001 2 %	%	Máxima %	Resultado
840991	0,72%	4 779.607.000	2 224,67%	0 0,56%	1 10%	2 16,00%	4 13
870321	8,59%	4 979.408.000	2 336,55%	1 0,00%	1 N	0 35,00%	4 12
870322	3,51%	4 1.727.718.500	2 6773,07%	1 0,00%	1 N	0 35,00%	4 12
740311	3,13%	4 2.075.677.500	2 991,70%	1 0,00%	1 20%	2 6,00%	2 12
293399	1,21%	4 516.634.500	1 645,01%	1 7,48%	0 10%	2 14,00%	4 12
850440	0,83%	4 682.388.500	1 292,93%	1 0,96%	0 10%	2 18,00%	4 12
841480	1,79%	4 427.669.500	1 150,07%	0 3,13%	0 10%	2 14,00%	4 11
840999	1,49%	4 813.853.000	2 325,81%	1 2,35%	0 N	0 16,00%	4 11
293339	1,47%	4 504.299.500	1 232,89%	0 4,63%	0 10%	2 12,00%	4 11
848180	1,29%	4 576.575.000	1 270,94%	0 1,01%	0 20%	2 18,00%	4 11
220720	0,81%	4 559.081.000	1 60439,36%	1 0,00%	1 N	0 20,00%	4 11
851770	0,74%	4 2.024.635.000	2 -	0 0,38%	1 N	0 12,00%	4 11
901890	0,34%	2 434.679.000	1 388,81%	1 0,35%	1 100%	2 14,00%	4 11
380891	10,88%	4 910.202.500	2 -	0 6,00%	0 N	0 14,00%	4 10
380892	2,96%	4 704.578.000	1 -	0 0,58%	1 N	0 14,00%	4 10
401120	2,19%	4 518.124.500	1 536,30%	1 2,26%	0 N	0 16,00%	4 10
380893	2,08%	4 439.096.000	1 -	0 0,34%	1 N	0 14,00%	4 10
851712	1,69%	4 695.730.000	1 -	0 0,00%	1 N	0 12,00%	4 10
731815	1,31%	4 403.214.000	1 446,57%	1 0,79%	0 N	0 16,00%	4 10
400129	1,16%	4 346.981.000	0 491,56%	1 0,00%	1 20%	2 4,00%	2 10
853890	0,95%	4 335.052.000	0 198,90%	0 4,01%	0 10%	2 12,00%	4 10
843149	0,86%	4 631.945.500	1 619,33%	1 1,42%	0 N	0 14,00%	4 10
392690	0,78%	4 553.019.500	1 363,26%	1 0,99%	0 N	0 18,00%	4 10
850231	0,72%	4 381.710.500	1 159946,33%	1 12,30%	0 N	0 14,00%	4 10
870421	0,56%	2 2.042.688.500	2 531,11%	1 0,00%	1 N	0 35,00%	4 10
847989	0,52%	2 792.681.500	2 143,56%	0 0,75%	0 10%	2 14,00%	4 10
852990	0,20%	0 3.354.039.000	2 461,45%	1 0,01%	1 10%	2 8,00%	4 10
870829	0,09%	0 1.490.836.500	2 331,14%	1 0,52%	1 10%	2 14,00%	4 10
540233	16,71%	4 324.823.500	0 327,22%	1 53,62%	0 N	0 18,00%	4 9
551011	10,99%	4 316.706.000	0 575729,09%	1 5,25%	0 N	0 18,00%	4 9
271011	10,90%	4 3.244.110.500	2 787,65%	1 1,52%	0 100%	2 0,00%	0 9
271019	5,04%	4 9.759.562.000	2 1351,14%	1 26,93%	0 100%	2 0,00%	0 9
850300	1,47%	4 348.607.500	0 702,39%	1 1,95%	0 N	0 14,00%	4 9

853690	0,53%	2	576.401.500	1	343,88%	1	0,50%	1	N	0	16,00%	4	9
841590	0,34%	2	387.676.500	1	373,92%	1	0,06%	1	N	0	14,00%	4	9
903289	0,32%	2	774.820.500	2	243,77%	0	0,30%	1	N	0	12,00%	4	9
320611	0,30%	2	440.152.000	1	334,83%	1	0,01%	1	N	0	8,00%	4	9
401110	0,30%	2	606.356.000	1	638,57%	1	0,27%	1	N	0	16,00%	4	9
847330	0,13%	0	2.039.409.000	2	229,25%	0	0,01%	1	10%	2	12,00%	4	9
842720	0,11%	0	418.608.000	1	1213,92%	1	0,00%	1	10%	2	14,00%	4	9
300220	1,62%	4	572.211.000	1	377,01%	1	0,90%	0	10%	2	2,00%	0	8
390690	0,48%	2	362.743.000	0	297,83%	1	0,37%	1	N	0	14,00%	4	8
903180	0,32%	2	371.114.000	1	164,57%	0	0,27%	1	N	0	14,00%	4	8
390720	0,11%	0	343.334.000	0	304,30%	1	0,04%	1	20%	2	14,00%	4	8
870323	0,11%	0	6.632.769.000	2	943,02%	1	0,00%	1	N	0	35,00%	4	8
300210	0,05%	0	1.822.643.000	2	733,65%	1	0,00%	1	N	0	8,00%	4	8
870324	0,00%	0	808.062.000	2	1053,89%	1	0,00%	1	N	0	35,00%	4	8
880330	3,16%	4	1.301.939.000	2	123,75%	0	0,01%	1	N	0	0,00%	0	7
270400	2,49%	4	765.222.500	2	408,13%	1	18,81%	0	N	0	0,00%	0	7
841989	2,43%	4	349.933.500	0	701,97%	1	27,41%	0	10%	2	0,00%	0	7
300490	2,29%	4	2.522.502.500	2	297,19%	1	3,59%	0	N	0	0,00%	0	7
100190	1,77%	4	916.135.500	2	5,13%	0	0,00%	1	N	0	0,00%	0	7
271311	1,14%	4	475.269.000	1	862,62%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	7
250300	0,94%	4	427.682.500	1	799,86%	1	0,08%	1	N	0	0,00%	0	7
293499	0,85%	4	331.916.000	0	361,69%	1	11,06%	0	10%	2	2,00%	0	7
848340	0,45%	2	623.685.000	1	278,35%	0	2,67%	0	N	0	14,00%	4	7
390190	0,24%	0	365.438.500	1	412,35%	1	0,30%	1	N	0	14,00%	4	7
390110	0,21%	0	395.301.500	1	746,57%	1	0,07%	1	N	0	14,00%	4	7
291736	0,06%	0	580.692.000	1	10564,68%	1	0,00%	1	N	0	12,00%	4	7
281512	0,04%	0	408.168.000	1	502,16%	1	0,00%	1	N	0	8,00%	4	7
870333	0,03%	0	483.975.000	1	649,57%	1	0,00%	1	N	0	35,00%	4	7
844399	0,03%	0	779.654.500	2	-	0	0,01%	1	N	0	12,00%	4	7
390410	0,00%	0	472.204.500	1	506,31%	1	0,00%	1	N	0	14,00%	4	7
840890	2,30%	4	323.662.000	0	354,43%	1	0,50%	1	N	0	0,00%	0	6
870899	2,22%	4	1.100.821.500	2	109,31%	0	2,79%	0	N	0	0,00%	0	6
848310	1,88%	4	382.995.000	1	315,33%	1	4,13%	0	N	0	2,00%	0	6
270119	1,24%	4	562.732.500	1	23,00%	0	0,00%	1	N	0	0,00%	0	6
390120	1,01%	4	415.630.000	1	520,68%	1	0,79%	0	N	0	2,00%	0	6
870830	0,38%	2	343.283.500	0	-	0	2,07%	0	N	0	14,00%	4	6
853400	0,29%	0	493.226.500	1	194,60%	0	0,01%	1	N	0	10,00%	4	6
382490	0,29%	0	416.550.500	1	283,69%	1	1,73%	0	N	0	14,00%	4	6
840820	0,19%	0	509.789.500	1	331,87%	1	1,88%	0	N	0	18,00%	4	6
851762	0,10%	0	1.342.235.000	2	-	0	0,69%	0	N	0	12,00%	4	6
950300	0,07%	0	399.479.500	1	-	0	0,00%	1	N	0	35,00%	4	6
110710	0,02%	0	518.778.500	1	198,10%	0	0,00%	1	N	0	14,00%	4	6
732690	1,36%	4	363.740.000	0	1766,58%	1	1,42%	0	N	0	2,00%	0	5
293090	0,58%	2	493.956.000	1	273,85%	0	5,02%	0	10% OU 20%	2	2,00%	0	5
300439	0,49%	2	538.356.500	1	391,62%	1	0,13%	1	N	0	0,00%	0	5
880212	0,45%	2	426.232.500	1	1683,18%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	5
870840	0,38%	2	1.763.980.000	2	726,68%	1	1,49%	0	N	0	0,00%	0	5
841430	0,18%	0	364.599.500	0	611,75%	1	0,71%	0	N	0	18,00%	4	5
310221	0,02%	0	448.623.500	1	358,57%	1	0,01%	1	10%	2	0,00%	0	5
870850	0,55%	2	666.158.500	1	1360,78%	1	2,54%	0	N	0	0,00%	0	4
854442	0,17%	0	336.732.000	0	-	0	0,74%	0	N	0	16,00%	4	4

847170	0,12%	0	934.669.000	2	252,98%	0	0,66%	0	20%	2	0,00%	0	4
310210	0,09%	0	1.304.395.000	2	1017,80%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
310420	0,05%	0	3.508.021.000	2	562,73%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
310540	0,03%	0	1.184.831.000	2	411,59%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
260300	0,03%	0	853.030.000	2	314,48%	1	0,00%	1	N	0	2,00%	0	4
271111	0,03%	0	919.463.000	2	183892500,00%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
841191	0,02%	0	1.089.224.500	2	443,80%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
271112	0,01%	0	983.230.000	2	447,01%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
271121	0,00%	0	3.034.953.000	2	946,54%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
270112	0,00%	0	2.849.278.500	2	2570,05%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
270900	0,00%	0	13.743.185.500	2	326,70%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	4
853710	0,39%	2	336.254.500	0	165,57%	0	0,44%	1	N	0	0,00%	0	3
310230	0,23%	0	461.528.000	1	827,15%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	3
842952	0,18%	0	554.270.000	1	2893,79%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	3
842951	0,12%	0	390.041.500	1	2144,58%	1	0,01%	1	N	0	0,00%	0	3
880230	0,10%	0	460.211.000	1	1308,47%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	3
841112	0,04%	0	747.210.000	2	40,82%	0	0,00%	1	N	0	0,00%	0	3
854231	0,02%	0	2.135.461.000	2	-	0	0,01%	1	N	0	0,00%	0	3
310310	0,01%	0	654.760.500	1	604,79%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	3
310559	0,01%	0	421.184.500	1	2301,35%	1	0,00%	1	N	0	0,00%	0	3
854239	0,00%	0	1.262.605.500	2	-	0	0,02%	1	N	0	0,00%	0	3
271012	0,00%	0	3.631.368.000	2	-	0	0,00%	1	N	0	*	0	3
100199	0,00%	0	860.521.500	2	-	0	0,00%	1	N	0	*	0	3
854370	0,12%	0	375.291.500	1	-	0	0,04%	1	N	0	0,00%	0	2
854232	0,02%	0	701.453.500	1	-	0	0,02%	1	N	0	0,00%	0	2
382200	0,14%	0	336.242.000	0	260,59%	0	0,08%	1	N	0	2,00%	0	1

Fonte: Trade statistics for international business development (Trade Map) - Elaboração do autor (2014).

3.2.2 Avaliação de Resultados de Estudo Similar Comparativo

De acordo com o estudo “Análise Quantitativa de Negociações Internacionais”, da FIESP, apresenta-se de forma complementar um resumo dos resultados da simulação dos fluxos bilaterais de comércio referente à ampliação do acordo MERCOSUL-Índia, considerando-se tarifas de importação reduzidas em 50%. Este estudo corrobora com este trabalho no sentido de que as barreiras tarifárias são importantes mecanismos centrais de liberalização de comércio entre Brasil e Índia. Esta consideração sugere que uma ampliação no grau das reduções tarifárias impactaria razoavelmente no aumento do comércio entre os países de forma variada em diferentes setores. A conclusão afirma que a Índia obteria maiores vantagens em setores mais industrializados. A metodologia utilizada pela FIESP foi o modelo

econômico de alcance global (Global Trade Analysis Project – GTAP¹⁷) (HERTEL, 1997; GTAP, 2001).

O estudo oferece três dimensões de resultados. A primeira refere-se à variação absoluta pós acordo com a Índia, dos produtos selecionados de exportação e importação demonstrada através da Figura 1. A segunda refere-se ao saldo comercial Pré e Pós-acordo, demonstrado na Figura 2.

Por fim, a terceira dimensão de análise diz respeito a um dos fatores mais importantes a serem considerados que é a percepção setorial, sendo esta, no Brasil, representada através da Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) que reúne o setor privado nas áreas da indústria, comércio e serviços. Atualmente a secretaria da CEB é coordenada pela CNI.

Conforme os resultados obtidos em relação à percepção do setor privado brasileiro, destacada na pesquisa da FIESP, quando se fala da ampliação do acordo MERCOSUL-Índia, resumem-se algumas observações: (i) apenas o setor agrícola e o de papel e celulose têm interesse em discutir um acordo comercial com a Índia; (ii) a Associação Brasileira de Indústria Têxtil (ABIT) vê a Índia com vantagens competitivas que permanecerão a longo prazo; (iii) o setor automotivo considera que a diferença da estrutura produtiva entre ambos os países e certas normas técnicas que dificultam a entrada dos automóveis indianos no Brasil são entraves à efetivação de um acordo desse tipo.

Em geral, os setores ressaltaram que um dos fatores mais importantes para a contribuição da competitividade dos produtos indianos no mercado internacional é o não cumprimento de padrões internacionais de segurança e qualidade de sua produção.

De certa maneira, as duas figuras autoexplicativas a seguir, demonstram a preocupação de alguns setores em relação ao comércio com a Índia, enquanto outros segmentos, em menor grau, e relacionados aos produtos de menor valor agregado apresentam maior ofensividade. A figura abaixo aponta crescimentos modestos para a maioria dos setores, exceto açúcar refinado, o qual teria um ganho de mais de um bilhão no pós-acordo, considerando a rebaixa de 50% das tarifas atuais. Do lado oposto, ou seja, o setor com maiores perdas ou aumento no volume de importação seria o têxtil, o qual aumentaria sua importação em US\$ 165,2 milhões.

¹⁷ Análise Quantitativa de Negociações Internacionais – FIESP (2011). Explicações sobre a metodologia GTAP encontram-se na página 14 do referido estudo, disponível na internet.

Figura 1: Acordo com a Índia - Variação Absoluta Pós-Acordo (US\$ milhões)

(a) Exportações - Setores Selecionados	(b) Importações - Setores Selecionados
Açúcar 1.057,3	Têxteis 165,2
Óleos vegetais 192,8	Químicos, plásticos e borracha 87,2
Bebidas e tabaco 70,6	Máquinas e equipamentos 77,7
Máquinas e equipamentos 65,0	Vestuário 28,1
Siderurgia 63,2	Produtos metálicos e metalurgia 21,1
Químicos, plásticos e borracha 61,5	Veículos automotivos e peças 16,1
Veículos automotivos e peças 44,4	Produtos minerais não metálicos 8,1
Outros equipamentos de transporte 19,4	Outros equipamentos de transporte 6,2
Agricultura 13,2	Equipamentos elétricos e eletrônicos 4,5
Mineração 7,8	Outros manufaturados 4,3

Fonte: FIESP – Estudo Análise Quantitativa de Negociações Internacionais (2012)

Por fim, de modo a referir mais um exemplo de exercício de simulação com relação ao acordo Mercosul-Índia, a tabela abaixo, apresenta o saldo resultante do período Pré e Pós acordo, simulado pela metodologia do GTAP. Percebe-se claramente que os setores brasileiros que teriam obtido ganhos relativos após o acordo seriam açúcar, petróleo, óleo de soja, produtos siderúrgicos, mineração, bebidas, tabaco, outros materiais de transporte, couro e calçados, entre outros menos expressivos. Entretanto, outros setores apresentariam um déficit no saldo. Entre estes setores sensíveis estão: coques de hulha, químicos, plásticos e borracha, têxteis, máquinas e equipamentos e vestuário, produtos metálicos e outros.

Figura 2: Acordo com a Índia - Saldo Comercial Pós e Pré-Acordo

Setores Selecionados	Valores em US\$ milhões		Variação
Açúcar	1.469	2.527	72%
Petróleo, gás natural e carvão	873	727	-17%
Óleos vegetais	125	317	155%
Siderurgia	160	223	40%
Mineração	201	209	3,9%
Bebidas e tabaco	125	196	56%
Outros equipamentos de transporte	17	30	79%
Couro e calçados	9	12	33%
Papéis e similares	6	7	19%
Metais preciosos e não ferrosos	3	6	120%
Indústria da madeira	1	3	192%
Agricultura	-13	0	104%
Carnes de bovinos, caprinos e equinos	0	0	150%
Carnes de suínos e aves	0	0	-
Laticínios	0	0	0%
Arroz beneficiado	0	0	-50%
Veículos automotivos e peças	-30	-1	95%
Outros produtos alimentícios	-4	-3	41%
Outros manufaturados	-5	-8	-55%
Equipamentos elétricos e eletrônicos	-6	-9	-43%
Produtos minerais não metálicos	-22	-28	-30%
Produtos metálicos e metalurgia	-23	-41	-77%
Vestuário	-38	-66	-73%
Máquinas e equipamentos	-172	-185	-7,4%
Têxteis	-275	-438	-59%
Químicos, plásticos e borracha	-576	-602	-4,5%
Refino do petróleo e carvão	-600	-604	-0,6%

Fonte: FIESP – Estudo Análise Quantitativa de Negociações Internacionais (2012)

4 CONCLUSÃO

A partir das considerações deste trabalho e das análises apresentadas nas seções anteriores, torna-se evidente que o Sistema Internacional de Comércio tem sofrido profundas transformações de ordem política, econômica e social nas últimas décadas. Eventos históricos como a Segunda Guerra Mundial e o fim da Guerra Fria, por exemplo, contribuíram de forma marcante para um novo cenário mundial. Mais recentemente outros fenômenos, como a globalização e o multilateralismo, permitiram o surgimento de novos atores globais, os quais passaram a exercer uma maior influência no contexto político e econômico.

A partir de Bretton Woods, com a redefinição do sistema de regras, instituições e procedimentos para regular a política econômica internacional, o multilateralismo foi colocado no centro da estratégia mundial, possibilitando dar assento e voz aos países do Sul, sobretudo aquelas potências regionais intermediárias dotadas de relevância política, econômica e social.

Neste contexto, Brasil, Índia e África do Sul possuem um papel relevante no mundo e uma oportunidade ímpar de envidar esforços trilaterais para fortalecer a cooperação técnica, econômica e política. Dentre as possibilidades concretas destes três países de ampliarem o escopo de sua aliança extra-regional de forma mais pragmática, estão os Acordos de Preferência Comercial assinados no âmbito do Mercosul com a África do Sul e com a Índia.

Pondera-se também no contexto atual que, com o enfraquecimento dos Acordos multilaterais, torna-se oportuno ao Brasil firmar e ampliar suas alianças de forma multifacetada, aproveitando as oportunidades e se posicionando frente as ameaças inerentes aos processos de integração regional e extra-regional. Diante deste cenário, o Brasil se encontra-se em uma posição delicada. O pequeno número e a pouca abrangência dos Acordos de Preferência Comercial assinados pelo país não são suficientes para garantir sua inserção competitiva no comércio internacional. A política externa voltada a Cooperação Sul-Sul é válida como forma de diversificação de mercados e aproximação estratégica inicial com mercados dinâmicos, como África e Ásia. Porém, de acordo com os resultados analisados sobre a relação comercial trilateral e aos Acordos de Preferência Tarifária Fixa com a África do Sul e a Índia, observa-se que há uma pressão para que a política externa do país seja repensada de maneira a aprofundar mais pragmaticamente tais relações Sul-Sul.

Os estudos e as simulações comparativas de oportunidades e ameaças entre diferentes mercados, demonstrado tanto pelo estudo da FIESP como pelo do IEDI, classificam tanto a Índia como a África do Sul como mercados não prioritários em curto prazo, tendo em vista

considerações mercadológicas e, sobretudo, outros aspectos como os altos custos logísticos, diferenças culturais, falta e complementaridade inter-setorial, forte concentração na pauta de produtos, entre outros fatores.

No plano extra-regional, tanto a África do Sul, como a Índia não são prioridades econômicas na agenda externa do ponto de vista comercial. Por esta razão os Acordos de Preferências ainda são limitados e as vantagens são restritas do ponto de vista da abrangência e da profundidade de tais acordos, conforme apresentado nas seções principais deste estudo. Também é ambíguo compreender que a agenda política praticada com estes países seja prioritária no desenvolvimento da parceria Sul-Sul, quando estes importantes instrumentos de integração inter-regional demoram a entrar em vigor ou, por vezes, nem são ratificados em seus congressos como é o caso do SACU. Assim, além de serem tímidos em relação a outras iniciativas similares, esta postura defensiva sugere falta de clareza e pragmatismo na estratégia Sul-Sul, sobretudo do ponto de vista econômico e comercial.

Por esta razão, entende-se que a entrada em vigor do Acordo Mercosul-SACU, bem como a ampliação e o aprofundamento do Acordo Mercosul-Índia, fazem sentido lógico e objetivo para que o Brasil reforce sua agenda Sul-Sul, especialmente referente ao IBAS e outras alianças como os BRICS, por exemplo. Da mesma forma, e com base nas análises deste estudo das relações econômicas e comerciais do Brasil com estes países selecionados, bem como por meio da avaliação dos Acordos de Preferência comercial com a África do Sul e a Índia, observa-se um horizonte com oportunidades bilaterais mútuas, especialmente com Índia, cujo mercado apresenta um dinamismo demográfico e econômico diferenciados.

Especificamente, em relação ao objeto principal da pesquisa, qual seja analisar o perfil do potencial de alargamento do Acordo Mercosul-Índia, resume-se as seguintes conclusões:

- a) as negociações oficializadas entre a Índia e o Brasil representam um passo importante para o futuro das relações estratégicas entre estes países tanto em nível econômico, como nas concertações políticas e estratégicas junto aos Fóruns multilaterais;
- b) o Acordo Mercosul-Índia é um instrumento concreto no âmbito da cooperação sul-sul, podendo ser cada vez mais ampliado envolvendo temas de intercâmbio cultural, técnicos, educacionais, e institucionais de uma forma geral;
- c) o Acordo possui a base técnica legal através do Acordo Quadro preparada para uma ampliação futura, seja em nível do aumento da cobertura das preferências fixas atuais, bem como por meio do incremento no número de produtos sujeitos a preferências entre os dois países;

- d) o Acordo inicial já evidenciou a possibilidade de sua ampliação através da oficialização da Consulta Pública em 2013, questionando o interesse da sociedade para tal ampliação;
- e) no plano prático das preferências tarifárias ofertadas e vigentes, o Acordo é considerado fraco e pouco ambicioso em um primeiro plano, demonstrando certa reticência inicial pelas partes, porém provando que as barreiras são fatores determinantes para o aumento do comércio neste caso;
- f) considera-se que o aumento dos valores das exportações e importações entre Brasil e a Índia, se deu muito mais pelos efeitos da alta demanda asiática por commodities e pela alta dos preços internacionais de produtos intermediários, como petróleo e óleo diesel, por exemplo, do que pelos efeitos gerados através das poucas preferências outorgadas no âmbito do Acordo, vigente desde 2009 (neste período as exportações já haviam atingidos níveis médios expressivos, sem a vigência do Acordo);
- g) por fim, sugere-se que os Acordos de Preferência Comercial no âmbito do IBAS tiveram relativo sucesso dentro da estratégia triangular e política de aproximação de mercados extra-regionais. Dentro de uma perspectiva mais ampla observa-se que o alto potencial entre estes países está presente e requer aprofundamento dos instrumentos dedicados a promover maior inserção internacional. Neste sentido, tanto o Acordo Mercosul-SACU, e especialmente o Acordo com a Índia, não podem ser desprezados, mas sim renegociados dentro de uma nova dinâmica de aprofundamento e liberalização, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento do conceito IBAS e da Cooperação Sul-Sul.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS – APEX. **Índia: perfil e oportunidades comerciais**. Brasília, 2012.
- ALDEN, C.; VIEIRA, M. A. The New Diplomacy of the South: South Africa, Brazil, India and trilateralism. **Third World Quarterly**, London, v. 26, n. 7, p. 1077-1095, 2005.
- ALMEIDA FILHO, J. G. de. **O Fórum de Diálogo Índia, Brasil, África do Sul (IBAS): análise e perspectivas**. Brasília: FUNAG, 2009.
- AYLLÓN, B.; LEITE, I. La Cooperación Sur-Sur de Brasil: proyección solidaria y política exterior. In: AYLLÓN, Bruno; SURASKY, Javier (Coord.). **La Cooperación Sur-Sur en Latinoamérica: utopía y realidad**. Madrid: Ediciones Los libros de la Catarata/IUDC-UCM, 2010. p. 69-101.
- BARRETO, F. de M. **A política externa após a redemocratização – Tomo II – 2003-2010**. Brasília: FUNAG, 2012.
- BAUMANN, R.; CANUTO, O.; GONÇALVES, R. **Economia internacional: teoria e experiência brasileira**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004.
- BOSWORTH, B.; COLLINS, S. M.; VIRMANI, A. **Sources of growth in the Indian economy**. Feb. 2007. (NBER Working Paper, 12901).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2014.
- CELLI, U. et al. **MERCOSUR in South-South Agreements: in the middle of two models of regionalism**. [S.l.]: UNCTAD Virtual Institute, 2010.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. As relações comerciais do Brasil com a Índia e com a África do Sul. **Comércio Exterior em Perspectiva**, Brasília, v. 14, n. 8/9, maio/jun. 2005.
- _____. IBAS: a importância de uma nova agenda trilateral. **Boletim Integração Internacional**, Brasília, n. 3, jan./mar. 2010.
- COSTA, K. P. da.; VEIGA, P. da M. O Brasil frente à emergência da África. **Textos CINDES**, n. 24, jul. 2011.
- DUPAS, G. África do Sul, Brasil e Índia: divergências, convergências e perspectivas de alianças. In: VILLARES, F. (Org.). **Índia, Brasil e África do Sul: perspectivas e alianças**. São Paulo: Editora UNESPO, 2006.

ECOSOC. **Trends in south-south and triangular development cooperation.** Background study for the Development Cooperation Forum. [S.l.], 2008. Disponível em: <http://www.un.org/ecosoc/docs/pdfs/South-South_cooperation.pdf>. Acesso em: 10 maio 2014.

EDWARDS, L.; LAWRENCE, R. Z. **South African trade policy matters: trade performance and trade policy.** [S.l.], Nov. 2006. (NBER Working Paper Series, 12760).

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP **Acordos Comerciais: oportunidades e desafios para a economia brasileira.** São Paulo, 2011.

FLEMES, D. **'Emerging Middle Powers' Soft Balancing Strategy: State and Perspectives of the IBSA Dialogue Forum.** [S.l.], 2007. (GIGA working paper).

FONSECA, R.; AZEVEDO, M. S., VELLOSO, E. **O potencial de comércio entre Brasil e Índia: um exame com base nas estruturas de vantagem comparativa.** Brasília: CNI, 2005.

FÓRUM DE DIÁLOGO ÍNDIA, BRASIL E ÁFRICA DO SUL - IBAS. **Relatório Final da Comissão Ministerial Trilateral na 5ª Reunião de Cúpula do IBAS.** Out. 2011.

_____. **India-Brazil-South Africa (IBSA) Economic Cooperation: Towards a Comprehensive Economic Partnership.** June 2006.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO EXTERIOR - FUNCEX. **As relações comerciais entre Mercosul, Índia e SACU: os acordos negociados e oportunidades para o Brasil.** [S.l.], 2005.

GERRING, J. **Social science methodology: a criterial framework.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

IGLESIAS, R. Desempenho das exportações brasileiras no pós-boom exportador: características e determinantes. **Textos CINDES**, [S.l.], n. 16, set. 2010.

INSTITUTO ESTUDOS DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – IEDI. **O Brasil e os novos acordos preferenciais de comércio: o peso das barreiras tarifárias e não tarifárias.** São Paulo, 2014.

LIMA, M. R. S. de. A política externa brasileira e os desafios da cooperação sul-sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 48, n. 1, 2005.

NASCIMENTO, A. L. **A vertente empresarial do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS): subsídios para a atuação do MRE.** [S.l.], 2009.

NASSIF, A. **A economia indiana no período 1950-2004: da estagnação ao crescimento acelerado: lições para o Brasil?** Rio de Janeiro: BNDES, jan. 2006. (Texto para Discussão, 107).

NUNES DE OLIVEIRA, A. J., OLIVEIRA, E.; ONUKI, J. **Coalizões Sul-Sul e multilateralismo: Índia, Brasil e África do Sul.** [S.l.], 2006.

PATRIOTA, A. de A. **Pronunciamento na Cerimônia de Abertura do Seminário Internacional “O Brasil e o Sistema de Solução de Controvérsias da OMC”.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br>>. Acesso em: 11 jun. 2013.

PEREIRA, A. D. **A política africana do governo Lula.** Porto Alegre: NERINT, 2009.

RIOS, S.; IGLESIAS, R. **Anatomia do boom exportador e implicações para a agenda de negociações comerciais do Brasil.** [S.l.], Set. 2005.

RIOS, S.; VEIGA, P. da M. **Implicações das negociações comerciais para a indústria do Rio Grande do Sul: identificação de oportunidades e ameaças.** Estudo realizado para a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS). Porto Alegre, 2010.

SANTOS, T. et al. **A geografia dos acordos preferenciais de comércio dos BRICS.** [S.l.], fev. 2013. (BRICS Policy Center).

SARQUIS, J. B. S. **Comércio Internacional e Crescimento Econômico no Brasil.** Brasília: FUNAG, 2011.

VALLS, P. L. Os Acordos Comerciais Sul-Sul Firmados pelo Mercosul: uma avaliação sob a ótica brasileira. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, [S.l.], n. 86, 2006.

VEIGA, P. da M.; RIOS, S. **O regionalismo pós-liberal na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas.** [S.l.]: CEPAL, 2007. (Série Comercio Internacional).

VELASCO, S. Reformas econômicas na Índia: discurso e processo. **Boletim Economia Política Internacional**, Análise Estratégica, Centro de Estudos de Relações Econômicas Internacionais, Unicamp, Campinas, n. 7, out./dez. 2005.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, 2007.

VISENTINI, P. F.. **O G3 e G20, o Brasil e as novas coalizões internacionais.** Porto Alegre: NERINT, 2009.

VISENTINI, P. F.. **Os Países Africanos: diversidade de um continente.** Porto Alegre: Leitura XXI / CEBRAFRICA, 2012.

WHITE, L. **Driving SACU-Mercosur**: Trans-Atlantic. Co-operation in the Automotive Industry. África do Sul, 2003. (South African Institute of International Affairs SAIIA Report, 34).

**APÊNDICE A - 110 PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELO BRASIL
2011/2012**

NCM	Descrição
260111	Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados
270900	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos
120190	Soja, mesmo triturada, exceto para sementeira
260112	Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados
120100	Soja, mesmo triturada
90111	Café não torrado, não descafeinado
230400	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja
170111	Açúcar de cana, em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes
170114	Outros açúcares de cana
999801	Consumo de bordo (combustíveis e lubrificantes para embarcações e aeronaves)
271019	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios
470329	Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, sembranqueada ou branqueada - celulose
20714	Pedaços e miudezas comestíveis de galos e galinhas da espécie doméstica, congelados
100590	Milho, exceto para sementeira
20230	Carnes de bovino, desossadas, congeladas - carnes
880240	Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 15.000 kg, vazios
170199	Outros açúcares de cana, de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido
720712	Outros produtos semimanufaturados, de ferro ou aços, não ligados, contendo em peso < 0,25% de carbono, de seção transversal retangular - siderúrgicos
240120	Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado
870323	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm ³ e <= 3.000 cm ³ - automóvel carros
20712	Carnes de galos e galinhas da espécie doméstica não cortadas em pedaços, congeladas
710813	Ouro (incluído o ouro platinado) em outras formas semimanufaturadas, para usos não monetários
281820	Óxidos de alumínio, exceto corindo artificial
150710	Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado
520100	Algodão, não cardado nem penteado
220710	Álcool etílico não desnaturado com volume de teor alcoólico => 80%
720293	Ferronióbio
260300	Minérios de cobre e seus concentrados
720110	Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso <= 0,5% de fósforo
840999	Outras partes para motores diesel ou semidiesel
20329	Outras carnes de suíno, congeladas
870322	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.000 cm ³ e <= 1.500 cm ³ - automóvel carros
760110	Alumínio não ligado em forma bruta
200919	Outros sucos de laranjas, não fermentados
880230	Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 2.000 kg e <= 15.000 kg, vazios

200911	Sucos de laranjas, congelados, não fermentados
890520	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis
870120	Tratores rodoviários para semi-reboques
870899	Outras partes e acessórios, para veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05
842911	Bulldozers e angledozers, de lagartas, autopropulsores
410712	Couros e peles inteiros, de bovinos ou de eqüídeos, preparados após curtimenta ou secagem e couros e peles apergaminhados, depilados, divididos, com a flor
20130	Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas -carnes
870600	Chassis com motor para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
842920	Niveladores
390110	Polietileno de densidade < 0,94, em forma primária
210111	Extratos, essências e concentrados de café
830710	Tubos flexíveis de ferro ou aço, mesmo com acessórios
722490	Produtos semimanufaturados, de outras ligas de aços - siderúrgicos
870829	Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabinas) para veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05
840734	Motores de pistão alternativo, de ignição por centelha, para propulsão de veículos do capítulo 87, de cilindrada > 1.000 cm ³
841430	Compressores para equipamentos frigoríficos
870840	Caixas de marchas (velocidade) e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
160250	Preparações alimentícias e conservas, de bovinos
680293	Granitos trabalhados de outro modo e suas obras
390120	Polietileno de densidade => 0,94, em forma primária
870431	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por centelha, de peso em carga máxima <= 5 t - caminhão caminhões carros
280469	Outros silícios
870422	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima > 5 t e <= 20 t - caminhão caminhões
21099	Carnes de outros animais, comestíveis, salgadas, secas ou defumadas; miudezas, farinhas pós
480256	Papéis e cartões, não revestidos, contendo <= 10% de fibras obtidas por processo mecânico ou químico -mecânico, de peso => 40 g/m ² mas não > 150 g/m ² , em folhas nas quais um lado <= 435 mm e o outro <= 297 mm, quando não dobradas
401110	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em automóveis de passageiros
300490	Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profilático em doses, para venda a retalho
840991	Outras partes exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha
401120	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões
850300	Partes reconhecíveis como destinadas às máquinas das posições 8501 ou 8502
870190	Outros tratores
160232	Preparações alimentícias e conservas de galos e de galinhas
410411	Couros e peles curtidos, de bovinos ou de eqüídeos, depilados, no estado úmido (incluindo wet blue), plena flor, não divididos; divididos, com a flor
10290	Outros bovinos vivos
271600	Energia elétrica

847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria
870421	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima ≤ 5 t - caminhão caminhões carros
848180	Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes
640399	Outros calçados, parte superior de couro natural - sapatos
390210	Polipropileno, em forma primária
870423	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima > 20 t - caminhão caminhões
50400	Tripas, bexigas e estômagos de animais, exceto peixes, inteiros ou em pedaços, frescos, refrigerados, congelados, salgados, secos ou defumados
200912	Sucos de laranja não congelados, não fermentados, com valor Brix ≤ 20
870850	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão, suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
851712	Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio
870830	Freios e servo-freios, suas partes, para veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05
100630	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaceado)
290919	Outros éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
470200	Pasta química de madeira, para dissolução - celulose
840820	Motores de pistão, de ignição por compressão, diesel ou semi-diesel, utilizados para propulsão de veículos do capítulo 87
720711	Produtos semimanufaturados, de ferro ou aços, não ligados, contendo em peso $< 0,25\%$ de carbono, de seção transversal quadrada ou retangular e largura < 2 vezes a espessura - siderúrgicos
100190	Trigo (exceto trigo duro) e mistura de trigo com centeio
880330	Outras partes para aviões ou helicópteros
848310	Árvores (veios) de transmissão, incluídas as de excêntricas (cames) e virabrequins (cambotas) e manivelas
441239	Outras madeiras compensadas constituídas por folhas de madeira, cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm
440929	Outras madeiras perfiladas de não coníferas
850153	Outros motores elétricos de corrente alternada, polifásicos, de potência > 75 kW
890590	Barcos-faróis, guindastes, docas, diques flutuantes e outras embarcações em que a navegação e acessória da função principal
300431	Medicamentos contendo insulina, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho
260600	Minérios de alumínio e seus concentrados
740311	Cátodos de cobre refinado e seus elementos, em formas brutas
720260	Ferroníquel
870790	Outras carroçarias para tratores, veículos automóveis para transporte de $\Rightarrow 10$ passageiro carga ou usos especiais
842951	Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal, autopropulsores
210690	Outras preparações alimentícias
850152	Outros motores elétricos de corrente alternada, polifásicos, de potência > 750 W e ≤ 75 kW
720720	Outros produtos semimanufaturados, de ferro ou aços, não ligados, contendo em peso $\Rightarrow 0,25\%$ de carbono - siderúrgicos
841112	Turborreatores, de empuxo > 25 kN

720839	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura => 600 mm, em rolo laminados a quente, de espessura < 3 mm, não folheados nem revestidos - siderúrgicos
100199	Outros trigos e misturas de trigo com centeio, exceto para sementeira
160231	Preparações alimentícias e conservas de peru
292241	Lisina e seus ésteres e sais
410792	Couros e peles, incluídas as ilhargas, de bovinos ou de eqüídeos, preparados após curtimenta ou secagem, divididos, com a flor
640299	Outros calçados de borracha ou plástico - sapatos
690890	Outros ladrilhos e artigos semelhantes, de cerâmica, vidrados ou esmaltados

APÊNDICE B - 110 Principais Produtos Importados pelo Brasil 2011/2012

NCM	Descrição Produto
270900	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos
271019	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios
870323	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm ³ e <= 3.000 cm ³
310420	Cloreto de potássio para uso como fertilizante
271012	Óleos leves e preparações
271011	Óleos leves de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios
852990	Outras partes destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528
271121	Gás natural no estado gasoso
270112	Hulha betuminosa, não aglomerada
300490	Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho
854231	Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos
740311	Cátodos de cobre refinado e seus elementos, em formas brutas
870421	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão, de peso em carga máxima <= 5 t - caminhão caminhões carros
847330	Partes e acessórios para máquinas automáticas de processamento de dados e outras máquinas da posição 8471
851770	Partes de aparelhos telefônicos, telefones para redes celulares ou redes sem fio, aparelhos de transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados
300210	Anti-soros; outras frações do sangue; produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica
870840	Caixas de marchas (velocidade) e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
870322	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.000 cm ³ e <= 1.500 cm ³
870829	Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabinas) para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
851762	Aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento
310210	Ureia, mesmo em solução aquosa
880330	Outras partes para aviões ou helicópteros
854239	Outros circuitos integrados eletrônicos
310540	Diidrogeno-ortofosfato de amônio, inclusive misturas com hidrogeno-ortofosfato de diamônio
870899	Outras partes e acessórios, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
841191	Partes de turborreatores ou de turbopropulsores

271112	Propano, liquefeito
870321	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada $\leq 1.000 \text{ cm}^3$
847170	Unidades de memória
100190	Trigo (exceto trigo duro) e mistura de trigo com centeio
271111	Gás natural, liquefeito
380891	Inseticidas
100199	Outros trigos e misturas de trigo com centeio, exceto para sementeira
260300	Minérios de cobre e seus concentrados
840999	Outras partes para motores diesel ou semidiesel
870324	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada $> 3.000 \text{ cm}^3$
847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria
840991	Outras partes exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha
844399	Partes e acessórios de impressoras ou traçadores gráficos (plotters), copiadoras e telecopiadoras
903289	Outros instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos
270400	Coques e semicoques de hulha, de linhita ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta
841112	Turboreatores, de empuxo $> 25 \text{ kN}$
380892	Fungicidas
854232	Memórias
851712	Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio
850440	Conversores elétricos estáticos
870850	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão, e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
310310	Superfosfatos
843149	Partes de outras máquinas e aparelhos das posições 8426, 8429 e 8430
848340	Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade
401110	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em automóveis de passageiros
291736	Ácido tereftálico e seus sais
848180	Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes
853690	Outros aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, ligação de circuitos elétricos, para tensão $\leq 1 \text{ Kv}$
300220	Vacinas para medicina humana
270119	Outras hulhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas
220720	Álcool etílico e aguardentes desnaturados com qualquer teor alcoólico
842952	Máquinas escavadoras, com capacidade de efetuar uma rotação de 360 graus, autopropulsores
392690	Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 3901 a 3904

300439	Outros medicamentos contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho
110710	Malte não torrado
401120	Pneus novos de borracha dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões
293399	Outros compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio
840820	Motores de pistão, de ignição por compressão, diesel ou semi-diesel, utilizados para propulsão de veículos do capítulo 87
293339	Outros compostos heterocíclicos 1 (hum) ciclo piridina não condensado
293090	Outros tiocompostos orgânicos
853400	Circuitos impressos
870333	Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão, de ignição por compressão, de cilindrada > 2.500 cm ³
271311	Coque de petróleo não calcinado
390410	Policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, forma primária
310230	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa
880230	Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 2.000 kg e <= 15.000 kg, vazios
310221	Sulfato de amônio
320611	Pigmentos contendo, em peso, calculado sobre matéria seca, => 80% de dióxido de titânio
380893	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas
901890	Outros instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia ou veterinária
841480	Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem
250300	Enxofre de qualquer espécie, exceto sublimado, precipitado ou coloidal
880212	Helicópteros, de peso > 2.000 kg, vazios
310559	Outros adubos ou fertilizantes minerais ou químicos contendo nitrogênio e fósforo
842720	Outros autopropulsores
382490	Outros produtos e preparações das indústrias químicas e conexas, não incluídos em outras posições
390120	Polietileno de densidade => 0,94, em forma primária
281512	Hidróxido de sódio (soda cáustica) em solução aquosa
731815	Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas, de ferro fundido, ferro ou aço
950300	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ("puzzles") de qualquer tipo.
390110	Polietileno de densidade < 0,94, em forma primária
842951	Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal, autopropulsores
841590	Partes de máquinas e aparelhos de ar condicionado
848310	Árvores (veios) de transmissão, incluídas as de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas) e manivelas
850231	Outros grupos eletrogêneos, de energia eólica
854370	Outras máquinas e aparelhos com função própria
903180	Outros instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle

390190	Outros polímeros de etileno, em formas primárias
841430	Compressores para equipamentos frigoríficos
732690	Outras obras de ferro ou aço
390690	Outros polímeros acrílicos, em formas primárias
841989	Outros aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura
850300	Partes reconhecíveis como destinadas às máquinas das posições 8501 ou 8502
400129	Borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras
390720	Outros poliésteres, em formas primárias
870830	Freios e servo-freios, suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705
854442	Outros condutores elétricos para tensão não superior a 1000 V, munidos de peças de conexão
853710	Quadros, painéis, consoles e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando ou distribuição de energia elétrica, para tensão ≤ 1 kV
382200	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório, em qualquer suporte ou preparados, exceto os das posições 3002 ou 3006; materiais de referência certificados
853890	Outras partes destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 e 8537
293499	Outros ácidos nucleicos e seus sais e outros compostos heterocíclicos
540233	Fios texturizados de poliésteres
840890	Outros motores de pistão, de ignição por compressão, diesel ou semidiesel
551011	Fios simples de fibras artificiais descontínuas, contendo \Rightarrow 85% em peso destas fibras, não para venda a retalho

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC/SECEX

**APÊNDICE C - POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL PARA ÁFRICA
(PRODUTOS SELECIONADOS)**

Capítulo	Descrição	Exportação Brasil/Mundo 2011/2012	Importações África do Sul /Mundo 2011/2012	Importação África do Sul /Brasil 2011/2012	Potencial Exportador Brasil/ África do Sul 2011/2012
TOTAL Geral		249.309.239.000	100.668.311.500	1.669.305.500	98.999.006.000
Produtos Selecionados		193.275.545.032	32.248.346.000	765.209.500	28.661.101.752
1	Animais vivos	487.491.782	21.000	0	21.000
2	Carnes e miudezas	12.939.100.797	460.778.500	168.352.000	292.426.500
5	Outros produtos de origem animal	431.330.227	75.109.000	5.085.500	70.023.500
9	Café	6.860.913.705	65.892.500	6.872.500	59.020.000
10	Cereais	4.969.681.720	1.130.704.500	87.900.000	839.311.991
12	Soja	16.887.296.296	568.000	16.000	552.000
15	Óleo de soja	1.855.419.143	55.445.000	2.596.000	52.849.000
16	Preparações de carne	1.418.765.974	3.836.500	1.227.000	2.609.500
17	Açúcares	13.881.461.928	105.310.500	93.998.500	11.312.000
20	Preparações de produtos hortícolas	2.326.303.615	1.699.500	496.000	1.203.500
21	Preparações alimentícias diversas	1.025.989.440	193.778.500	1.169.500	192.609.000
22	Bebidas	1.838.741.070	21.043.000	9.496.500	11.546.500
23	Resíduos de Soja	6.146.658.785	350.450.500	0	350.450.500
24	Fumo	2.882.207.656	126.898.000	35.018.000	91.880.000
26	Minérios	38.267.097.826	92.456.500	84.799.500	7.657.000
27	Combustíveis	26.095.646.471	15.159.042.500	1.000	15.159.041.500
28	Químicos Inorgânicos	2.633.054.711	510.490.500	5.500	510.485.000
29	Químicos Orgânicos	645.073.567	27.815.000	1.816.000	25.999.000
30	Farmacêuticos	867.423.576	1.505.157.000	5.904.500	579.300.587
39	Plástico	1.773.366.823	373.212.500	24.191.000	349.021.500
40	Pneumáticos	1.066.664.761	432.195.500	1.033.000	431.162.500
41	Couros e peles	1.868.643.178	41.089.000	16.241.500	24.847.500
44	Madeira	341.339.573	14.805.500	2.943.000	11.862.500

47	Psata de Madeira	4.837.624.168	3.103.500	0	3.103.500
48	Papéis e cartões	546.960.536	18.799.500	1.105.500	17.694.000
52	Algodão	1.847.246.906	84.723.500	4.777.000	79.946.500
64	Calçados	1.331.038.345	512.687.000	6.279.500	422.272.082
69	Produtos cerâmicos	263.075.133	111.355.000	4.745.000	106.610.000
71	Pedras preciosas	2.290.257.451	4.584.500	0	4.584.500
72	Ferro e aço	8.123.603.588	158.610.000	18.161.000	140.449.000
74	Cobre	320.850.714	157.342.500	0	157.342.500
76	Alumínio	1.073.299.096	6.771.000	0	6.771.000
83	Obras de metais comuns	706.568.800	4.564.500	500	4.564.000
84	Máquinas e equipamentos	6.905.527.094	1.799.058.000	49.680.500	1.749.377.500
85	Aparelhos elétricos	1.577.660.998	2.142.169.500	44.005.500	551.320.450
87	Automóveis	11.250.477.179	5.313.841.000	76.570.000	5.165.823.143
88	Aeronaves e suas partes	4.691.682.411	1.185.113.500	10.722.500	1.174.391.000
89	Estruturas flutuantes	1250305614	1660500	0	1.660.500
99	Consumo de bordo	4.889.452.595	0	0	0

Fonte: TradeMap/ Elaboração do autor

**APÊNDICE D - POTENCIAL IMPORTADOR DO BRASIL DA ÁFRICA
(PRODUTOS SELECIONADOS)**

Capítulo	Descrição	Exportações África do Sul- Mundo 2011/2012	Importação Brasil/Mundo 2011/2012	Importação Brasil/ África do Sul 2011/2012	Potencial Importador Brasil/Africa do Sul 2011/2012
TOTAL Geral		89.843.792.000	224.696.268.500	880.262.000	88.963.530.000
Produtos Selecionados		22.318.048.500	66.276.500.500	199.734.000	22.118.314.500
2	Carnes e miudezas	39.780.500	269.202.000	0	27.298.500
4	Lactícnios	23.652.000	8.078.500	0	8.078.500
9	Café	2.726.000	38.194.000	0	2.724.000
10	Cereais	10.643.000	202.045.000	0	10.643.000
11	Trigo	50.425.000	274.528.000	0	50.425.000
15	Soja	105.328.500	726.000	0	706.500
17	Açúcar	158.877.500	504.000	0	504.000
19	Biscoitos e Bolachas	24.867.000	31.785.500	0	12.231.500
20	Preparações de produtos hortícolas	30.563.500	4.253.000	5.500	4.145.000
21	Preparações alimentícias diversas	141.911.000	236.707.500	9.000	141.903.500
22	Bebidas	168.453.500	94.005.000	4.000	74.445.500
23	Resíduos de soja	3.224.500	5.321.500	0	3.224.500
24	Fumo	17.255.500	18.812.500	0	17.255.500
25	Sal, pedra e gesso	22.079.000	70.455.500	0	21.800.500
26	Minérios	8.838.705.500	853.114.500	0	849.884.000
27	Combustíveis	1.689.029.000	34.049.194.500	7.526.500	1.678.149.500
28	Químicos Inorgânicos	405.500	26.018.000	0	405.500
30	Farmacêuticos	127.615.500	2.583.766.500	1.974.000	127.138.500
31	Fertilizantes	69.157.000	231.131.500	290.500	68.824.000
32	Tintas e vernizes	26.867.500	37.176.000	0	26.864.000
34	Sabões	47.664.500	21.368.000	0	21.368.000
38	Prod. Diversos da indústria química	250.675.500	858.869.500	74.341.500	127.611.000

39	Plástico	465.333.000	1.571.988.500	44.327.000	375.729.000
40	Pneumáticos	208.106.500	1.124.480.500	17.355.500	187.334.000
47	Pasta de madeira	130.593.000	308.101.000	0	199.500
48	Papel e cartão	162.008.000	291.739.500	2.182.000	90.307.500
64	Calçados	13.760.500	72.516.000	0	7.637.500
69	Prod. de ceramic	25.212.500	34.179.500	0	25.212.500
71	Pedras preciosas	671.500	113.500	54.500	113.000
72	Ferro e aço	1.272.631.500	1.407.929.500	35.274.000	662.601.000
73	Obras de ferro	428.003.500	745.549.000	1.147.500	327.163.000
74	Cobre	46.044.500	50.272.500	500	28.512.000
76	Alumínio	1.121.550.500	201.306.500	2.717.500	199.537.500
84	Máquinas e equipamentos	615.574.500	3.153.178.000	11.543.000	585.187.500
85	Aparelhos elétricos	199.940.000	1.223.723.000	182.000	307.071.500
87	Automóveis	5.758.358.000	16.053.424.500	799.500	10.787.803.500
88	Aeronaves	20.354.500	122.742.500	0	20.354.500

Fonte: TradeMap/ Elaboração do autor

**ANEXO A - CONSULTA PÚBLICA MDIC SOBRE AMPLIAÇÃO DO ACORDO
MERCOSUL ÍNDIA**

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
CIRCULAR Nº 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

Abre consulta pública sobre as negociações para ampliação e aprofundamento do Acordo de Comércio Preferencial entre o MERCOSUL e a República da Índia.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, com base no disposto no art. 17 do Anexo I do Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, e na Portaria MDIC nº6, de 11 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do posicionamento do setor privado brasileiro sobre as negociações para a ampliação e o aprofundamento do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a República da Índia, resolve:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Circular, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que seja apresentado, para a totalidade do universo tarifário, posicionamento atualizado em relação às negociações para a ampliação e o aprofundamento do ACP entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a República da Índia.

Art. 2º As manifestações poderão ser formuladas exclusivamente por associações ou entidades de classe e deverão ser encaminhadas por meio digital ao endereço eletrônico MERCOSUL.INDIA@mdic.gov.br.

Art. 3º Deverão ser utilizados exclusivamente os formulários próprios em formato Excel disponibilizados pela SECEX no sítio eletrônico <http://www.mdic.gov.br>, especificamente na aba Comércio Exterior - Negociações Internacionais/DEINT-Acordos em Negociação - Ampliação ACP MERCOSUL-Índia.

Art. 4º As manifestações deverão conter as seguintes informações:

I - Dados da associação ou entidade de classe:

- a) nome;
- b) endereço;
- c) telefone;
- d) pessoa responsável para contato; e,
- e) endereço eletrônico.

II - Caracterização da manifestação quanto à LISTA DE OFERTA BRASILEIRA à Índia:

- a) a manifestação deverá destacar o posicionamento da associação ou entidade de classe sobre as negociações entre o MERCOSUL e a República da Índia, se favorável ou contrário;

b) a associação ou entidade de classe deverá listar os itens da classificação na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) produzidos pelas empresas por ela representadas, indicando, para cada um, o tratamento a ser conferido conforme abaixo:

b.1) preferência tarifária fixa de 40%, tanto no caso de produtos existentes no ACP, quanto no caso de novos produtos;

b.2) preferência tarifária fixa de 100%, com indicação do prazo máximo necessário para sua implementação, de imediato a 15 (quinze) anos, tanto no caso de produtos existentes no ACP, quanto no caso de novos produtos, com justificativa que embase o posicionamento;

b.3) exclusão da referida negociação em caso de impossibilidade de concessão de qualquer preferência tarifária, com justificativa que embase o posicionamento.

III - Caracterização da manifestação quanto à LISTA DE PEDIDOS BRASILEIROS à Índia:

a) de modo a possibilitar a elaboração de uma lista para obtenção de preferência tarifária na Índia para as exportações brasileiras, a associação ou entidade de classe deverá indicar, conforme a nomenclatura tarifária indiana, disponível no endereço eletrônico do MDIC supramencionado, os produtos produzidos pelas empresas por ela representadas que possuam interesse exportador à Índia.

Art. 5º As contribuições não enviadas na forma estabelecida nesta Circular ou recebidas fora do prazo fixado no art. 1º não serão consideradas para avaliação da Secretaria de Comércio Exterior.

Art. 6º Todas as informações fornecidas são de caráter sigiloso e serão analisadas para a definição da posição brasileira e, posteriormente, do Mercosul.

Art. 7º Para a obtenção de informações adicionais sobre o processo negociador e a presente consulta pública, deverá ser consultada a página eletrônica do MDIC no seguinte endereço:

<http://www.mdic.gov.br> (clicar na aba Comércio Exterior – Negociações Internacionais/DEINT - Acordos em Negociação - ampliação ACP MERCOSUL-Índia)

Art. 8º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARTELETO GODINHO

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1376415682.pdf